

**Nº 1/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023: \_\_\_\_\_**

**PRESENÇAS E FALTAS:** \_\_\_\_\_

**Presidente da Câmara:** Mário de Sousa Passos, \_\_\_\_\_

**Vereadores:**

- 2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira \_\_\_\_\_
- 3 - Ricardo Jorge Costa Mendes \_\_\_\_\_
- 4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes \_\_\_\_\_
- 5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela \_\_\_\_\_
- 6 - Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima \_\_\_\_\_
- 7 - Maria Augusta Araújo Fontes Santos \_\_\_\_\_
- 8 - Pedro Manuel Santos Oliveira \_\_\_\_\_
- 9 - Luísa Marlene Costa Azevedo \_\_\_\_\_
- 10 - Juliana Vicente Santos \_\_\_\_\_
- 11 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira \_\_\_\_\_

**Secretariou:** Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. \_\_\_\_\_

Hora de abertura desta reunião: **10h00** ( \_\_ minutos). \_\_\_\_\_

Hora a que foi encerrada: \_\_\_\_\_ **horas e** \_\_\_\_\_ **minutos.** \_\_\_\_\_

*ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:* \_\_\_\_\_

**REUNIÃO DE 12.01.2023****PRESIDÊNCIA:**

1 - "Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 20 de dezembro de 2022"

**Página****4**

2 - "Voto de Louvor - Carlos Teixeira - Campeão Nacional de Pesca à Truta com Isco Artificial 2022"

**5****PATRIMÓNIO:**

1 - "Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 451/1986, da União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos."

**7**

2 - "Registo da aquisição, por desanexação, da área de 50,00 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 16/2005, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa."

**14**

3 - "Registo da aquisição, por desanexação, da área de 481,00 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 51/2000, da União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures."

**17**

4 - "Registo da aquisição, por desanexação, da área de 1.422,00 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 19/1997, da Freguesia de Castelões."

**20****TRANSPORTES E MOBILIDADE:**

1 - "Adjudicação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros - Procedimento de Ajuste Direto (2022BBS0187DMVSR) - ratificação do despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato"

**24**

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2 - "Protocolo para dinamização de veículos elétricos no Município de Vila Nova de Famalicão - Licença de ocupação do espaço público - Autorização da cessão da posição contratual da titular da licença MOBILETRIC, LDA. para PEROGAL, S.A. resultante de uma fusão societária" | <b>37</b>  |
| <br><b>ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:</b>                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| 1 - "Revogação da deliberação de concessão de apoio ao investimento no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN (Projeto 92_24112021_2IN)"                                                                          | <b>90</b>  |
| 2 - "Contrato de arrendamento para fim não habitacional de uma fração, sita na Rua Capitão Manuel Carvalho, da União das Freguesia de Antas e Abade de Vermoim"                                                                                                                  | <b>99</b>  |
| <br><b>AMBIENTE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
| 1 - "Atribuição de Tarifa Social"                                                                                                                                                                                                                                                | <b>112</b> |
| 2 - "Celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação Bandeira Azul da Europa e a Rede Biataki"                                                                                                                                                                         | <b>167</b> |

**PRESIDÊNCIA:**

1 - "Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 20 de dezembro de 2022" (Página 4)

2 - "Voto de Louvor - Carlos Teixeira - Campeão Nacional de Pesca à Truta com Isco Artificial 2022" (Página 5)

**Presidência****www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**PROPOSTA****Assunto: Voto de Louvor****Carlos Teixeira - Campeão Nacional de Pesca à Truta com Isco Artificial 2022**

O Atleta Carlos Teixeira, do Clube de Pesca Desportiva de Lemenhe, conquistou o título de Campeão Nacional de Pesca à Truta com Isco Artificial 2022, no Campeonato Nacional 2022, organizado pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, composto por 6 provas, que decorreram no Rio Vez e Rio Côa.

É mais um atleta que tem prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de pesca desportiva, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações.

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, **motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Aprovar o Voto de Louvor, pela sagração de Carlos Teixeira como Campeão Nacional de Pesca à Truta com Isco Artificial 2022.**
- 2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representa.**

Vila Nova de Famalicão, 6 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Mário de  
Sousa Passos  
Dados: 2023.01.06 12:08:40 Z

Mário Passos, Prof. Doutor

**PATRIMÓNIO:**

1 - "Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 451/1986, da União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos." (Página 7)

2 - "Registo da aquisição, por desanexação, da área de 50,00 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 16/2005, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa." (Página 14)

3 - "Registo da aquisição, por desanexação, da área de 481,00 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 51/2000, da União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures." (Página 17)

4 - "Registo da aquisição, por desanexação, da área de 1.422,00 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 19/1997, da Freguesia de Castelões." (Página 20)

A

**Famalicão**

CÂMARA MUNICIPAL

**Assuntos Jurídicos****www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 451/1986, da União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos.**

Considerando que:

O Município é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno, com a área de 2.050,00m<sup>2</sup>, sita na Avenida Doutor Nuno Álvares Pereira, da União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, a qual ingressou na sua esfera dominial por cedência obrigatória ao domínio público, no âmbito da operação de loteamento - alvará de loteamento n.º 451/1986, destinada a equipamentos coletivos;

Foi manifestado o interesse de iniciativa particular na aquisição dessa parcela de terreno, pelo que esta Câmara Municipal entendeu iniciar o procedimento urbanístico de alteração das especificações do alvará de loteamento, de forma a alterar a natureza da parcela de terreno cedida, atento o interesse demonstrado pelo particular, convertendo-a num novo lote, designado por lote n.º 20, com a área total de 2.050,00 m<sup>2</sup>, destinado a construção;

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, "não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação";

A Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: "Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, nos

termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal";

Cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração, foi emitido o alvará de alteração ao alvará de loteamento n.º 451/1986 (Processo LAL n.º 60/2022), em 11 de agosto de 2022, encontrando-se a parcela de terreno em questão identificada pela designação de lote n.º 20, com a área total de 2.050,00m<sup>2</sup>, destinada a construção, tendo-se verificado que esta parcela de terreno não consta das parcelas de terreno desafetadas na reunião deste órgão de 05 de dezembro de 2012;

A parcela de terreno em questão, identificada pela designação de lote n.º 20, encontra-se inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 750, da União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 90/Esmeriz;

Para efeitos de registo por averbamento da parcela de terreno a favor do Município junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, entende-se que é necessário a desafetação da parcela do domínio público pelo órgão competente, sendo este o título bastante para efeitos de registo por averbamento a favor do Município;

A Junta da União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, através do seu Presidente, emitiu parecer no sentido de que não vê qualquer inconveniente na alteração ao loteamento, por não ter interesse no mesmo;

Nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal";

Nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º da citada Lei, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal;

Por fim, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do citado artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.



### Assuntos Jurídicos

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

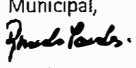
NIF 506 663 264

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

**1 - Declarar não ter interesse em manter no seu domínio público a parcela de terreno, com a área total de 2.050,00 metros quadrados, cedida ao Município com a emissão do alvará de loteamento n.º 451/1986, sita na Avenida Doutor Nuno Álvares Pereira, identificada como Lote n.º 20, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 750, da União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 90/Esmeriz.**

**2 - Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fim de obter a necessária autorização para desafetar do domínio público para o domínio privado do Município a parcela de terreno melhor identificada no ponto anterior.**

**Vila Nova de Famalicão, 05 de janeiro de 2023.**

**O Vereador do Pelouro,**  
O Vice-Presidente  
da Câmara  
Municipal,  
  
(Ricardo Mendes, Dr.)

Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] Ricardo  
Jorge da Costa Mendes  
Dados: 2023.01.06  
12:03:21 Z

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 54 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS

**ARTIGO MATRICIAL:** 750 **NIP:**

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

**DISTRITO:** 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 14 - ESMERIZ  
(EXTINTA) **Tipo:** URBANO

**Artigo:** 447

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** - **Lugar:** PEREIRAS **Código Postal:** 4760-480 ESMERIZ

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Terreno para Construção

**Descrição:** PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA COM A ÁREA DE 2050 M2.

**ÁREAS (em m²)**

**Área total do terreno:** 2.050,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 700,0000 m² **Área bruta de construção:** 700,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 1989 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €53.588,10 **Determinado no ano:** 2022

**Percentagem para cálculo da área de implantação:** 19,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços

**Coordenada X:** 168.514,00 **Coordenada Y:** 490.873,00

**Justificativo:** Trata-se de terreno destinado a equipamentos públicos indeterminados

**Demonstração do Cálculo:**

**FÓRMULA:** V3

$V_t = A_t \times \text{Preço}/m^2 + A_{bc} \times \text{Custo}/m^2$

$V_t = 2050 \times 25 + 0 \times 0$

$V_t = 51250,00$

**Valor Patrimonial**

**Tributário:**

€ 51.250,00

**Mod1 do IMI nº:** 4733322 **Entregue em:** 2012/10/09 **Ficha de avaliação nº:** 7162923 **Avaliada em:** 2012/12/13

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

**Morada:** PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICÃO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

**ISENÇÕES**

**Identificação fiscal:** 506663264

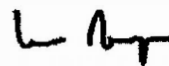
**CADERNETA PREDIAL URBANA**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 1989 Valor isento:  
€53.588,10

Emitido via Internet em 2023-01-05

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO**

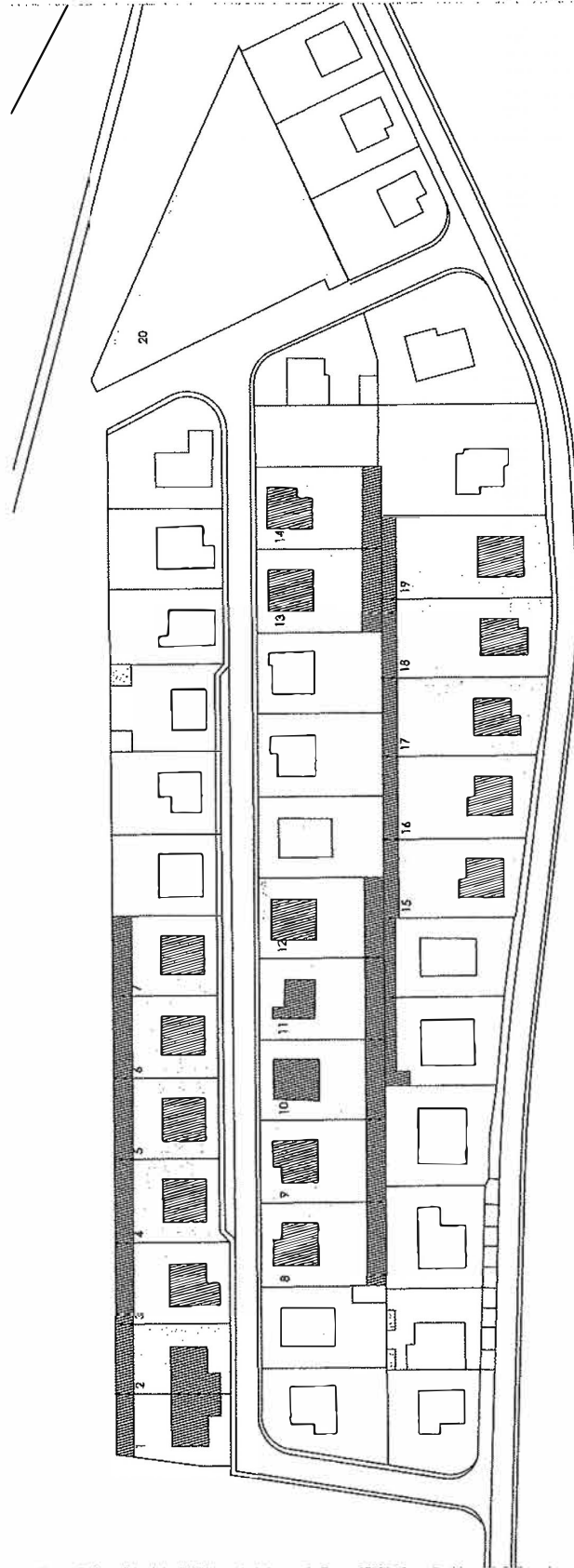
NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

6CVXQNWRYGHL



Para validar este comprovativo aceda ao site em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



# QUADRO INDICATIVO

## AVULSA DE LOTEAMENTO N.º 10/11/12 (AUTORIZAÇÃO)

Localização: Limão de Regeneração, Vila Nova de Foz de Azeite

|                                 |
|---------------------------------|
| Lote 1 - 200,00 m <sup>2</sup>  |
| Lote 2 - 200,00 m <sup>2</sup>  |
| Lote 3 - 200,00 m <sup>2</sup>  |
| Lote 4 - 200,00 m <sup>2</sup>  |
| Lote 5 - 200,00 m <sup>2</sup>  |
| Lote 6 - 200,00 m <sup>2</sup>  |
| Lote 7 - 200,00 m <sup>2</sup>  |
| Lote 8 - 200,00 m <sup>2</sup>  |
| Lote 9 - 200,00 m <sup>2</sup>  |
| Lote 10 - 200,00 m <sup>2</sup> |
| Lote 11 - 200,00 m <sup>2</sup> |
| Lote 12 - 200,00 m <sup>2</sup> |
| Lote 13 - 200,00 m <sup>2</sup> |
| Lote 14 - 200,00 m <sup>2</sup> |
| Lote 15 - 200,00 m <sup>2</sup> |
| Lote 16 - 200,00 m <sup>2</sup> |
| Lote 17 - 200,00 m <sup>2</sup> |
| Lote 18 - 200,00 m <sup>2</sup> |
| Lote 19 - 200,00 m <sup>2</sup> |
| Lote 20 - 200,00 m <sup>2</sup> |

Legenda

Terreno  
Área de construção  
Área de estacionamento  
Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

Área de construção

Área de estacionamento

Área de circulação

**Casa de Esmeriz**  
Rua Jorge Silva, 286  
4760-480 Esmeriz  
T. +351 252 331 105  
F. +351 252 319 491

**Casa de Cabeçudos**  
Alameda Dr. Alberto Sampaio, 37  
4770-085 Cabeçudos  
T. +351 935 845 599



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
ESMERIZ E CABEÇUDOS**

Exmo. Sr. Presidente Dr. Paulo Cunha  
Câmara Municipal de Vila Nova de  
Famalicão  
Departamento Urbanismo

| N/Referência | S/Referência | S/Comunicação | Data       |
|--------------|--------------|---------------|------------|
| 142/2020     |              |               | 23-07-2020 |

**Assunto** Parque de estacionamento, referente ao GSE 6681/2020

Exmos. Senhores,

A Freguesia de Esmeriz e Cabeçudos vem pelo presente informar que no que concerne ao parque de estacionamento proposto no V/ GSE 6681/2020, concordamos com a alteração/passagem da parcela de terreno do domínio público para o domínio privado, bem como com a sua venda.

Sem mais de momento, apresentamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atentamente,

Presidente da Junta  
Amândio Mourão  
Cont: 510 236 577  
Rua Jorge Silva nº 286, 4750-480 Esmeriz V.N.



**Famalicão**

CÂMARA MUNICIPAL



**Assuntos Jurídicos**

**www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Registo da aquisição, por desanexação, da área de 50,00 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 16/2005, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa.**

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, "não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação";

No ponto 1.5 foi identificada a seguinte parcela de terreno: "Avidos, do processo de loteamento 9014/03, alvará de loteamento 16/05, a área de 1.100,00 m2";

A Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: "Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal";

Posteriormente, foi promovida a alteração ao alvará de loteamento (processo n.º LAL - 69/2022), que consistiu na alteração de 50,00 m2 cedidos para o domínio público, para uma parcela de construção, do domínio privado do Município de Vila Nova de Famalicão, passando a designar-se por lote n.º 34;

Com efeito, de acordo com os elementos constantes do processo urbanístico, concluiu-se que, de momento, a alteração deveria incidir apenas sobre a área de 50,00 m<sup>2</sup>, já afeta ao domínio privado do Município, atenta a mencionada deliberação da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013;

Cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração, foi emitido o alvará de alteração ao alvará de loteamento n.º 16/2005, aprovada por despacho de 16 de setembro de 2022, encontrando-se a parcela de terreno em questão melhor identificada pela designação de lote n.º 34, com a área de 50,00 m<sup>2</sup>, tendo sido feita a sua participação à matriz na sequência de declaração para inscrição de prédios urbanos na matriz (Modelo 1), apresentado no Serviço de Finanças deste Concelho, em 13 de dezembro de 2022, e consequentemente o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1146, da União das Freguesias de Avidos e Lagoa;

Considerando por fim, que não foi utilizada a totalidade da área desafetada, mas apenas 50,00 m<sup>2</sup>, e após contacto informal com a Conservatória do Registo Predial, se entendeu que, para efeitos de registo da aquisição, por desanexação, desta parcela de terreno, a sua área deveria ser ratificada pela Câmara Municipal.

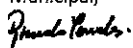
**Tenho a honra de propor:**

**Que a Câmara Municipal delibere aprovar, por ratificação, a área da parcela de terreno melhor identificada no corpo da presente Proposta.**

**Vila Nova de Famalicão, 03 de janeiro de 2023**

**O Vereador do Pelouro,**

O Vice-Presidente  
da Câmara  
Municipal,



Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada]  
Ricardo Jorge da Costa  
Mendes  
Dados: 2023.01.06 11:23:49 Z

**(Ricardo Mendes, Dr.**

|                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b><br>AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E<br>ADUANEIRA | <b>IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)</b><br>COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO<br>OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ<br>(Modelo 1) | Serviço de Finanças<br><b>3590 - VILA NOVA DE<br/>FAMALICAO</b> |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|

### Elementos da Declaração

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Telefone: 252320900 E-Mail: deboraferreira@famalicao.pt

Motivo: 1 - Prédio Novo

Subdivisão: 1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))

Data Recepção: 2022-12-13 Artigo Provisório: P1146 Nº Registo: 7833450

### Elementos do Prédio

Freguesia: 031252 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA SF:

3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Av./Rua/Praça: Rua da Parede Nova Lote: 34 Andar: Lugar: Estrada Cód. Postal: 4770-801

Norte: Rua da Parede Nova

Sul: Lote 33

Nascente: Lote 15

Poente: Lote 33

### Anexo I

Prédio:

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário

Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional

Parte: 1/1 Bem Casal: N

### Terreno para Construção

Área Total do Terreno: 50,0000 m<sup>2</sup>

Área Bruta de Construção: 10,0000 m<sup>2</sup>

Área de Implantação do Prédio: 10,0000 m<sup>2</sup>

Área Bruta Dependente: 0,0000 m<sup>2</sup>

### Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: 2022-11-18

Data do Facto: 2022-11-18

### Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: 1

Planta(s) do(s) edifício(s): 0

Planta(s) de Localização / Croquis: 0

Anexo I: 0

Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

**Assuntos Jurídicos****www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Registo da aquisição, por desanexação, da área de 481,00 m<sup>2</sup>, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 51/2000, da União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures.**

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, "não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação";

No ponto 1.4 foi identificada a seguinte parcela de terreno: "Arnoso Santa Maria, do processo de loteamento 1917/99, alvará de loteamento 51/00, a área de 1.087,00 m<sup>2</sup> + 543,00 m<sup>2</sup> + 235,00 m<sup>2</sup>";

A Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: "Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal";

Posteriormente, foi promovida a alteração ao alvará de loteamento (processo n.º LAL - 82/2022), que consistiu na alteração de 481,00 m<sup>2</sup> cedidos para o domínio público, para uma parcela de construção, do domínio privado do Município de Vila Nova de Famalicão, passando a designar-se por lote n.º 42;

Com efeito, de acordo com os elementos constantes do processo urbanístico, concluiu-se que, de momento, a alteração deveria incidir apenas sobre a área de 481,00 m<sup>2</sup>, já afeta ao domínio privado do Município, atenta a mencionada deliberação da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013;

Cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração, foi emitido o alvará de alteração ao alvará de loteamento n.º 51/2000, aprovada por despacho de 16 de setembro de 2022, encontrando-se a parcela de terreno em questão melhor identificada pela designação de lote n.º 42, com a área de 481,00 m<sup>2</sup>, tendo sido feita a sua participação à matriz na sequência de declaração para inscrição de prédios urbanos na matriz (Modelo 1), apresentado no Serviço de Finanças deste Concelho, em 21 de novembro de 2022, e consequentemente o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1838, da União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures;

Considerando por fim, que não foi utilizada a totalidade da área desafetada, mas apenas 481,00 m<sup>2</sup>, e após contacto informal com a Conservatória do Registo Predial, se entendeu que, para efeitos de registo da aquisição, por desanexação, desta parcela de terreno, a sua área deveria ser ratificada pela Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor:**

**Que a Câmara Municipal delibere aprovar, por ratificação, a área da parcela de terreno melhor identificada no corpo da presente Proposta.**

**Vila Nova de Famalicão, 03 de janeiro de 2023**

**O Vereador do Pelouro,**

O Vice-Presidente  
da Câmara  
Municipal,



Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]

Ricardo Jorge da Costa  
Mendes

Dados: 2023.01.06 11:32:09 Z

**(Ricardo Mendes, Dr.)**

|                                                                        |                                                                                                                                                         |                                                                 |           |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b><br>AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E<br>ADUANEIRA | <b>IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)</b><br>COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO<br>OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ<br>(Modelo 1) | Serviço de Finanças<br><b>3590 - VILA NOVA DE<br/>FAMALICAO</b> | <b>19</b> |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|

**Elementos da Declaração**

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO  
Telefone: 252320900 E-Mail: deboraferreira@famalicao.pt  
Motivo: 1 - Prédio Novo  
Subdivisão: 1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))  
Data Recepção: 2022-11-21 Artigo Provisório: P1838 Nº Registo: 7825749

**Elementos do Prédio**

Freguesia:  
031251 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES SF:  
3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO  
Av./Rua/Praça: Rua Monte Redondo Lote: 42 Andar: Lugar: Outeiro Cód. Postal: 4770-532  
Norte: Rua Monte Redondo  
Sul: Rua de Lajó  
Nascente: Rua Monte Redondo  
Poente: Aurora de Araújo Carneiro

**Anexo I**

Prédio:

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO  
Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário  
Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional  
Parte: 1/1 Bem Casal: N

**Terreno para Construção**

Área Total do Terreno: 481,0000 m<sup>2</sup> Área Bruta de Construção: 100,0000 m<sup>2</sup>  
Área de Implantação do Prédio: 100,0000 m<sup>2</sup> Área Bruta Dependente: 0,0000 m<sup>2</sup>

**Outros Elementos**

Data de Passagem a Urbano: 2022-09-30 Data do Facto: 2022-09-30

**Documentos Anexos**

Alvará de Licença de Construção: 1 Planta(s) do(s) edificio(s): 0  
Planta(s) de Localização / Croquis: 0 Anexo I: 0  
Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

**Assuntos Jurídicos****www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Registo da aquisição, por desanexação, da área de 1.422,00 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 19/1997, da Freguesia de Castelões.**

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, "não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação";

No ponto 1.12 foi identificada a seguinte parcela de terreno: "Castelões, do processo de loteamento 4153/94, alvará de loteamento 16/97, a área de 1.441,00 m2";

A Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: "Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal";

Posteriormente, foi promovida a alteração ao alvará de loteamento (processo n.º LAL - 68/2022), que consistiu na alteração de 1.422,00 m2 cedidos para o domínio público, para uma parcela de construção, do domínio privado do Município de Vila Nova de Famalicão, passando a designar-se por lote n.º 19;

Com efeito, de acordo com os elementos constantes do processo urbanístico, concluiu-se que, de momento, a alteração deveria incidir apenas sobre a área de 1.422,00

m2, já afeta ao domínio privado do Município, atenta a mencionada deliberação da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013;

Cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração, foi emitido o alvará de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/1997, aprovada por despacho de 19 de agosto de 2022, encontrando-se a parcela de terreno em questão melhor identificada pela designação de lote n.º 19, com a área de 1.422,00 m2, tendo sido feita a sua participação à matriz na sequência de declaração para inscrição de prédios urbanos na matriz (Modelo 1), apresentado no Serviço de Finanças deste Concelho, em 30 de dezembro de 2022, e consequentemente o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1239, da Freguesia de Castelões;

Considerando por fim, que não foi utilizada a totalidade da área desafetada, mas apenas 1.422,00 m2, e após contacto informal com a Conservatória do Registo Predial, se entendeu que, para efeitos de registo da aquisição, por desanexação, desta parcela de terreno, a sua área deveria ser ratificada pela Câmara Municipal.

**Tenho a honra de propor:**

**Que a Câmara Municipal delibere aprovar, por ratificação, a área da parcela de terreno melhor identificada no corpo da presente Proposta.**

**Vila Nova de Famalicão, 03 de janeiro de 2023**

**O Vereador do Pelouro,**

O Vice-Presidente  
da Câmara  
Municipal,  
*Ricardo Mendes*

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Ricardo  
Jorge da Costa Mendes  
Dados: 2023.01.06 11:47:20 Z

**(Ricardo Mendes, Dr.)**

**Elementos da Declaração**

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

E-Mail: deboraferreira@famalicao.pt

Motivo: 1 - Prédio Novo

Subdivisão: 1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))

Data Recepção: 2022-12-30 Artigo Provisório: P1239 Nº Registo: 7841633

**Elementos do Prédio**

Freguesia: 031210 - CASTELÕES SF: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Av./Rua/Praça: Rua Maria da Fonte Lote: 19 Andar: Lugar: Fonte de Éguas Cód. Postal: 4770-868

Norte: Lote 20

Sul: Lote 18

Nascente: Outros

Poente: Rua Maria da Fonte

**Anexo I**

Prédio:

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário

Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional

Parte: 1/1 Bem Casal: N

**Terreno para Construção**Área Total do Terreno: 1.422,0000 m<sup>2</sup>Área Bruta de Construção: 200,0000 m<sup>2</sup>Área de Implantação do Prédio: 200,0000 m<sup>2</sup>Área Bruta Dependente: 0,0000 m<sup>2</sup>**Outros Elementos**

Data de Passagem a Urbano: 2022-12-19

Data do Facto: 2022-12-19

**Documentos Anexos**

Alvará de Licença de Construção: 1

Planta(s) do(s) edifício(s): 0

Planta(s) de Localização / Croquis: 1

Anexo I: 0

Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

**TRANSPORTES E MOBILIDADE:**

1 - "Adjudicação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros - Procedimento de Ajuste Direto (2022BBS0187DMVSR) - ratificação do despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato" (Página 24)

2 - "Protocolo para dinamização de veículos elétricos no Município de Vila Nova de Famalicão - Licença de ocupação do espaço público - Autorização da cessão da posição contratual da titular da licença MOBILETRIC, LDA. para PEROGAL, S.A. resultante de uma fusão societária" (Página 37)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto: Adjudicação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros - Procedimento de Ajuste Direto (2022BBS0187DMVSR) - ratificação do despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato"**

Em 20 de dezembro de 2022 a Câmara Municipal deliberou autorizar a ratificação do despacho de abertura do procedimento de Ajuste Direto n.º 2022BBS0187DMVSR, destinado a assegurar a continuidade do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros na área do concelho de Vila Nova de Famalicão, a partir de 1 de janeiro de 2023, e pelo período máximo de 1 (um) mês, até se mostrar concluído o procedimento de concurso público com publicidade internacional n.º 2022EBS0008DMVSR, que se encontra presentemente a aguardar visto prévio favorável do Tribunal de Contas.

Deste modo, não sendo possível reunir em tempo útil a Câmara Municipal, antes de 12 de janeiro de 2023, e uma vez que se trata de um serviço cuja continuidade do seu fornecimento urge acautelar, dado tratar-se de um serviços público essencial, conforme o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96 de 26 de julho, o mesmo foi objeto de adjudicação por despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 29 de dezembro de 2022, sendo agora objeto de submissão a ratificação pela Câmara Municipal na presente reunião ordinária, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste sentido, dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para proferir a decisão de adjudicação do procedimento de ajuste direto para a prestação do serviço público de transporte em apreço, bem como a correspondente aprovação da minuta do contrato, de acordo com o estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de dezembro de 2022, em anexo, que autorizou a adjudicação do procedimento de ajuste direto em apreço, com cariz de urgência, destinado a assegurar a continuidade do fornecimento do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, por um período máximo de 1 (um) mês, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, à firma TRANSDEV NORTE, S.A., (NIF 500036365), no montante global estimado de 429.959,31 Eur., acrescido de 25.797,56 Eur. referente ao IVA, o que totaliza 455.756,87 Eur. (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos).

Vila Nova de Famalicão, 3 de janeiro de 2023

A Vereadora do Pelouro dos Transportes e Mobilidade,

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| SOFIA MANUELA | Assinado de forma |
| CADEIAS       | digital por SOFIA |
| MACHADO       | MANUELA CADEIAS   |
| FERNANDES     | MACHADO FERNANDES |
|               | Dados: 2023.01.05 |
|               | 1602:11 Z         |

(Sofia Fernandes, Dr.ª),



**Contratação Pública**  
*public procurement*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>DESPACHO<br/><b>ADJUDIQUE-SE</b><br/>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p> Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos<br/>Dados: 2022.12.29 10:03:41 Z</p> <p>(Mário Passos, Dr.)</p> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Despacho de Adjudicação

FutureDoc do procedimento: 45626/2022

Data: 20-12-2022

Assunto: 2022BBS0187DMVSR - Serviço Público de transporte rodoviário de passageiros - autorização de adjudicação e de realização da despesa

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara  
Prof. Doutor Mário Passos

De acordo com o solicitado pela Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária, através do FutureDoc n.º 44912/2022, em anexo, pretende-se proceder à contratualização do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na área da circunscrição territorial do concelho de Vila Nova de Famalicão, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2023, ou se posterior do dia imediatamente a seguir à data da celebração do contrato e o dia 31 de janeiro de 2023, de acordo com as especificações constantes da referida informação FutureDoc e demais elementos complementares, em anexo.

Considerando que, o presente procedimento se destina a assegurar o serviço público de transporte no prazo suprarreferido, e que se estima por suficiente para a obtenção de visto prévio favorável do Tribunal de Contas em relação ao contrato celebrado na sequência da adjudicação do procedimento de concurso público com publicidade internacional n.º 2022EBS0008DMVSR, e dada a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público de transporte em apreço, a partir de 1 de janeiro de 2023, de modo a evitar a rutura do referido serviço a partir da referida data, o mesmo foi objeto de autorização de abertura e aprovação das peças procedimentais por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de



14/12/2022, objeto de ratificação pela Câmara Municipal na sua reunião realizada a 20 de dezembro de 2022.

Considerando que já decorreu o prazo fixado para apresentação de proposta.

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para promover a adjudicação do referido procedimento, e atento a urgência na continuidade do fornecimento do serviço em apreço a partir de 1 de janeiro de 2023 e dado que não é possível reunir ordinariamente o citado órgão para a prática do referido ato, antes de 12 de janeiro de 2023, propõe-se que a adjudicação do procedimento seja efetuada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, e objeto de ratificação pela Câmara Municipal na sua próxima reunião ordinária, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deste modo, de acordo com o constante do Relatório de Análise da Proposta, que se anexa e fica a fazer parte integrante do presente documento, **propõe-se:**

1. Concordar com o mesmo, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, e, consequentemente:
  - a) Adjudicar o fornecimento do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na área da circunscrição territorial do concelho de Vila Nova de Famalicão, à entidade TRANSDEV NORTE, S.A. (NIF 500036365), ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com fundamento ainda no artigo 19.º, n.º 2, do RJSPTP;
  - b) Autorizar a realização da despesa no valor global de 429.959,31 Eur, acrescido de 25.797,56 Eur. referente ao IVA, o que totaliza 455.756,87 Eur. (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), nos termos do disposto na al. b) do n.º 1, do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
2. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, os seguintes documentos de habilitação:
  - a) declaração conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do referido código;
  - b) certidão comprovativa da situação tributária regularizada - Serviço de Finanças, ou autorização para consulta;
  - c) certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;
  - d) certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;



e) Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável.

3. Aprovar a minuta do contrato, em anexo, tendo por gestor do contrato o Eng.º Vitor Leite - Chefe do Serviço de Transportes.

CPV: 60112000-6

Fundos disponíveis suficientes para o  
Compromisso n.º: 5902/2022  
Data: 2022/12/22  
Valor 2022: 0,00  
Valor 2023: 455.756,87  
Cabimento n.º: 6249/2022 | NCD: 10617

O Diretor Geral Municipal

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Vitor  
Manuel Gaspar Monteiro Lima  
Moreira  
Dados: 2022.12.22 14:59:38 Z

(Vitor Moreira, Dr.)

|                              |                                              |                      |                             |
|------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| EMISSÃO : Paulo Fernandes    | O RESPONSÁVEL<br>DO SERVIÇO APROVISIONAMENTO | SERVIÇO REQUISITANTE | O PRESIDENTE ____/____/____ |
| CABIMENTO : Carlos Teixeira- |                                              |                      |                             |

PROCESSADO POR COMPUTADOR

| S. REQUIS. | PAGINA | REQUISIÇÃO INTERNA CONTABILÍSTICA |  | DATA       | N.º COMPROMISSO |
|------------|--------|-----------------------------------|--|------------|-----------------|
| 2531       | 1      |                                   |  | 2022/12/20 | 2022 / 5902     |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO         | CLASSE           | NUMERO | ANO   | TRANSDEV NORTE, S.A              |
|--------------|------------------|------------------|--------|-------|----------------------------------|
| 500036365    | 2950             | FCC              | 6690   | 2022  | ALAMEDA DE SÃO DÂMASO, N.º 82,1º |
| AUTORIZAÇÃO  | DESTINATÁRIO     | LOCAL DE ENTREGA |        | PRAZO |                                  |
|              | APROVISIONAMENTO |                  |        |       |                                  |

| CONT. DIVIDA | PCO                             | DESCRIÇÃO                                                     |
|--------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 1061<br>7    | CONFORME PCO N.º 4237/AD/S/2022 | 2022BBS0187DMVSR - SERVIÇO PÚBLICO TRANSP. RODOV. PASSAGEIROS |

| DESCRIÇÃO DA DESPESA                                          |
|---------------------------------------------------------------|
| 2022BBS0187DMVSR - SERVIÇO PÚBLICO TRANSP. RODOV. PASSAGEIROS |

| CÓDIGO    | DESIGNAÇÃO DO ARTIGO                                     | UNI-<br>DADE | QUANTIDADE | PREÇO<br>UNITÁRIO | DESCONTO<br>% | VALOR | IVA<br>COD. | TAXA |
|-----------|----------------------------------------------------------|--------------|------------|-------------------|---------------|-------|-------------|------|
| SD0211003 | TRANSPORTES TRANSPORTES-VEÍCULO KM COMERCIAL A PERCORRER | UN           | 1.000      | 1,000             |               | 1,000 | P06         | 6.0  |

| COD.<br>DE<br>IVA | DESCRIÇÃO                               | TAXA<br>DE<br>IVA | IMPORTÂNCIAS |           |            |      |
|-------------------|-----------------------------------------|-------------------|--------------|-----------|------------|------|
|                   |                                         |                   | BASE         | DESCONTOS | INCIDENCIA | IVA  |
| P06               | NÃO DEDUTIVEL - 6% -EX/OBS "USO PODERES | 6.0               | 1,00         |           | 1,00       | 0,06 |

| EXTENSO                                                                                                 | TOTAIS                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| UM EURO E SEIS CÊNTIMOS                                                                                 | TOTAL ILÍQUIDO ..... 1,00 |
| Documento n.º 2022 / 6690, Compromisso n.º 2022 / 5902, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/6249 | TOTAL DE DESCONTOS ..     |
|                                                                                                         | TOTAL DE IVA ..... 0,06   |
|                                                                                                         | TOTAL LÍQUIDO ..... 1,06  |

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 21.389.998,17 €  
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 1,06 €  
Fundo Disponível após compromisso LCFA no valor de 21.389.997,11 €

| PROPOSTA CABIMENTO | CLASSIFICAÇÃO DESPESA   | PLANO        | CLASSIFICAÇÃO<br>ANALÍTICA | IMPORTÂNCIAS    |               |              |
|--------------------|-------------------------|--------------|----------------------------|-----------------|---------------|--------------|
| ANO NÚMERO LINHA   | TIPO ORGÂNICA ECONÓMICA | ANO T NÚMERO |                            | DOT. DISPONÍVEL | A COMPROMETER | SALDO APÓS   |
| 2022 6249 2        | 2444 2503 020210        |              | 94.01.02.008.03.001.00     | 2.140.707,69    | 1,06          | 2.140.706,63 |

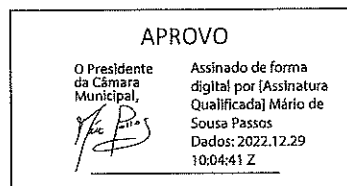
a) Ao abrigo do DL 18/2008, de 29/01  
e al. a) n.º 1 art.º 18º do DL 197/99, de 08/06

**Contratação Pública**  
public procurement

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 26

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 10617**  
(Serviço público de transporte rodoviário de passageiros)



**1º OUTORGANTE:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

**2º OUTORGANTE:** TRANSDEV NORTE, S.A., Pessoa Coletiva n.º 500 036 365, com sede na Rua das Arcas - Edifício Transdev, 4810-647 Pinheiro, aqui representada por Sérgio Fernando Azinheiro Soares, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e José Luis Cunha Portelada, na qualidade de Vogal, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso 0602-4026-8221, subscrita em 27-02-2020 e válida até 27-05-2023.

**Nota Justificativa:**

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de \_\_\_\_\_ (condicionado a ratificação pela Câmara Municipal), no âmbito do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 2022BBS0187DMVSR, aberto ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços. Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

**PRIMEIRA**

**(Objeto e Âmbito do Contrato)**

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, de forma continuada, dos seguintes serviços:

- Transporte rodoviário de passageiros.

2. Os serviços devem ser prestados em articulação com a Câmara Municipal e cumprir as especificações técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos, bem como da proposta do Segundo Outorgante, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.

3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à prestação dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

**SEGUNDA**

**(Preço Contratual e Condições de Pagamento)**

1. O valor global do presente contrato é de 429.959,31 € (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e um cêntimos), acrescidos de IVA no montante de 25.797,56 €

(vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), perfazendo um total de 455.756,87 € (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), à pagar nos termos dos números seguintes e de acordo com os seguintes preços unitários:

- a) 2,26 € (dois euros e vinte e seis cêntimos) + IVA por veículo quilómetro comercial
- 2. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.
- 3. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, pelo período máximo de 30 dias, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, aplicável às autarquias locais por força do disposto no artigo 88.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022) e do artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.
- 4. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

#### TERCEIRA

##### (Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O presente contrato entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura e vigora até 31 de janeiro de 2023 ou até à data de início de vigência do contrato de prestação de serviços n.º 10482 celebrado pelas partes a 12/12/2022, na sequência da adjudicação do procedimento de concurso público com publicidade internacional n.º 2022EBS0008DMVSR, se esta ocorrer primeiro, até ao cumprimento integral das contraprestações decorrentes da celebração do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do mesmo.
2. Os serviços adjudicados deverão ser prestados de acordo com as necessidades e pedidos por parte do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das seguintes situações:
  - a) Utilização total do montante contratualizado;
  - b) No dia 31 de janeiro de 2023;
  - c) Na data de início de vigência do contrato de prestação de serviços n.º 10482 celebrado pelas partes a 12/12/2022, na sequência da adjudicação do procedimento de concurso público com publicidade internacional n.º 2022EBS0008DMVSR.

#### QUARTA

##### (Caução)

Não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

#### QUINTA

##### (Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:
  - a) Mencionar na fatura o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (2022BBS0187DMVSR), a nota de

encomenda (PFO) e o compromisso n.º 5902/2022, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;

- b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e enviá-las eletronicamente;
- c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e pagamento de impostos ao Estado ([www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)), nos respetivos sítios da internet ou manter atualizadas as respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

#### SEXTA

##### (Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos serviços objeto do presente contrato serão aferidas, no prazo de 5 dias úteis a contar da sua prestação, pelo Primeiro Outorgante, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.
2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, o Primeiro Outorgante pode:
  - a) Aceitar como conforme;
  - b) Exigir a substituição por outros serviços conformes com o contrato; ou
  - c) Resolver o contrato, sempre que se verifiquem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos na prestação do serviço.
3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade da prestação dos serviços.

3

#### SÉTIMA

##### (Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos serviços prestados, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as características definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.
2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.
3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir a prestação dos serviços e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

#### OITAVA

##### (Resolução do contrato)

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os serviços não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.

3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal da prestação dos serviços.

#### NONA

##### (Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)

São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelo Primeiro Outorgante, ressalvados os limites legais.

#### DÉCIMA

##### (Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe do Serviço de Transportes, Eng.º Vítor Leite, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.

Contacto: vitorleite@famalicao.pt

2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

#### DÉCIMA PRIMEIRA

##### (Confidencialidade e Proteção de Dados)

1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.

2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.

3. O presente contrato não implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação.

#### DÉCIMA SEGUNDA

##### (Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

#### DÉCIMA TERCEIRA

##### (Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

#### DÉCIMA QUARTA

##### (Autorizações Legais)



A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2503/020210, sob o cabimento n.º 6249/2022 e compromisso n.º 5902/2022.

**DÉCIMA QUINTA**  
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

**DÉCIMA SEXTA**  
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

5

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Contratação Pública**  
*public procurement*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Relatório de Análise da Proposta

[artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo  
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2022BBS0187DMVSR

Objeto: Serviço Público de transporte rodoviário de passageiros

### 1. Procedimento por Ajuste Direto

Em face do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de dezembro de 2022, o qual objeto de ratificação pela Câmara Municipal na reunião realizada hoje, dia 20 de dezembro de 2022, o presente procedimento por ajuste direto realizou-se na plataforma eletrónica de compras do Município, Ano.gov , com convite dirigido à seguinte entidade:

- TRANSDEV NORTE, S.A. (NIF 500036365).

### 2. Prazo para apresentação da proposta

O prazo para apresentação da proposta expirou a 17 de dezembro de 2022, pelas 23:59 horas, tendo a respetiva proposta sido apresentada dentro do prazo concedido para o efeito.

### 3. Erros e Omissões e Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

- a) Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 50.º do CCP;
- b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo do art. 50.º do CCP.

### 4. Esclarecimentos sobre a Proposta

Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 72.º do CCP.

### 5. Análise da proposta

5.1. Analisada a proposta do ponto de vista formal, verifica-se que:

- Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art. 70.º, n.º 2 e 3 do art. 146.º, por remissão do n.º 2 do art. 122.º, todos do CCP, bem como no art. 20.º do Convite;
- A proposta foi apresentada de acordo com o solicitado no art. 9.º do Convite.

### 5.2. Análise quanto às especificações técnicas:

A proposta apresentada cumpre os pressupostos e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da Parte III do Caderno de Encargos (CE).

### 5.3. Análise quanto ao preço:

Analisada a proposta de acordo com o critério de adjudicação fixado no art. 14.º do Convite (proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator de avaliação do preço), verifica-se que a mesma apresenta o seguinte valor:

| Concorrente          | Preço        |
|----------------------|--------------|
| TRANSDEV NORTE, S.A. | 429.959,31 € |

## 6. Melhoria da Proposta

Não foi solicitado ao concorrente a melhoria da proposta apresentada, nos termos do n.º 2 do art. 125.º do CCP.

## 7. Proposta de adjudicação

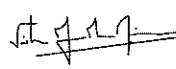
7.1. Neste pressuposto, tendo em conta o resultado da análise das propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator de avaliação do preço, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 76.º e 125.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente TRANSDEV NORTE, S.A. (NIF 500036365), pelo valor global de 429.959,31 Eur. (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

7.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido à Câmara Municipal para efeitos de aceitação da proposta, adjudicação e celebração do contrato, por força da alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do art. 76.º, art. 94.º e seguintes, n.º 3 e 4 do art. 124.º e art. 125.º, todos do CCP, bem como dos art. 21.º e seguintes do Convite.

O Técnico

JOSÉ PAULO  
DE JESUS  
FERNANDES  
Assinado de forma digital por JOSÉ PAULO DE JESUS FERNANDES  
Dados: 2022.12.20 14:48:02 Z  
(Paulo Fernandes)

O Diretor Municipal

  
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vitor Manuel Gaspar Montelro Lima Moreira  
Dados: 2022.12.20 15:03:13 Z  
(Vitor Moreira)



Saúde, Mobilidade e Família

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto: Protocolo para dinamização de veículos elétricos no Município de Vila Nova de Famalicão - Licença de ocupação do espaço público - Autorização da cessão da posição contratual da titular da licença MOBILETRIC, LDA. para PEROGAL, S.A. resultante de uma fusão societária**

Em reunião ordinária datada de 20 de setembro de 2018, a Câmara Municipal deliberou autorizar a celebração de um protocolo com a empresa MOBILETRIC, Lda. visando estabelecer uma relação de parceria por forma a criar as condições necessárias para a dinamização de veículos elétricos no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Na sequência do deliberado, foi celebrado, a 3 de outubro de 2018, o respetivo protocolo e, a 5 de fevereiro de 2019, foi emitida a favor da referida empresa a licença de ocupação de espaço público/via pública n.º 6/VNF/2019, para dois postos de carregamento de viaturas elétricas, pelo prazo de dez anos.

A 30 de junho de 2022, a titular da licença veio informar que se fundiu com a PETROGAL, S.A., passando esta empresa a deter 100% do capital da MOBILETRIC, Lda., e requerer a transmissão da licença para o novo operador.

Considerando que o novo operador PETROGAL, S.A. assume a posição em todos os direitos e obrigações na titularidade da MOBILETRIC, Lda., sem que haja qualquer alteração nesses direitos e obrigações e que é detentora de licença de operação de pontos de carregamento para a mobilidade elétrica.

**Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**1 - Autorizar a cessão da posição contratual da empresa MOBILETRIC, LDA. para a empresa PETROGAL, S.A., sociedade com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209, Lisboa, NIPC 500697370, constante do Protocolo celebrado com o Município de Vila Nova de Famalicão**



em 3 de outubro de 2018, cuja cópia se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

2 - Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva adenda ao Protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

3 - Autorizar a transmissão do alvará de licença de ocupação do espaço público/via pública n.º 6/VNF/2019 para a empresa PETROGAL, S.A.;

Vila Nova de Famalicão, 03 de janeiro de 2023

A Vereadora do Pelouro,

SOFIA MANUELA  
CADEIAS MACHADO  
FERNANDES  
(Sofia Fernandes, Dra.)

Assinado de forma digital

por SOFIA MANUELA

CADEIAS MACHADO

FERNANDES

DN: cn=20230103 15:02:07 Z

Exmo(s) Senhor(es)

Petrogal, S.A.  
Rua Tomás da Fonseca, Torre C  
1600-209 Lisboa

Sua referência:

Nossa Data/Número:  
26-09-2022 – D/1849

Nossa referência:  
Processo n.º OPC/11

**Assunto: Transmissão de Operador de Pontos de Carregamento para a Mobilidade Elétrica (OPC)**

Comunicamos que, por despacho superior de 14/12/2021, nos termos do n.º 7 do artigo 15.º do regime da mobilidade elétrica <sup>(1)</sup>, foi deferido o v/ pedido de transmissão do Operador de Pontos de Carregamento para a Mobilidade Elétrica, registado na Direção-Geral de Energia e Geologia com a Licença n.º 11, de Galp Power, S.A., para Petrogal, S.A.

Com os melhores cumprimentos,

P.ª Maria José Espírito Santo  
Subdiretora-Geral

Assinado por: GILBERTO ALFREDO AFONSO

MARIZ

Data: 2022.09.26 10:36:58+01'00'

Certificado por: Diário da República Eletrónico.

Atributos certificados: Chefe de Divisão das  
Instalações Elétricas do Norte – Direção-Geral de  
Energia e Geologia

Gilberto Mariz  
(Chefe de Divisão das Instalações Elétricas do Norte)

opc.div.02111

<sup>(1)</sup> - Decreto-Lei n.º 39/2010 de 26 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho

## PROTOCOLO

- Adenda -

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Passos, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022

E

SEGUNDA OUTORGANTE: PETROGAL, S.A., Pessoa Coletiva n.º 500697370, com sede social na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, freguesia de São Domingos de Benfica, 1600-209 Lisboa, representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de mandatário com poderes para o ato,

Considerando que:

- Pelo Município de Vila Nova de Famalicão e a MOBILETRIC, LDA. foi celebrado, a 3 de outubro de 2018, um Protocolo visando estabelecer uma relação de parceria entre as partes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no concelho de Vila Nova de Famalicão;
- A 5 de fevereiro de 2019 foi emitida pela Câmara Municipal a favor da MOBILETRIC, LDA. uma licença de ocupação de espaço público/via pública, com o n.º 6/VNF/2019, com vista à exploração de dois postos de carregamento de veículos elétricos;
- A 31 de julho de 2022, a MOBILETRIC, LDA. fundiu-se com a PETROGAL, S.A, ora Segunda Outorgante, passando esta sociedade a deter 100% do capital da primeira.

É celerada livremente e de boa-fé a presente Adenda ao Protocolo suprarreferido, nos termos e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A Segunda Outorgante, através da presente Adenda, assume todos os direitos e obrigações da MOBILETRIC, LDA., resultantes do Protocolo celebrado com o Município de Vila Nova de Famalicão a 3 de outubro de 2018, visando estabelecer uma relação de parceria entre as partes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no concelho de Vila Nova de Famalicão.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O Primeiro Outorgante autoriza a transmissão para a Segunda Outorgante da licença de ocupação de espaço público/via pública, com o n.º 6/VNF/2019, emitida a 5 de fevereiro de 2019, com vista à exploração de dois postos de carregamento de veículos elétricos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A presente Adenda produz os seus efeitos a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Pelo Município de Vila Nova de Famalicão,

---

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Passos, Dr.

Pela PETROGAL,

---



## PROTOCOLO

Entre

Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506663264, com Sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representada por Dr. Paulo Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, doravante designado por **primeiro outorgante**

E

MOBILETRIC, LDA, pessoa coletiva n.º 513 368 531, com sede na Rua Dr. José Espírito Santo, 34, 1950-096 Lisboa, representada por João Matos Gomes, na qualidade de mandatário, doravante designada por **segundo outorgante**

O primeiro outorgante e o segundo outorgante serão, em conjunto, designados como **Partes**

Considerando:

- Pela deliberação de Câmara Municipal datada de 20/09/2018, foram conferidos ao senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o presente protocolo.
- As atribuições do Município legalmente previstas no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no domínio dos transportes, ambiente e promoção do desenvolvimento;
- As competências da Câmara Municipal previstas na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*, e na alínea qq) *de administrar o domínio público municipal*;
- A relevância da promoção nacional da utilização de viaturas elétricas, redução de emissões de CO<sub>2</sub>, e promoção de soluções de mobilidade, nomeadamente por virtude dos compromissos assumidos na substituição da frota automóvel pública por frotas de veículos elétricos;
- A assinatura, pelo Governo e diversas instituições da sociedade civil, do Compromisso para o Crescimento Verde, o qual prevê, como ponto fulcral, a promoção da mobilidade elétrica;
- O Decreto-Lei n.º 90/2014 que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade elétrica;
- O número 2 do artigo 25.º do já referido Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, e alterações subsequentes, onde se refere que a instalação e operação de pontos de carregamento em local público de acesso público no domínio público depende da titularidade de uma licença de utilização privativa do domínio público para a instalação e operação de pontos de carregamento de baterias de VE;
- Que o segundo outorgante é um operador de pontos de carregamento para a Mobilidade Elétrica através da atribuição da Licença n.º 6 anexa ao presente Requerimento (cfr. Anexo 1), permitindo-lhe, assim, a instalação de pontos de carregamento de acesso público;



**MOBILETRIC**  
MOVING. FUTURE

- Que o segundo outorgante tem ampla experiência na instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos e prestação de serviços de mobilidade elétrica;

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos anteriores e pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira** **Objeto**

O presente Protocolo visa estabelecer uma relação de parceria entre as Partes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Vila Nova de Famalicão.

#### **Cláusula Segunda** **Obrigações do primeiro outorgante**

1. O primeiro outorgante deverá garantir, ou diligenciar no sentido de se garantir, os seguintes aspetos:
  - a. Disponibilizar o espaço público nos locais identificados no **Anexo 2**, para instalação de 1 (um) posto de carregamento rápido e 1 (um) posto de carregamento normal de viaturas elétricas;
  - b. Atribuir ao segundo outorgante as licenças que se mostrem necessárias para o cumprimento do presente Protocolo, incluindo a licença de utilização privativa em espaço público dos lugares de estacionamento necessários e respetivos postos de carregamento durante o período de 10 anos (prorrogável por períodos de 5 anos);
  - c. Atribuir ao segundo outorgante a isenção de quaisquer taxas municipais durante o período de construção e concessão;
  - d. Contribuir na execução dos trabalhos de obra civil, na coordenação do policiamento, na instalação da sinalização vertical e horizontal do parqueamento e apoio na coordenação com o ORD;
2. O primeiro outorgante disponibilizará todo o apoio necessário para a instalação dos postos de carregamento.
3. O primeiro outorgante ficará responsável pela fiscalização dos eventos de parqueamento indevido ou abusivo, nos espaços designados para abastecimento nos postos de carregamento.

#### **Cláusula Terceira** **Obrigações do segundo outorgante**

1. O segundo outorgante obriga-se a, utilizando a sua experiência e conhecimentos técnicos, instalar e operar 1 (um) posto de carregamento normal (semi-rápido) e 1 (um) posto de carregamento rápido de baterias de viaturas elétricas na localização identificada no **Anexo 2**.
2. O segundo outorgante suportará os custos de fornecimento de energia até à entrada em mercado dos postos de carregamento.
3. O fornecimento da instalação pelo segundo outorgante inclui os seguintes trabalhos:
  - a. Efetuar o respetivo pedido de ligação à rede para uma potência de 110 kW (BTE), considerando a instalação de um posto de carregamento semi-rápido de 2x22kW e um posto de carregamento rápido de 50kW para o mesmo local;
  - b. Fornecimento e instalação nos maciços de um posto de carregamento semi-rápido de 2x22kW e um posto de carregamento rápido de 50kW;



- c. Fornecimento e instalação no maciço de um armário BTE;
  - d. Execução do ramal de alimentação desde o ponto de ligação à rede até aos postos de carregamento, considerando uma distância máxima de 15m;
  - e. Ligação dos cabos de potência aos terminais dos postos de carregamento;
  - f. Configuração e ligação do posto à rede Mobi.e.
4. O segundo outorgante compromete-se ainda a operar e explorar os postos de carregamento, cumprindo com zelo, diligência e solidariedade institucional as suas obrigações no âmbito do presente Protocolo e enquanto operador de mobilidade elétrica devidamente licenciado.

#### Cláusula Quarta Contrapartidas

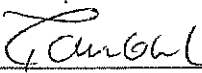
1. O presente Protocolo não implicará qualquer pagamento pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante pela instalação e operação dos referidos postos de carregamento.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o segundo outorgante irá registar os postos de carregamento na rede Mobi.e e, aquando da entrada de mercado, poderá proceder à cobrança devida pela utilização dos postos (taxa de operador).
3. As taxas de operador iniciais serão de:
  - 0,09 €/min de utilização (nove centimos por minuto de utilização) referente ao posto de carregamento rápido, acrescida da correspondente taxa de IVA em vigor.
  - 0,05 €/min de utilização (cinco centimos por minuto de utilização) referente ao posto de carregamento normal acrescida da correspondente taxa de IVA em vigor.
4. O segundo outorgante reserva-se no direito de proceder à revisão das taxas de operador, a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio ao primeiro Outorgante.

#### Cláusula Quinta Entrada em vigor

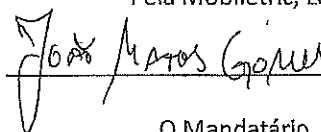
O Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Vila Nova de Famalicão, 3 de Outubro de 2018

Pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

  
 O Presidente da Câmara,  
 Paulo Cunha, Dr.

Pela Mobiletronic, Lda

  
 O Mandatário,  
 João Matos Gomes



**MOBILETRIC**  
MOVING FUTURE

71 \$

## ANEXO I



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Direção Geral  
de Energia e Geologia

### LICENÇA N.º 6

#### OPERAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA

Nos termos do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, alterado pelo alterado pela Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 170/2012, de 1 de agosto, Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho e Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 241/2015, de 12 de agosto, é concedida Licença de Operação de Pontos de Carregamento (adiante designada por licença) ao operador:

#### **Mobiletric, Lda.**

com sede na Rua Dr. José Espírito Santo, 34, 1950-096 Lisboa, freguesia Marvila, concelho de Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 513368531, para o exercício da atividade de operação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos.

#### **1. Atividade licenciada**

A licença confere o direito ao exercício, no território nacional, das atividades de instalação, disponibilização, exploração e manutenção de pontos de carregamento de acesso público ou privativo de baterias de veículos elétricos integrados na rede de mobilidade elétrica.

O titular fica sujeito ao cumprimento o regime jurídico da Mobilidade elétrica, nomeadamente ao direitos, obrigações e condições de exercício da atividade, revogação e caducidade aí previstos.

#### **2. Duração da Licença**

A presente Licença produz efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016 e é atribuída pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável, nos termos do disposto no número 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, na sua atual redação.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2016

O Diretor Geral

Carlos Almeida

Carlos Almeida  
Diretor Geral

31 \$



## LEGENDA:



Posto de carregamento rápido - 12,5m²

Posto de carregamento semi-rápido - 25m²

● Maciço PCR - 0,82m²

▲ Maciço PCN - 0,25m²

Maciço para armário BTE (localização a definir) - 0,375m²

ÁREA TOTAL - 38,945m²

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

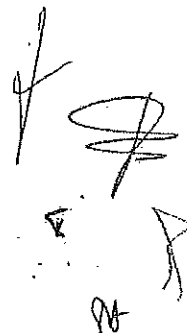
## Anexo 2

## Localização de Postos de Carregamento

Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano

Escala: 1/500  
setembro de 2018

01

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'S' and 'P' and several smaller initials.

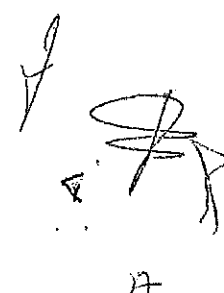
## **PROJETO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO**

**Sociedade incorporante: PETROGAL, S.A.**

**Sociedade incorporada: MOBILETRIC, LDA.**

**Lisboa, 29 de junho de 2022**

Documento elaborado conjuntamente pelos órgãos de administração das sociedades participantes, nos termos do artigo 98.º do Código das Sociedades Comerciais



## ÍNDICE

1. Nota Introdutória
  2. Identificação das sociedades participantes
  3. Modalidade e condições da fusão
  4. Motivos e objetivos da fusão
  5. Participação de capital entre as sociedades participantes
  6. Balanços das sociedades participantes
  7. Ações a atribuir ao sócio da sociedade a incorporar e respetiva relação de troca de participações sociais
  8. Alterações a introduzir no contrato de sociedade da incorporante
  9. Proteção dos direitos de terceiros não acionistas aos lucros
  10. Modalidades de proteção dos direitos dos credores
  11. Data da fusão para efeitos contabilísticos
  12. Direitos assegurados pela sociedade incorporante ao sócio da sociedade incorporada com direitos especiais
  13. Vantagens especiais de peritos ou membros dos órgãos de administração ou fiscalização das sociedades participantes
  14. Aviso aos Acionistas
  15. Conclusões
  16. Anexos
- Balanço da MOBILETRIC reportado a 31 de dezembro de 2021
- Balanço da PETROGAL reportado a 31 de dezembro de 2021

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento (doravante o "Projeto de Fusão") foi elaborado, em conjunto, pela Gerência da sociedade **MOBILETRIC, LDA.** (doravante a "**MOBILETRIC**" ou "Sociedade Incorporada") e pelo Conselho de Administração da sociedade **PETROGAL, S.A.** (doravante a "**PETROGAL**" ou "Sociedade Incorporante").

A fusão que se pretende efetuar e a modalidade por que se optou, i.e., transferência global do património da **MOBILETRIC** para a **PETROGAL**, com extinção da primeira, é, no entendimento dos órgãos de administração das sociedades participantes, perfeitamente justificada, essencialmente pelos motivos de racionalidade económica e reorganização de atividades que se encontram desenvolvidos no presente Projeto de Fusão.

Este Projeto de Fusão tem como objetivo divulgar os elementos necessários ou convenientes para o perfeito conhecimento da operação visada, tanto no aspeto jurídico como no aspeto económico, e foi preparado nos termos do artigo 98.º do Código das Sociedades Comerciais (doravante o "CSC").

## 2. IDENTIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES PARTICIPANTES

As sociedades intervenientes na presente fusão são:

### a) Sociedade incorporante

**PETROGAL, S.A.**, adiante designada apenas por "**PETROGAL**", sociedade anónima com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 697 370, com o capital social de EUR 516.750.000,00 (quinhentos e dezasseis milhões, setecentos e cinquenta mil euros), dividido em 103.350.000 (cento e três mil, trezentas e cinquenta mil) ações com o valor nominal de EUR 5 (cinco euros) cada, detido na totalidade pela Galp Energia, SGPS, S.A., com o código de acesso à certidão permanente 0147-1050-2411.

### b) Sociedade incorporada

**MOBILETRIC, LDA.**, adiante designada apenas por "**MOBILETRIC**", sociedade por quotas com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 1600-209 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 368 531, com o capital social de EUR 5.000,00 (cinco mil euros), detido na totalidade pela **PETROGAL, S.A.**, com o código de acesso à certidão permanente 2321-4413-1645.

## 3. MODALIDADE E CONDIÇÕES DA FUSÃO

### 3.1. Modalidade

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Código das Sociedades Comerciais, a fusão projetada realizar-se-á na modalidade de fusão por incorporação, mediante a transferência global do património da sociedade **MOBILETRIC** para a sociedade **PETROGAL**.

Através desta operação, a **PETROGAL** incorporará a totalidade dos ativos e passivos da **MOBILETRIC**.

Com efeito, tratando-se de uma transmissão efetuada a título universal, serão transferidos para a **PETROGAL**, todos os contratos, direitos e obrigações que vinculam a **MOBILETRIC**.

Considerando que a sociedade incorporada é integralmente detida pela sociedade incorporante, de acordo com o artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais, não são aplicáveis as disposições relativas à troca de participações sociais, aos relatórios dos órgãos sociais e de peritos da sociedade incorporada e à responsabilidade desses órgãos e peritos;

Por outro lado, uma vez verificadas as condições previstas no n.º 3 do artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais, a fusão será registada sem prévia deliberação das assembleias gerais de acionistas das sociedades participantes.

Em consequência, com o registo definitivo da fusão na Conservatória do Registo Comercial competente, e nos termos previstos na alínea a) do artigo 112.º do Código das Sociedades Comerciais, será extinta a MOBILETRIC, transmitindo-se todos os direitos e obrigações para a PETROGAL.

O projeto de fusão e toda a documentação anexa, bem como a referida no artigo 101.º do Código das Sociedades Comerciais, estará disponível na sede de cada sociedade participante, para consulta dos seus acionistas, a partir do décimo dia seguinte à publicação do registo do projeto de fusão.

### 3.2. Condições

Mediante a realização da ora projetada operação de fusão, a sociedade incorporada MOBILETRIC extinguir-se-á, transmitindo para a sociedade incorporante PETROGAL pelos respetivos valores contabilísticos, os elementos do seu capital próprio e todos os bens ativos e passivos que integram o seu património, conforme evidenciados no balanço da MOBILETRIC incluído no **Anexo 1** ao presente Projeto.

Da projetada fusão não resultará qualquer alteração do capital da sociedade incorporante, uma vez que esta detém cem por cento da sociedade incorporada.

A operação de fusão não está sujeita a quaisquer condições, suspensivas ou resolutivas.

Do ponto de vista jurídico, o património e o estabelecimento da MOBILETRIC, nele se incluindo todo o conjunto de meios materiais e todas as situações jurídicas conexas com a sua atividade ou por estas geradas, serão transferidos para a PETROGAL, extinguindo-se a primeira.

Do ponto de vista contabilístico, a integração do património da sociedade incorporada na sociedade incorporante será efetuada a valores contabilísticos, de acordo com as normas legais contabilísticas e os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

A incorporação do património da MOBILETRIC na PETROGAL será efetuada mediante a sua transferência para a PETROGAL sem aumento do capital social desta, uma vez que a PETROGAL é detentora da totalidade do capital social da MOBILETRIC pelo que, nessa medida, não gera qualquer troca de participações sociais da PETROGAL por contrapartida dessas ações por efeito da fusão, não havendo assim que estabelecer quaisquer relações de troca, nos termos do n.º 2 do artigo 116.º.

A operação de fusão será enquadrada de acordo com as normas legais contabilísticas e os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, não estando sujeita a pareceres favoráveis dos órgãos de fiscalização das sociedades participantes e/ou de revisores oficiais de contas independentes, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais.

#### 4. MOTIVOS E OBJETIVOS DA FUSÃO

##### 4.1 Motivos

As sociedades incorporante e incorporada inserem-se no Grupo Galp que se encontra em fase de reestruturação, particularmente no que concerne às atividades das sociedades integradas naquela organização.

A PETROGAL dedica-se às seguintes atividades:

- a) Refinação de petróleo bruto e seus derivados;
- b) Transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural;
- c) Pesquisa e exploração de petróleo bruto e de gás natural;
- d) Produção, transporte e distribuição de energia elétrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a conceção, construção e operação de sistemas ou instalações;
- e) Aluguer de veículos de passageiros sem condutor, com e sem motor;
- f) Quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou de prestação de serviços conexas com as referidas nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontre, direta ou indiretamente, em relação de capital.

A MOBILETRIC dedica-se à compra e venda e a locação de veículos elétricos, a prestação de serviços de manutenção e reparação associadas estes veículos, bem como o exercício das atividades de mobilidade elétrica, incluindo a comercialização de eletricidade para a mobilidade elétrica, a operação de pontos de carregamento de rede de mobilidade elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades associadas ou complementares às mesmas, incluindo a disponibilização de espaços de estacionamento para veículos elétricos e a locação de pontos de carregamento e a compra e venda e/ou locação de componentes de veículos elétricos.

Constata-se que a atividade atualmente desenvolvida pela MOBILETRIC poderá sê-lo pela PETROGAL, com o objetivo de centralizar numa única sociedade a atividade de mobilidade elétrica, com claras vantagens a vários níveis.

##### 4.2. Objetivos

A projetada fusão irá contribuir para a simplificação da estrutura do Grupo Galp, podendo destacar-se as seguintes vantagens:

- Centralização numa única sociedade do Grupo a atividade de mobilidade elétrica;
- Racionalização da atual estrutura societária do Grupo;
- Otimização e aproveitamento de sinergias existentes e economias de escala decorrentes do redimensionamento proposto;
- Eliminação de custos de estrutura;
- Simplificação dos procedimentos administrativos, financeiros, contabilísticos, fiscais e de tesouraria;

- Simplificação de formalidades com as informações periódicas a prestar às autoridades oficiais e cumprimento de procedimentos e obrigações fiscais em sede de IRC, IVA e IRS.

A presente fusão pretende obedecer a um processo de racionalização de recursos, sendo o objetivo último possibilitar a gestão integrada da atividade prosseguida por ambas as sociedades.

A opção por uma estrutura única, operacional e jurídica, cuja atividade passará a ser desenvolvida de uma forma mais eficiente, permitirá a obtenção de sinergias significativas e, em última análise, uma maior rentabilização dos capitais investidos.

Esta estrutura única potenciará sobretudo a redução de custos de funcionamento, nomeadamente no que respeita aos centros de decisão administrativa e *back office*, e a otimização e racionalização das atuais unidades económicas, permitindo a criação de economias de escala resultantes da partilha de *know-how* adquirido por ambas as sociedades nos mercados em que intervêm.

A fusão potenciará ainda uma oferta integrada de produtos e serviços de mobilidade elétrica aos atuais clientes de ambas as sociedades, com vantagens para estes.

## 5. PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL ENTRE AS SOCIEDADES PARTICIPANTES

A sociedade incorporante PETROGAL detém 100% (cem por cento) do capital social da MÓBILETRIC.

## 6. BALANÇOS DAS SOCIEDADES PARTICIPANTES

De acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 98.º do Código das Sociedades Comerciais, o balanço da MÓBILETRIC, reportado a 31 de dezembro de 2021 consta do **Anexo 1** ao presente Projeto de Fusão, assim como o balanço da PETROGAL, reportado a 31 de dezembro de 2021 consta do **Anexo 2** ao presente Projeto de Fusão.

Através da fusão, a totalidade dos elementos que integram o ativo da MÓBILETRIC bem como a totalidade dos elementos que integram o seu passivo, serão transferidos para a PETROGAL, sem qualquer exceção, tal como existiam à data do respetivo balanço.

Fica desde já estabelecido pelos respetivos órgãos de administração da PETROGAL e da MÓBILETRIC que a PETROGAL assumirá as variações do passivo da MÓBILETRIC que ocorram entre a data do balanço e a data do registo definitivo da fusão.

Consequentemente, ficarão a cargo da PETROGAL os débitos que a MÓBILETRIC tiver no seu passivo à data do registo definitivo da fusão, incluindo todas as despesas, gastos, encargos e impostos decorrentes da extinção da MÓBILETRIC.

De igual modo, a PETROGAL beneficiará de toda e qualquer majoração do ativo da MÓBILETRIC que se verifique no intervalo de tempo supra referido.

## 7. AÇÕES A ATRIBUIR AO SÓCIO DA SOCIEDADE A INCORPORAR E RESPETIVA RELAÇÃO DE TROCA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS

Tendo em conta que a sociedade a incorporar pertence integralmente à sociedade incorporante, não há relações de troca de participações sociais no âmbito da fusão a contemplar, pelo que não são aplicáveis as alíneas e) e m) do n.º 1 do artigo 98.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nestes termos, não se torna necessário incluir no presente Projeto de Fusão os critérios de avaliação adotados, bem como as bases da relação de troca, conforme estatuído no n.º 2 do artigo 116.º do CSC.

## **8. ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR NO CONTRATO DE SOCIEDADE DA INCORPORANTE**

No entendimento dos órgãos de administração das sociedades participantes, deverão ser introduzidas alterações no contrato de sociedade da PETROGAL, nomeadamente no Artigo Terceiro, relativamente ao objeto social, que passa a ter a seguinte redação:

### **ARTIGO TERCEIRO**

#### **OBJETO**

*1 – A sociedade tem por objeto:*

- a) A refinação de petróleo bruto e seus derivados;*
- b) O transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural;*
- c) A pesquisa e exploração de petróleo bruto e de gás natural;*
- d) A produção, transporte e distribuição de energia elétrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a conceção, construção e operação de sistemas ou instalações;*
- e) A compra e venda e fornecimento de energia, nas suas diferentes formas, e prestação de serviços e exercício de atividades direta ou indiretamente relacionados com energia;*
- f) O aluguer de veículos de passageiros sem condutor, com e sem motor;*
- g) A compra e venda e locação de veículos elétricos, a prestação de serviços de manutenção e reparação associadas a estes veículos, bem como o exercício das atividades de mobilidade elétrica, incluindo a comercialização de eletricidade para a mobilidade elétrica, a operação de pontos de carregamento de rede de mobilidade elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades associadas ou complementares às mesmas, incluindo a disponibilização de espaços de estacionamento para veículos elétricos e a locação de pontos de carregamento e a compra e venda e/ou locação de componentes de veículos elétricos;*
- h) Quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou de prestação de serviços conexas com as referidas nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontre, direta ou indiretamente, em relação de capital.*

*2 – A sociedade pode participar em sociedades de qualquer natureza e objeto, associações, consórcios, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, associações em participação ou em qualquer outro tipo de entidade.*

## **9. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TERCEIROS NÃO ACIONISTAS AOS LUCROS**

Não são previstas neste Projeto de Fusão medidas de proteção dos direitos de terceiros não sócios a participar nos lucros das sociedades participantes uma vez que não existem terceiros não sócios com tais direitos.

## 10. MODALIDADES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS CREDORES

Os direitos dos credores da PETROGAL em nada serão afetados pela fusão, uma vez que o património desta se mantém intacto e será reforçado pela incorporação do património da MOBILETRIC na PETROGAL.

Também os direitos dos credores da MOBILETRIC em nada serão afetados, uma vez que a fusão aumenta e valoriza o património que lhes está afeto e que lhes serve de garantia e tendo em conta que, nos termos da alínea a) do artigo 112.º do CSC, com a inscrição da fusão no Registo Comercial, os direitos e obrigações da MOBILETRIC transmitir-se-ão para a PETROGAL.

Os direitos dos credores estão devidamente acautelados por meio das normas imperativas previstas, designadamente, nos artigos 101.º-A e 101.º-B do CSC.

Assim, nos termos do artigo 101.º - A do CSC, os credores das sociedades têm o direito de se opor à fusão com fundamento no prejuízo que dela derive para a realização dos seus créditos.

Conclui-se, portanto, que se consideram salvaguardados os direitos dos credores, não se vislumbrando diminuição de garantias para os mesmos, o que justifica a não constituição de qualquer modalidade especial dos direitos dos credores, para além do que se encontra previsto no Código das Sociedades Comerciais.

## 11. DATA DA FUSÃO PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS

Para os efeitos referidos na alínea i) do n.º 1 do artigo 98º do Código das Sociedades Comerciais, as operações da sociedade incorporada consideram-se, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da sociedade incorporante desde 1 de janeiro de 2022.

De um ponto de vista fiscal, a operação projetada tem o seu enquadramento na alínea c) do número 1 do artigo 73.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (adiante "Código do IRC"), nos termos da qual se verifica a transferência global do património da MOBILETRIC para a PETROGAL.

Paralelamente, tanto a MOBILETRIC como a PETROGAL cumprem com os restantes requisitos de acesso ao regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas de partes sociais previsto nos artigos 73.º e seguintes do Código do IRC, na medida em que ambas as sociedades têm a sede e direção efetiva em território português, sendo ambas sujeitas e não isentas de IRC, resultando claramente do presente Projeto de Fusão que a mesma é determinada por razões económicas válidas, visando a reestruturação e racionalização das atividades das sociedades que nela participam e tendo estas sociedades a totalidade dos seus rendimentos sujeitos ao mesmo regime de tributação em sede de IRC.

Nestes termos, à projetada operação será aplicável o comumente denominado regime de neutralidade fiscal em sede de IRC, pelo que nos termos legais na determinação do lucro tributável da MOBILETRIC não será considerado qualquer resultado derivado da transferência dos elementos patrimoniais em consequência da fusão.

Nos termos legais, a PETROGAL irá manter, para efeitos fiscais, os elementos patrimoniais objeto de transferência pelos mesmos valores que tinham na MOBILETRIC, considerando-se que tais valores são os que resultam da aplicação das disposições do Código do IRC ou de reavaliações efetuadas ao abrigo de legislação de carácter fiscal.

Paralelamente, na determinação do lucro tributável da PETROGAL, o apuramento dos resultados respeitantes aos elementos patrimoniais transferidos será feito como se não tivesse havido fusão, as depreciações ou amortizações sobre os elementos do ativo fixo tangível, do ativo intangível e das propriedades de investimento contabilizadas ao custo histórico transferidos (se aplicável) serão efetuadas

de acordo com o regime que vinha sendo seguido na MOBILETRIC e os ajustamentos em inventários, as perdas por imparidade e as provisões que sejam transferidos (se aplicável) terão, para efeitos fiscais, o regime que lhes era aplicável na MOBILETRIC.

Dado que se pretende fixar o dia 1 de janeiro de 2022 como a data a partir da qual as operações da MOBILETRIC são consideradas, do ponto de vista contabilístico, como efetuadas por conta da PETROGAL, a mesma data será considerada relevante para efeitos fiscais desde que a fusão ora projetada se conclua até ao final do ano de 2022.

Verificando-se a conclusão da fusão projetada até ao final do ano em curso, os resultados realizados pela MOBILETRIC entre 1 de janeiro de 2022 e a data da produção de efeitos jurídicos da operação de fusão serão transferidos para efeitos de serem incluídos no lucro tributável da PETROGAL respeitante ao mesmo período de tributação em que seriam considerados pela MOBILETRIC.

A PETROGAL e a MOBILETRIC deverão cumprir com as obrigações acessórias previstas no artigo 78.º do Código do IRC.

## **12. DIREITOS ASSEGURADOS PELA SOCIEDADE INCORPORANTE AO ACIONISTA DA SOCIEDADE INCORPORADA COM DIREITOS ESPECIAIS**

Não há direitos especiais de acionista a assegurar pela sociedade incorporante.

## **13. VANTAGENS ESPECIAIS DE PERITOS OU MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DAS SOCIEDADES PARTICIPANTES**

Não serão atribuídas vantagens especiais aos peritos que intervenham neste Projeto de Fusão, nem aos membros dos órgãos de administração ou de fiscalização das sociedades nela participantes.

## **14. AVISO AOS ACIONISTAS**

A presente fusão será registada sem prévia deliberação das assembleias gerais das sociedades participantes, caso a respetiva convocação não seja requerida nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais.

Avisam-se os acionistas das sociedades intervenientes na fusão de que, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 3 do artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais, a partir do oitavo dia seguinte à data da publicação do presente Projeto de Fusão nos termos legais, ficam disponíveis para consulta, nas sedes das sociedades participantes os seguintes documentos:

- Projeto de Fusão;
- Contas, relatórios dos órgãos de administração, relatórios e pareceres dos órgãos de fiscalização e deliberações das assembleias gerais da PETROGAL e da MOBILETRIC sobre essas contas, relativamente aos três últimos exercícios.

## 15. CONCLUSÕES

Para a realização da fusão, e quanto às sociedades intervenientes:

- a) Não existe qualquer impedimento de ordem económica, patrimonial ou jurídica;
- b) Estão preenchidos todos os requisitos exigidos pelos artigos 97.º e 98.º do Código das Sociedades Comerciais, e pelo artigo 116.º quanto à modalidade de processo de fusão simplificado;
- c) Existem razões económicas para a realização da fusão;
- d) São cumpridos os objetivos de otimização dos recursos, simplificação e racionalização económica.

## 16. ANEXOS

ANEXO 1 Balanço da MOBILETRIC reportado a 31 de dezembro 2021

ANEXO 2 Balanço da PETRÓGAL reportado a 31 de dezembro 2021

Lisboa, 29 de junho de 2022

**PETRÓGAL, S.A.**

**Pelo Conselho de Administração**



Thore Kristiansen

Administrador



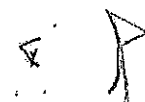
Teresa Abeçãs

Administradora



Filipe Silva

Administrador



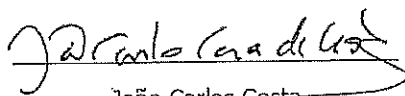
**MOBILETRIC, LDA.**

**Pela Gerência**



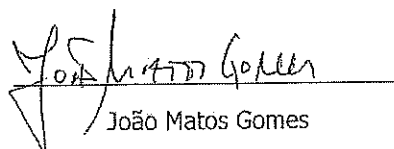
Teresa Abecasis

Gerente



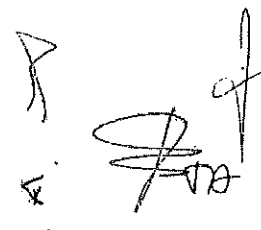
João Carlos Costa

Gerente



João Matos Gomes

Gerente

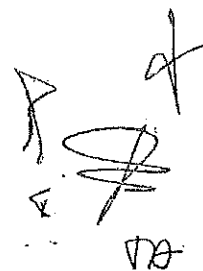
Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.**ANEXO 1****BALANÇO DA MOBILETRIC REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

MOBILETRIC LDA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em Euros)

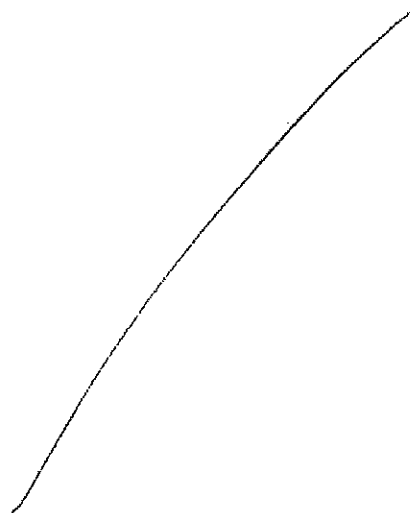
## «Balanco»

| RUBRICAS                                  | NOTAS | DATAS      |            |
|-------------------------------------------|-------|------------|------------|
|                                           |       | 31-12-2021 | 31-12-2020 |
| ACTIVO                                    |       |            |            |
| Activo não corrente                       |       |            |            |
| Activos fixos tangíveis                   | 5     | 1 510 970  | 1 250 108  |
| Activos intangíveis                       | 6     | -          | 1 221      |
| Outros activos financeiros                | 7     | 6 275      | 4 251      |
|                                           |       | 1 517 245  | 1 255 580  |
| Activo Corrente                           |       |            |            |
| Inventários                               |       |            |            |
| Activos biológicos                        |       |            |            |
| Clientes                                  | 17    | 171 141    | 126 113    |
| Estados e outros entes públicos           | 17    | 157 381    | 163 713    |
| Outros Créditos a receber                 | 17    | 17 187     | 10 406     |
| Diferimentos                              | 17    | 170        | 125        |
| Caixa e depósitos bancários               | 17    | 83 041     | 23 887     |
|                                           |       | 428 921    | 324 244    |
| Total do activo                           |       | 1 946 165  | 1 579 824  |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO                 |       |            |            |
| Capital próprio                           |       |            |            |
| Capital subscrito                         | 18    | 5 000      | 5 000      |
| Outros instrumentos de capital próprio    | 18    | 3 279 333  | -          |
| Resultados transitados                    | -     | 1 953 570  | 1 491 309  |
| Resultado líquido do período              | -     | 615 025    | 462 534    |
| Interesses minoritários                   |       |            |            |
| Total do capital próprio                  |       | 715 738,32 | 1 948 843  |
| Passivo                                   |       |            |            |
| Passivo não corrente                      |       |            |            |
| Outras dívidas a pagar                    | 17    | 6 720      | 2 941 862  |
|                                           |       | 6 720      | 2 941 862  |
| Passivo corrente                          |       |            |            |
| Fornecedores                              | 17    | 706 168    | 514 319    |
| Estado e outros entes públicos            | 17    | 11 319     | 21 316     |
| Outras dívidas a pagar                    | 17    | 506 220    | 51 170     |
| Passivos não correntes detidos para venda |       |            |            |
|                                           |       | 1 223 707  | 586 805    |
| Total do passivo                          |       | 1 230 427  | 3 528 667  |
| Total do capital próprio e do passivo     |       | 1 946 165  | 1 579 824  |

Handwritten signature and initials in the top right corner, including a large stylized 'P' and 'E' and the letters 'VA'.

## ANEXO 2

BALANÇO DA PETROGAL REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A large, thick, handwritten diagonal line spanning from the lower left towards the upper right, likely indicating a signature or a mark.



Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de dezembro de 2021

## Demonstração da posição financeira

Petrogal, S.A.

Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2021 e em 31 de dezembro de 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros -k€)

| Ativo                                                                             | Notas   | 2021             | 2020             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|------------------|
| <b>Ativo não corrente:</b>                                                        |         |                  |                  |
| Ativos tangíveis                                                                  | 4       | 898 184          | 990 956          |
| Ativos intangíveis                                                                | 5       | 90 827           | 87 203           |
| Direitos de uso de ativos                                                         | 6       | 173 407          | 177 996          |
| Goodwill                                                                          | 8       | 52 355           | 50 556           |
| Participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 9       | 1 048 915        | 1 277 902        |
| Ativos por impostos diferidos                                                     | 16      | 203 252          | 226 553          |
| Clientes                                                                          | 11      | 104              | 105              |
| Outras contas a receber                                                           | 11      | 58 594           | 52 281           |
| Outros ativos financeiros                                                         | 12      | 132 122          | 32 526           |
| <b>Total de ativos não correntes:</b>                                             |         | <b>2 657 760</b> | <b>2 896 078</b> |
| <b>Ativo corrente:</b>                                                            |         |                  |                  |
| Inventários                                                                       | 10      | 686 736          | 433 504          |
| Outros ativos financeiros                                                         | 12      | 129 253          | 20 141           |
| Clientes                                                                          | 11      | 658 174          | 327 298          |
| Outras contas a receber                                                           | 11      | 269 548          | 639 615          |
| Imposto corrente sobre o rendimento a receber                                     | 16      | 116 291          | 149 095          |
| Caixa e seus equivalentes                                                         | 13      | 129 137          | 165 664          |
| <b>Total dos ativos correntes:</b>                                                |         | <b>1 989 140</b> | <b>1 735 316</b> |
| <b>Total do ativo:</b>                                                            |         | <b>4 646 900</b> | <b>4 631 394</b> |
| <b>Capital Próprio e Passivo</b>                                                  |         |                  |                  |
| <b>Capital próprio:</b>                                                           |         |                  |                  |
| Capital social e prémios de emissão                                               | 22      | 516 750          | 516 750          |
| Prestações suplementares                                                          | 22      | 1 000 000        | 1 000 000        |
| Reservas                                                                          | 22      | 40 281           | 103 550          |
| Resultados acumulados                                                             |         | (548 904)        | (621 100)        |
| <b>Total do capital próprio:</b>                                                  |         | <b>1 008 126</b> | <b>999 200</b>   |
| <b>Passivo:</b>                                                                   |         |                  |                  |
| <b>Passivo não corrente:</b>                                                      |         |                  |                  |
| Dívida financeira                                                                 | 14      | -                | -                |
| Responsabilidades por locações                                                    | 6       | 158 021          | 174 121          |
| Outras contas a pagar                                                             | 15      | 1 385 521        | 1 407 463        |
| Outros instrumentos financeiros                                                   | 19      | 55 571           | -                |
| Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios                   | 17      | 280 835          | 360 798          |
| Passivos por impostos diferidos                                                   | 16      | 8 699            | 1 452            |
| Provisões                                                                         | 18      | 342 254          | 255 975          |
| <b>Total do passivo não corrente:</b>                                             |         | <b>2 230 902</b> | <b>2 199 809</b> |
| <b>Passivo corrente:</b>                                                          |         |                  |                  |
| Dívida financeira                                                                 | 13 e 14 | 126 082          | 179              |
| Responsabilidades por locações                                                    | 6       | 20 291           | 21 148           |
| Fornecedores                                                                      | 15      | 486 880          | 400 810          |
| Outras contas a pagar                                                             | 15      | 737 275          | 996 669          |
| Outros instrumentos financeiros                                                   | 19      | 37 343           | 12 699           |
| Imposto corrente sobre o rendimento a pagar                                       | 16      | -                | 880              |
| <b>Total do passivo corrente:</b>                                                 |         | <b>1 407 871</b> | <b>1 432 385</b> |
| <b>Total do passivo:</b>                                                          |         | <b>3 638 774</b> | <b>3 632 194</b> |
| <b>Total do capital próprio e do passivo:</b>                                     |         | <b>4 646 900</b> | <b>4 631 394</b> |

As notas anexas fazem parte da demonstração da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

**DOCUMENTO PARTICULAR DE ATO DEFINITIVO DE FUSÃO**

**ENTRE  
PETROGAL, S.A.  
E MOBILETRIC, LDA.**

**01 DE AGOSTO DE 2022**

**PETROGAL, S.A.**, adiante designada apenas por "PETROGAL" ou "Sociedade Incorporante", sociedade anónima com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 697 370, com o capital social de EUR 516.750.000,00 (quinhentos e dezasseis milhões, setecentos e cinquenta mil euros), dividido em 103.350.000 (cento e três mil, trezentas e cinquenta mil) ações com o valor nominal de EUR 5 (cinco euros) cada, detido na totalidade pela Galp Energia, SGPS, S.A., com o código de acesso à certidão permanente 0147-1050-2411;

e

**MOBILETRIC, LDA.**, adiante designada apenas por "MOBILETRIC" ou "Sociedade Incorporada", sociedade por quotas com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 1600-209 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 368 531, com o capital social de EUR 5.000,00 (cinco mil euros), detido na totalidade pela PETROGAL, S.A., com o código de acesso à certidão permanente 2321-4413-1645;

Conjuntamente designadas por "**Sociedades Intervenientes**".

Considerando que:

- a) Com o objetivo de proceder à fusão por incorporação da Sociedade Incorporada na Sociedade Incorporante, sob a modalidade prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 97.º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"), com o regime especial expressamente previsto no artigo 116.º do CSC, ou seja, mediante a transferência global do património da Sociedade Incorporante para a Sociedade Incorporada, sem prévia deliberação das Assembleias Gerais das Sociedades Intervenientes e com as demais exceções previstas na citada disposição legal, em virtude de a Sociedade Incorporante ser atualmente a sócia única da Sociedade Incorporada, a Gerência da MOBILETRIC e a Administração da PETROGAL aprovaram a 29 de junho de 2022 um projeto de fusão, elaborado nos termos e para os efeitos do artigo 98.º do CSC (adiante designado por "Projeto de Fusão"), ao qual se encontram anexos os balanços sociais das Sociedades Intervenientes reportados a 31 de dezembro de 2021.
- b) Em virtude do disposto no n.º 2 do artigo 116.º do CSC, o Projeto de Fusão encontra-se dispensado de parecer favorável ou de relatório de qualquer órgão social, nomeadamente por parte do órgão de fiscalização das Sociedades Intervenientes ou de qualquer outra entidade fiscalizadora independente (peritos).
- c) Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 100.º do CSC, o Projeto de Fusão foi objeto de registo por depósito junto da Conservatória do Registo Comercial

competente em relação a cada uma das Sociedades Intervenientes, a que correspondem as seguintes menções:

- a. Menção Dep. 12410/2022-06-30 13:48:09 UTC - PROJECTO DE FUSÃO, no que respeita à PETROGAL; e
  - b. Menção Dep. 12411/2022-06-30 13:49:21 UTC - PROJECTO DE FUSÃO, no que respeita à MOBILETRIC.
- d) O Projeto de Fusão e a documentação a ele anexa, referida no artigo 101.º do CSC, se encontraram à disposição, desde o dia 30 de junho de 2022, na sede social das Sociedades Intervenientes, para consulta pelos accionistas/sócios e credores sociais, tendo os mesmos disso sido avisados nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 116.º do CSC;
- e) Decorreu o prazo de 1 (um) mês a que alude o artigo 101.º-A do CSC, sem que tenha sido deduzida qualquer oposição por parte dos credores das Sociedades Intervenientes, nos termos e para os efeitos do citado artigo 101.º-A do CSC;
- f) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 116.º do CSC e conforme mencionado no Projeto de Fusão, a Fusão será registada sem prévia deliberação das Assembleias Gerais das Sociedades Intervenientes, na medida em que a respetiva convocação não foi requerida nos termos da alínea d) do preceito legal em apreço, ou seja, por parte de accionistas detentores de (pelo menos) 5% do capital social e durante os 15 dias seguintes à publicação do registo do Projeto de Fusão (publicação essa efetuada nos termos da lei);
- g) Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 102.º do CSC, a Gerência da MOBILETRIC e a Administração da PETROGAL declaram que, desde a elaboração do Projeto de Fusão até à presente data, não houve mudança relevante nos elementos de facto em que o mesmo se baseou;
- h) Não houve qualquer mudança de fato relevante nos factos em que se basearam os balanços da Sociedade Incorporada e Sociedade Incorporante anexos ao Projeto de Fusão;
- i) Do ponto de vista contabilístico e fiscal, as operações da Sociedade Incorporada consideram-se efectuadas por conta da Sociedade Incorporante, a partir do dia 1 de janeiro de 2022;
- j) A fusão definitiva ocorrerá do ponto de vista jurídico a 01 de agosto de 2022;
- k) Sendo o capital social da Sociedade Incorporada totalmente detido pela Sociedade Incorporante, a fusão não envolverá qualquer troca de participações sociais;
- l) Não se afiguram aplicáveis à Fusão projetada, as disposições relativas aos relatórios dos órgãos sociais e de peritos e à responsabilidade desses órgãos e peritos;
- m) Do património da Sociedade Incorporada não fazem parte quaisquer bens imóveis;
- n) Em consequência da Fusão projetada e nos termos do referido Projeto de Fusão:
- a. A fusão será efetuada ao abrigo do regime da neutralidade fiscal, previsto no artigo 73.º e seguintes do Código do Imposto sobre o Rendimento Coletivo, pelo que os elementos do ativo e do passivo da Sociedade

Incorporada serão inscritos na contabilidade da Sociedade Incorporante, de modo a permitir a aplicação do referido regime;

- b. O capital da Sociedade Incorporante não é aumentado, sendo apenas alterado o seu objecto social, e, em consequência, alterado o contrato de sociedade da PETROGAL, que passa a ter a seguinte redacção:

### **"ARTIGO TERCEIRO**

#### **OBJETO**

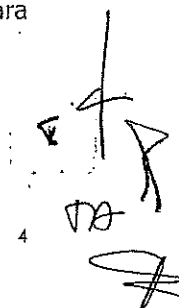
*1 – A sociedade tem por objeto:*

- a) A refinação de petróleo bruto e seus derivados;*
- b) O transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural;*
- c) A pesquisa e exploração de petróleo bruto e de gás natural;*
- d) A produção, transporte e distribuição de energia elétrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a conceção, construção e operação de sistemas ou instalações;*
- e) A compra e venda e fornecimento de energia, nas suas diferentes formas, e prestação de serviços e exercício de atividades direta ou indiretamente relacionados com energia;*
- f) O aluguer de veículos de passageiros sem condutor, com e sem motor;*
- g) A compra e venda e locação de veículos elétricos, a prestação de serviços de manutenção e reparação associadas a estes veículos, bem como o exercício das atividades de mobilidade elétrica, incluindo a comercialização de eletricidade para a mobilidade elétrica, a operação de pontos de carregamento de rede de mobilidade elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades associadas ou complementares às mesmas, incluindo a disponibilização de espaços de estacionamento para veículos elétricos e a locação de pontos de carregamento e a compra e venda e/ou locação de componentes de veículos elétricos;*
- h) Quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou de prestação de serviços conexas com as referidas nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontre, direta ou indiretamente, em relação de capital.*

*2 – A sociedade pode participar em sociedades de qualquer natureza e objeto, associações, consórcios, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, associações em participação ou em qualquer outro tipo de entidade."*

Através do presente DOCUMENTO PARTICULAR DE ATO DEFINITIVO DE FUSÃO, e ao abrigo do disposto no artigo 106.º do CSC, as Sociedades Intervenientes procedem à fusão da Sociedade Incorporada na Sociedade Incorporante, mediante a transferência global do património da Sociedade Incorporada para a Sociedade Incorporante, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 97.º, n.º 4, a) e 116.º do CSC.

4



Lisboa, 01 de agosto de 2022.

PETROGAL, S.A.

O Conselho de Administração



Thore Kristiansen  
Administrador



Filipe Silva  
Administrador



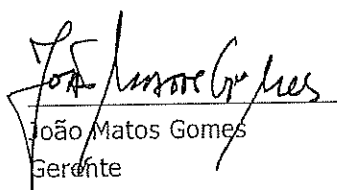
Teresa Abecasis  
Administrador

MOBILETRIC, Lda.

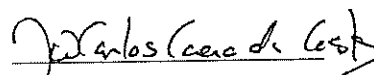
A Gerência



Teresa Abecasis  
Gerente



João Matos Gomes  
Gerente



João Carlos Costa  
Gerente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direção Geral  
de Energia e Geologia

16.MAR2017 004184

GALP POWER S.A.

Rua Tomás da Fonseca, Torre C

1600-209 LISBOA

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

El 3.5/11

ASSUNTO: **Licenciamento de Operador de Pontos de Carregamento para a Mobilidade Elétrica - Galp Power S.A.**

Para os devidos efeitos comunico que, por Despacho do Sr. Diretor Geral de Energia e Geologia, de 1 de março de 2017, nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, na sua atual redação, e da Portaria n.º 241/2015, de 12 de agosto, é concedida pelo presente ofício a licença de operador de pontos de carregamento para a mobilidade elétrica à *Galp Power S.A.* com número de identificação de pessoa coletiva n.º 504 723 456, pelo que se encontra autorizada para desenvolver a atividade de operação de pontos de carregamento para a mobilidade elétrica.

Para além das demais obrigações legais, a empresa encontra-se sujeita ao regime de convolação da presente licença, durante o período de seis meses, nos termos do n.º 1 e seguintes do artigo 4.º da Portaria acima mencionada, durante os qual o operador deverá providenciar e apresentar a esta Direção Geral prova da conclusão do licenciamento da instalação definitiva de, pelo menos, um ponto de carregamento, junto da entidade competente, bem como providenciar a sua efetiva instalação

Com os melhores cumprimentos,

Maria José Espírito Santo

Diretora de Serviços de Energia Elétrica

JCC (anexo: o citado)  
Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício  
Sta. Maria)  
1069-203 Lisboa  
Tel.: 217 922 700/800  
Fax: 217 939 540  
Linha Azul: 217 922 861  
www.dgeg.pt

Área Norte:  
Rua Direita do Viso, 120  
4269 - 002 Porto  
Telef.: 226 192 000  
Fax: 226 192 199

Área Centro:  
Rua Câmara Pestana, 74  
3030 - 163 Coimbra  
Telef.: 239 700 200  
Fax: 239 405 611

Área Sul - Alentejo:  
Zona Industrial de Almeirim lote 18  
7005-629 Évora  
Telef.: 266 750 450  
Fax: 266 743 530

Área Sul - Algarve:  
Rua Prof. António  
Pinheiro e Rosa  
8000 - 546 Faro  
Telef.: 289 896 600  
Fax: 289 896 691



Direção Geral  
de Energia e Geologia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

## LICENÇA N.º 11

### OPERAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA

Nos termos do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2012, de 1 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho e da Portaria n.º 241/2015, de 12 de agosto, é concedida Licença de Operação de Pontos de Carregamento (adiante designada por licença) ao operador:

#### **GALP POWER S.A.**

com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, freguesia de S. Domingos de Rana, com o número de identificação de pessoa colectiva 504723456, para o exercício da atividade de operação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos.

#### **1. Atividade licenciada**

A licença confere o direito ao exercício, no território nacional, das atividades de instalação, disponibilização, exploração e manutenção de pontos de carregamento de acesso público ou privativo de baterias de veículos elétricos integrados na rede de mobilidade elétrica.

O titular fica sujeito ao cumprimento o regime jurídico da Mobilidade elétrica, nomeadamente ao direitos, obrigações e condições de exercício da atividade, revogação e caducidade aí previstos.

#### **2. Duração da Licença**

A presente Licença produz efeitos a partir de 1 de março de 2017 e é atribuída pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável, nos termos do disposto no número 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, na sua atual redação.

Lisboa, 01 de março de 2017

O Diretor Geral

**Carlos Almeida**

Carlos Almeida  
Diretor-Geral



|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano 2005<br>Data de elaboração: 2005-05-24 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Insc.2                                                                        | <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p> <p>AP. 02/19930914 - EMISSÃO DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>Montante global: 1.06599741 Euros<br/>Valor nominal de cada obrigação: 0.01 Euros<br/>Número de obrigações a emitir: 1.06599741</p> <p>NATUREZA: SUBSCRIÇÃO PARTICULAR. Transcrição da ficha de inscrição nº 15 (publicada no DR em 1993/11/30) e seu aversamento nº 1.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p>                                                                                     |
| Insc.3                                                                        | <p>AP. 16/19940303 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE COMUM DOS PARTICIPANTES DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):</p> <p>Rui Filipe de Moura Gomes</p> <p>Prazo: Um ano<br/>Data da designação: 1993-11-17<br/>EMISSÃO REPRESENTADA: 25.000.000 de títulos de participação com o valor nominal de 1000000 cada um, autorizada por despacho do SC, Ministério das Finanças de 1993-09-05</p> <p>REVISOR OFICIAL DE CONTAS: José Manuel da Silva, Período: 3 anos. Transcrição da ficha de inscrição nº 18 (publicada no DR em 1994-06-11).</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p> |
| Insc.4                                                                        | <p>AP. 15/19941215 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR ORENTA PARTICULAR</p> <p>Montante global: 1.06599741 Euros<br/>Valor nominal de cada obrigação: 0.01 Euros<br/>Número de obrigações a emitir: 1.06599741<br/>Data da elaboração da emissão: 1994-10-07</p> <p>Transcrição da ficha de inscrição nº 21 (publicada no DR em 1994-12-20) e seu aversamento nº 1.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p>                                                                                                                                                                                           |
| Insc.5                                                                        | <p>AP. 14/19960523 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE(S) COMUM(S) DOS OBRIGACIONISTAS</p> <p>REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):</p> <p>LUÍS PIOS DE OLIVEIRA ALVES<br/>Residência/Selec. Av. João XXI, 63, Lisboa, Estado civil: casado</p> <p>Data da designação: 1996-04-30<br/>EMISSÃO REPRESENTADA: A que teve lugar em 1994-10-07 no montante de 30.000.000.000000</p> <p>Transcrição da ficha de inscrição nº 27</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p>                                                                                                                                                     |
| Insc.6                                                                        | <p>AP. 07/19960803 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR ORENTA PARTICULAR</p> <p>Montante global: 1.24699474,25 Euros<br/>Valor nominal de cada obrigação: 0.01 Euros<br/>Número de obrigações a emitir: 1.2469947425<br/>Data da elaboração da emissão: 1996-05-09</p> <p>Transcrição da ficha de inscrição nº 28 (publicada em 1996-06-01) e seu aversamento nº 1.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p>                                                                                                                                                                                            |
| Insc.7                                                                        | <p>AP. 14/19961218 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR ORENTA PARTICULAR</p> <p>Montante global: 1.24699474,27 Euros<br/>Valor nominal de cada obrigação: 0.01 Euros<br/>Número de obrigações a emitir: 1.2469947425<br/>Data da elaboração da emissão: 1996-07-31</p> <p>EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES - PETROGAL/96 - 2ª EMISSÃO. Transcrição da ficha de inscrição nº 32 (publicada no DR em 1997-02-29) e seu aversamento nº 1.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Insc.8                                                                                                                        | <p>AP. 02/19970912 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE COMUM DOS PARTICIPANTES DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):</p> <p>FERNANDO MANUEL DOMINGOS MAXIMIANO<br/>Residência/Selec. Rua Pires Jorge, Jose F. 3º esqº, Lisboa, Estado civil: casado</p> <p>Prazo: 1 ano<br/>Data da designação: 1997-07-17</p> <p>REVISOR OFICIAL DE CONTAS: José Manuel da Silva, ROC, casado, Rua Bernardino Ribeiro, 15, 1º esqº, Lisboa. Transcrição da ficha de inscrição nº 37 (publicada no DR em 1997-11-18).</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p> |
| Insc.9                                                                                                                        | <p>AP. 16/19980116 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE COMUM DOS PARTICIPANTES DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):</p> <p>LUÍS PIOS DE OLIVEIRA ALVES</p> <p>EMISSÃO REPRESENTADA: 1ª Emissão Petrogal/96.</p> <p>Transcrição da ficha de inscrição nº 38 (publicada no DR em 1998-03-05).</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p>                                                                                                                                                                                                          |
| Insc.10                                                                                                                       | <p>AP. 20/19980116 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE COMUM DOS PARTICIPANTES DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):</p> <p>JÚLIO ANDRÉ<br/>Residência/Selec. Alameda Roanigan, 2, 9º A, Lisboa, Estado civil: casado</p> <p>EMISSÃO REPRESENTADA: 2ª Emissão Petrogal/96.</p> <p>Transcrição da ficha de inscrição nº 40 (publicada no DR em 1998-03-05).</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p>                                                                                                                                            |
| Insc.11                                                                                                                       | <p>AP. 16/20021104 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE COMUM DOS PARTICIPANTES DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):</p> <p>LUÍS PIOS DE OLIVEIRA ALVES</p> <p>Prazo: 1 ano<br/>Data da designação: 2002-10-28<br/>EMISSÃO REPRESENTADA: Emissão de 1993.</p> <p>REVISOR OFICIAL DE CONTAS: José Manuel da Silva. Transcrição da ficha de inscrição nº 49 (publicada no DR em 1999-12-14) e seu aversamento nº 1.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p>                                                                                     |
| Insc.12                                                                                                                       | <p>AP. 14/20030316 - DEPOSITO DO RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS</p> <p>Nos termos do artigo 490, nº 2 do Código das Sociedades Comerciais. Transcrição da ficha de inscrição nº 62.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Insc.13                                                                                                                       | <p>AP. 27/20030626 - AQUISIÇÃO DE AÇÕES TENDENTE AO DOMÍNIO TOTAL</p> <p>Número de ações adquiridas: 45835</p> <p>SUJEITO(S) ACTIVO(S):</p> <p>A PRÓPRIA SOCIEDADE</p> <p>SUJEITO(S) PASSIVO (S): "EVAL - SOCIEDADE DE EMPREENHIMENTOS, INVESTIMENTOS E ARMAZENAGEM DE GASES, S.A.", Av. Gago Coutinho, 132, Edifício 11, 1º esqº, Lisboa, para abertura do DOMÍNIO TOTAL. Transcrição da ficha de inscrição nº 64.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção<br/>C/A) Adjuncto(s) do Conservador, Maria Alexandra Abranches Amaral</p>                                                                                                       |
| Insc.14                                                                                                                       | <p>AP. 41/20060608 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AS) E DESIGNAÇÃO DE SECRETARIO</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:<br/>PRESIDENTE: JOÃO MANUEL GONÇALVES<br/>Cargo: Presidente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA  
Residência/Sede: Rua de Paz, 497  
Porto

GIANCARLO ROSSETTI  
CAMELIO GLORIA  
ANDRE FREIRE DE ALMEIDA PALMEIRO RIBEIRO  
FERNANDO MANUEL DOS SANTOS GOMES  
JOÃO PEDRO LEITÃO PINHEIRO DE FIGUEIREDO BRITO

FISCAL ÚNICO:  
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:  
CARLOS GONÇALVES DUARTE CARVALHO  
Cargo: 1.º e 2.º VZ

DESIGNADO(S):  
SECRETÁRIO  
RUI MARIA DINIZ MAYER  
Residência: Rua Freitas Branco, nº22, 3.º do 1.º  
Lisboa

SUPLENTE  
MARIA HELENA CLARO GOLDSCHMIDT  
Prazo de duração de(s) mandato(s): Ano de 2006  
Data de deliberação: 20060323

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4.ª Secção  
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos  
Garcia

An. 1 - 20060703 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.  
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4.ª Secção  
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos  
Garcia

Av.1 AP. 2/200600913 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S)  
ÓRGÃO(S) SOCIAL(AS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:  
Camilia Garcia

Causa: renúncia

Data: 30 de Junho de 2006

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4.ª Secção  
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão  
Campos Garcia

An. 1 - 20060920 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4.ª Secção  
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão  
Campos Garcia

Av.2 AP. 12 e 13/20070306 11:25:55 - ACTUALIZAÇÃO  
O administrador, MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA passou a exercer as  
funções de PRESIDENTE, passando a ser o administrador, JOSÉ  
ANTÓNIO MARQUES GONÇALVES a vogal.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4.ª Secção  
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão  
Campos Garcia

Tinc.16 AP. 43/20060608 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4.ª Secção  
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos  
Garcia

An. 1 - 20060704 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4.ª Secção  
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos  
Garcia

Tinc.16 AP. 44/20060608 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4.ª Secção  
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos  
Garcia

An. 1 - 20060704 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4.ª Secção

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos  
Garcia

Tinc.17 AP. 3/20060913 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:  
MASSIMO GIUSEPPE RIVARA  
NIF/NIPC: 257196099  
Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, lote 4.13.01-B1-2, 1.º-Esq.  
Lisboa

Prazo de duração de(s) mandato(s): ano em curso da 2006  
Data de deliberação: 1 de Julho de 2006

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4.ª Secção  
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos  
Garcia

An. 1 - 20060920 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4.ª Secção  
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos  
Garcia

Tinc.18 AP. 40/20070710 11:32:46 UTC - ALTERAÇÃO INTERNA DO CONTRATO DE  
SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AS)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura de administração: Conselho composto por cinco a quinze administradores  
evidenciando a sua composição e a sua representação, com o seu primeiro e cinco  
membros efectivos e um ou dois suplentes, e um revisor oficial de contas  
Duração dos mandatos: 1 ano

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Manuel Ferreira de Oliveira

NIF/NIPC: 177175411

Cargo: Presidente

Giancarlo Rossi

NIF/NIPC: 234718005

José António Marques Gonçalves

NIF/NIPC: 105924462

Fernando Manuel dos Santos Gomes

NIF/NIPC: 111741360

José Pedro Leitão Pinheiro de Figueiredo Brito

NIF/NIPC: 177030591

André Freire de Almeida Palmeiro Ribeiro

NIF/NIPC: 200289348

Márcia Gluspeza Ruera

NIF/NIPC: 257196099

FISCAL ÚNICO:

Olivaria & Associados, SROC, S.A.

NIF/NIPC: 509697270

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Carlos Luis Oliveira de Melo Loureiro

NIF/NIPC: 106112333

Residência/Sede: Praça Duque de Saldanha, nº1, 5.º piso, Lisboa

SECRETÁRIO

Rui Maria Diniz Mayer

NIF/NIPC: 131522270

SECRETÁRIO SUPLENTE

Maria Helena Claro Goldsmith

NIF/NIPC: 120522241

Prazo de duração de(s) mandato(s): ano de 2007

Data de deliberação: 25.05.2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20070725 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 101/20071015 14:56:50 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE  
MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Giancarlo Rossi

8/4/22, 10:11 AM

Portal da Empresa

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Insc.19 | <p>Causa: Renúncia<br/>Data: 2007/0919</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a): Maria Fernanda Marques Robão Campos Garcia</p> <p>An. 1 - 2007/1026 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</p> <p>O(A) Conservador(a): Maria Fernanda Marques Robão Campos Garcia</p> <p>Av.2 AP.18/20080314 11:55:40 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AS)</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:</p> <p>Nome/Firma: Massimo Giuseppe Rivara<br/>Cargo: renúncia<br/>Data: 11 de Dezembro de 2007</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão</p> <p>An. 1 - 20080318 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         | <p>Insc.19 AP.102/20071019 14:58:51 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AS)</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:</p> <p>Francisco Antunes<br/>NIF/NIPC: 261356429<br/>Residência/Sede: Rua Garcia de Orta, 57, 2º<br/>Lisboa</p> <p>Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2007<br/>Data de deliberação: 20070919</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a): Maria Fernanda Marques Robão Campos Garcia</p> <p>An. 1 - 20071026 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a): Maria Fernanda Marques Robão Campos Garcia</p> <p>Insc.20 AP.16/20080314 11:55:40 UTC - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS(S) DA COMISSÃO EXECUTIVA</p> <p>ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):</p> <p>Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA<br/>Cargo: Presidente</p> <p>Nome/Firma: GRACIANO ROSSI</p> <p>Nome/Firma: JOÃO PEDRO LETÃO PINHEIRO DE FIGUEIREDO BRITO</p> <p>Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2006<br/>Data de deliberação: 25 de Maio de 2006</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão</p> <p>An. 1 - 20080318 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão</p> <p>Insc.21 AP.17/20080314 11:55:40 UTC - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS(S) DA COMISSÃO EXECUTIVA</p> <p>ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):</p> <p>Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA<br/>Cargo: Presidente</p> <p>Nome/Firma: GRACIANO ROSSI</p> <p>Nome/Firma: JOÃO PEDRO LETÃO PINHEIRO DE FIGUEIREDO BRITO</p> <p>Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2007<br/>Data de deliberação: 25 de Maio de 2007</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão</p> <p>An. 1 - 20080318 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</p> |

<https://portal.mj.gov.pt/RegistoOnline/Services/CentroPermanenteConsultaCertidao.aspx?Id=147-1050-2411>

8/4/22, 10:11 AM

Portal da Empresa

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Insc.22 | <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão</p> <p>Insc.22 AP.19/20080314 11:55:40 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AS)</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:</p> <p>Nome/Firma: ENRICO GRIGESI<br/>NIF/NIPC: 162831090<br/>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br/>Lisboa</p> <p>Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2007<br/>Data de deliberação: 31 de Dezembro de 2007</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão</p> <p>An. 1 - 20080318 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | <p>Insc.23 AP.105/20080527 14:38:11 UTC - PROVISÓRIO POR DÓVIDA - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AS) E DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO</p> <p>ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:</p> <p>Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA<br/>NIF/NIPC: 171715141<br/>Cargo: Presidente</p> <p>Nome/Firma: CLAUDIO DE MACO<br/>Cargo: vogal<br/>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A<br/>Lisboa</p> <p>Nome/Firma: FERNANDO MANUEL DOS SANTOS GOMES<br/>NIF/NIPC: 111741260<br/>Cargo: vogal</p> <p>Nome/Firma: ANDRÉ MEIRE DE ALMEIDA PALMEIRO RIBEIRO<br/>NIF/NIPC: 200283546<br/>Cargo: vogal</p> <p>Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA<br/>NIF/NIPC: 146481807<br/>Cargo: vogal<br/>Residência/Sede: Rua Antunes de Sousa Mendes, nº 234<br/>Perto</p> <p>Nome/Firma: FÁBIO DASSANO<br/>Cargo: vogal<br/>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A<br/>Lisboa</p> <p>Nome/Firma: JOSÉ ANTÓNIO MARQUES GONÇALVES<br/>Cargo: vogal<br/>Residência/Sede: Rua Professor Carlos Teófilo, nº 3, 1º e B<br/>Lisboa</p> <p>Nome/Firma: JOÃO PEDRO LETÃO PINHEIRO DE FIGUEIREDO BRITO<br/>NIF/NIPC: 177030911<br/>Cargo: vogal<br/>Residência/Sede: Rua Borges Carneiro, nº 61, 1º C<br/>Lisboa</p> <p>DESIGNADO(S):</p> <p>SECRETÁRIO<br/>RUI MARIA DINIZ MAYER<br/>NIF/NIPC: 132622270</p> <p>SUBSTITUTO<br/>MARIA HELENA CLARO GOLDSCHMIDT<br/>NIF/NIPC: 120522244</p> <p>Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2008<br/>Data de deliberação: 20080507</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a): Maria Fernanda Marques Robão Campos Garcia</p> <p>An.1 AP.126/20080701 18:29:41 UTC - CONVERTIDO</p> <p>ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:</p> <p>Nome/Firma: Manuel Ferreira de Oliveira<br/>Residência/Sede: Rua de Foz, 497<br/>Perto</p> <p>Nome/Firma: Claudio de Maco<br/>NIF/NIPC: 205805531</p> <p>Nome/Firma: Fernando Manuel dos Santos Gomes<br/>Residência/Sede: Travessa da Piedade, nº 36, 2º esqº</p> |

<https://portal.mj.gov.pt/RegistoOnline/Services/CentroPermanenteConsultaCertidao.aspx?Id=147-1050-2411>

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Insc.24 | <p>Nome/Firma: André Freire de Almeida Palmeira Ribeiro<br/>Residência/Sede: Rua de São Bento, 510, 1.º q.º<br/>Lisboa</p> <p>Nome/Firma: Gabriela Dasseglio<br/>NIF/NIPC: 253494616</p> <p>Nome/Firma: José António Marques Gonçalves<br/>NIF/NIPC: 100920462</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Adjunto(a), Carmen Maria Teixeira de Sousa Aires Rijo</p> <p>An. 1 - 20080704 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Adjunto(a), Carmen Maria Teixeira de Sousa Aires Rijo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Nome/Firma: André Freire de Almeida Palmeira Ribeiro<br/>Residência/Sede: Rua de São Bento, 510, 1.º q.º<br/>Lisboa</p> <p>Nome/Firma: Gabriela Dasseglio<br/>NIF/NIPC: 253494616</p> <p>Nome/Firma: José António Marques Gonçalves<br/>NIF/NIPC: 100920462</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Adjunto(a), Carmen Maria Teixeira de Sousa Aires Rijo</p> <p>An. 1 - 20080704 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Adjunto(a), Carmen Maria Teixeira de Sousa Aires Rijo</p> |
|         | <p>Número de inscrição do projeto: Dep 11556/2006-07-24</p> <p>CONSERVATÓRIA DA SEDE:</p> <p>Distrito: Lisboa<br/>Concelho: Lisboa<br/>Conservatória: C/Comercial Lisboa</p> <p>Modalidade: Por incorporação, mediante a transferência global do património das sociedades incorporadas: "Libragás Propano, S.A." NIPC: 508591090; "Lustilindas Propano, S.A." NIPC: 508591051; "Bergas Propano, S.A." NIPC: 508591074 e "Bergas Propano, S.A." NIPC: 508591068</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a), Alfredo Lameijera Rodrigues da Areia</p> <p>An. 1 - 20080929 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a), Alfredo Lameijera Rodrigues da Areia</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Insc.25 | <p>ORGÃO(S) SOCIAL(IAIS) E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGAO(S) DESIGNADO(S):</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:</p> <p>Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA<br/>Cargo: Presidente</p> <p>Nome/Firma: CLAUDIO DE MARCO<br/>Cargo: vogal</p> <p>Nome/Firma: FERNANDO MANUEL DOS SANTOS GOMES<br/>Cargo: vogal</p> <p>Nome/Firma: ANORÉ FREIRE DE ALMEIDA PALMEIRO RIBEIRO<br/>Cargo: vogal</p> <p>Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA<br/>Cargo: vogal</p> <p>Nome/Firma: FABRIZIO DASSOGNO<br/>Cargo: vogal</p> <p>Nome/Firma: JOSÉ ANTÓNIO MARQUES GONÇALVES<br/>Cargo: vogal</p> <p>Nome/Firma: JOÃO PEDRO LEITÃO PINHEIRO DE FIGUEIREDO BRITO<br/>Cargo: vogal</p> <p>FISCAL ÚNICO:</p> <p>Nome/Firma: BELOITTE &amp; ASSOCIADOS, SROC, S.A.<br/>Residência/Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1.º q.º<br/>Lisboa</p> <p>SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:</p> <p>Nome/Firma: CARLOS LUIS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO<br/>NIF/NIPC: 106112333<br/>Residência/Sede: na morada anterior</p> <p>DESIGNADO(S):</p> <p>SECRETÁRIO<br/>RUI MARIA DINIZ MAYER</p> <p>SUPLENTE<br/>MARIA HELENA CLARO GOLDSCHMIDT</p> <p>Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2009<br/>Data de deliberação: 20090427</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintra Cruz</p> <p>An. 1 - 20090320 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Insc.26 | <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintra Cruz</p> <p>An.1 AP. 13/20100806 13:37:49 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGAO(S) SOCIAL(AIS) E RECONDUÇÃO DE FUNÇÕES DO SECRETÁRIO</p> <p>Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2010<br/>Data de deliberação: 2010.04.22</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Adjunto(a), Maria Teresa Matos Silva</p> <p>An. 1 - 20100507 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Adjunto(a), Maria Teresa Matos Silva</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia</p> <p>An.1 - 20090911 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia</p> |
|         | <p>Modalidade:</p> <p>Transferência global do património</p> <p>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORANTE(S):</p> <p>PETROLÉOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.<br/>NIPC: 500697370</p> <p>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORADA(S)/FUNDA(S):</p> <p>ENVAL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTOS E ARMAZENAGEM DE GASES, S.A.<br/>NIPC: 500091666</p> <p>Data de deliberação: 2008-08-08<br/>Número de depósito do projeto: DEP. 11349/2009-07-31</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Insc.27 | <p>Modalidade:</p> <p>Dissolução de parte do património para constituição de nova entidade "SEPRIMAG - Sociedade por quotas de capital de natureza comercial para a exploração de GRANÊIS, S.A." NIPC: 509495338</p> <p>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORADA(S)/CINDAD(S):</p> <p>PETROLÉOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.(entidade)<br/>NIPC: 500697370<br/>Sede: Rua Tomás de Fomaseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfita 1600 - 209 Lisboa</p> <p>Data de deliberação: 2010-06-05<br/>Número de depósito do projeto: Dep 6792/2010-06-30</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Paula Gabriela Vieira Rodrigues</p> <p>An. 1 - 20100810 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Paula Gabriela Vieira Rodrigues</p>                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Insc.28 | <p>Modalidade:</p> <p>Transferência global do património</p> <p>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORANTE(S):</p> <p>PETROLÉOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.<br/>NIPC: 500697370<br/>Sede: Rua Tomás de Fomaseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfita 1600 - 209 Lisboa</p> <p>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORADA(S)/FUNDA(S):</p> <p>GALP DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.<br/>NIPC: 503436151<br/>Sede: Av. José Gomes Ferreira, nº 11, Edifício Atlas II, 9.º Miraflores<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Alges 1499 - 025 Alges</p> <p>Número de depósito do projeto: 17725/2010-08-27</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia</p> <p>An. 1 - 20101007 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Insc.29 | <p>Modalidade:</p> <p>Transferência global do património</p> <p>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORANTE(S):</p> <p>PETROLÉOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.<br/>NIPC: 500697370<br/>Sede: Rua Tomás de Fomaseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfita 1600 - 209 Lisboa</p> <p>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORADA(S)/FUNDA(S):</p> <p>GALP DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.<br/>NIPC: 503436151<br/>Sede: Av. José Gomes Ferreira, nº 11, Edifício Atlas II, 9.º Miraflores<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Alges 1499 - 025 Alges</p> <p>Número de depósito do projeto: 17725/2010-08-27</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia</p> <p>An. 1 - 20101007 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br/>O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

8/4/22, 10:11 AM

Portal da Empresa

## MODALIDADE:

Transferência Global do Património

SOCIADADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORANTES:

PETRO LEÕES DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.

NIF/NIPC: 506628232

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Residência/Sede: Lisboa (Freguesia): São Domingos de Benfica

1600 - 209 Lisboa

SOCIADADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORADA(S)/FUNDA(S):

GLA GLOBALIZAÇÃO PORTUGAL, S.A.

NIF/NIPC: 506628232

Sede: a mesma da anterior

GLA GLA PROPANO, S.A.

NIF/NIPC: 506628232

Sede: a mesma da anterior

Data da deliberação: 2010-11-30

Número de aquisição do projeto: 18639/2010-10-27

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a): Maria Fernanda Henriques Rêgo Campos Garcia

An. 1 - 20101208 - Publicada em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a): Maria Fernanda Henriques Rêgo Campos Garcia

1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO

NIF/NIPC: 192184113

Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, nº 52, Bico A, 1º dte

1990 - 375 Mossadade

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2011

Data da deliberação: 2011-07-07

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a): Carmen Maria Xavier de Sousa Azeite Ribeiro

An. 1 - 20110808 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a): Carmen Maria Xavier de Sousa Azeite Ribeiro

1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO

NIF/NIPC: 192184113

Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, nº 52, Bico A, 1º dte

1990 - 375 Mossadade

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2011

Data da deliberação: 2011-07-07

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a): Carmen Maria Xavier de Sousa Azeite Ribeiro

An. 1 - 20110808 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a): Carmen Maria Xavier de Sousa Azeite Ribeiro

1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO

NIF/NIPC: 192184113

Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, nº 52, Bico A, 1º dte

1990 - 375 Mossadade

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2011

Data da deliberação: 2011-07-07

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

8/4/22, 10:11 AM

Portal da Empresa

## MODALIDADE:

Transferência Global do Património

SOCIADADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORANTES:

PETRO LEÕES DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.

NIF/NIPC: 506628232

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Residência/Sede: Lisboa (Freguesia): São Domingos de Benfica

1600 - 209 Lisboa

SOCIADADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORADA(S)/FUNDA(S):

GLA GLOBALIZAÇÃO PORTUGAL, S.A.

NIF/NIPC: 506628232

Sede: a mesma da anterior

GLA GLA PROPANO, S.A.

NIF/NIPC: 506628232

Sede: a mesma da anterior

Data da deliberação: 2010-11-30

Número de aquisição do projeto: 18639/2010-10-27

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a): Maria Fernanda Henriques Rêgo Campos Garcia

An. 1 - 20101208 - Publicada em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a): Maria Fernanda Henriques Rêgo Campos Garcia

1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO

NIF/NIPC: 192184113

Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, nº 52, Bico A, 1º dte

1990 - 375 Mossadade

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2012

Data da deliberação: 2012-06-22

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a): Maria Victoria Paulino Cabral

An. 1 - 20120716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a): Maria Victoria Paulino Cabral

1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO

NIF/NIPC: 192184113

Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, nº 52, Bico A, 1º dte

1990 - 375 Mossadade

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2012

Data da deliberação: 2012-06-22

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a): Maria Victoria Paulino Cabral

An. 1 - 20120807 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a): Maria Victoria Paulino Cabral

1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO

NIF/NIPC: 192184113

Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, nº 52, Bico A, 1º dte

1990 - 375 Mossadade

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2012

Data da deliberação: 2012-07-27

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Modalidade:</b></p> <p>Fusão por incorporação, mediante a transferência global do patrimônio da sociedade originária (CONSUMÍVEIS LÍQUIDOS LDA) para a sociedade incorporante (PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A) a consequente extinção daquela.</p> <p><b>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):</b> INCORPORANTES(S):</p> <p><b>PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.</b></p> <p>NIPC: 500692730</p> <p>Sede: Rua Tomás da Fonseca 1 C</p> <p>Distrito: Lisboa Cancellation: Lisboa Freguesia: São Domingos da Benfca</p> <p>1600 - 209 LISBOA</p> <p><b>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):</b> INCORPORADA(S)/FUNDAÇÃO(S):</p> <p><b>CONSUMÍVEIS LÍQUIDOS LDA</b></p> <p>NIPC: 500692735</p> <p>Sede: Rua Tomás da Fonseca 139</p> <p>Distrito: Lisboa Cancellation: Lisboa Freguesia: Lumiar</p> <p>1750 - 051 LISBOA</p> <p>Data da deliberação: 20 de Junho de Agosto de 2012</p> <p>Número de depósito do projecto: Dep. 11047/2012-07-13</p> <p>Conservatória do Registo Comercial do Porto</p> <p>O(A) Conservador(a), <i>María Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida</i></p> <p>An. 1 - 20120907 - publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa</p> <p>O(A) Conservador(a), <i>María Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida</i></p> <p><b>ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE</b></p> <p><b>ORGÃO(S) DESIGNADO(S):</b></p> <p><b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:</b></p> <p>Nome/Firma: JOSE CARLOS DA SILVA COSTA</p> <p>NIF/NIPC: 1546651908</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso: ano 2012.</p> <p>Data da deliberação: 2012-12-14</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Coimbra</p> <p>O(A) Conservador(a), <i>Paulo Alexandre Carvalheiro Pinto</i></p> <p>An. 1 - 20130108 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</p> <p>Conservatória do Registo Comercial de Coimbra</p> <p>O(A) Escriturário(a), <i>Paulo Alexandre Carvalheiro Pinto</i></p> <p><b>Orgão(s) Social(AIS) UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE</b></p> <p><b>Orgão(s) Designado(s):</b></p> <p><b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:</b></p> <p>Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA</p> <p>NIF/NIPC: 177175141</p> <p>Cargo: PRESIDENTE</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: LUIS MARIA VIANA PALHA DA SILVA</p> <p>NIF/NIPC: 104928646</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: FILIPE QUINTIN CRISOSTOMO SILVA</p> <p>NIF/NIPC: 197264514</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA</p> <p>NIF/NIPC: 146481307</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: STEPHEN JAMES WHITE</p> <p>NIF/NIPC: 14602250</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: CARLOS MANUEL COSTA PIMA</p> <p>NIF/NIPC: 1546651908</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: JOSE CARLOS DA SILVA COSTA</p> <p>NIF/NIPC: 1546651998</p> <p>Cargo: Vogal</p> | <p><b>Orgão(s) Designado(s):</b></p> <p><b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:</b></p> <p>Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA</p> <p>NIF/NIPC: 177175141</p> <p>Cargo: PRESIDENTE</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: LUIS MARIA VIANA PALHA DA SILVA</p> <p>NIF/NIPC: 104928646</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: FILIPE QUINTIN CRISOSTOMO SILVA</p> <p>NIF/NIPC: 197264514</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA</p> <p>NIF/NIPC: 146481307</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: STEPHEN JAMES WHITE</p> <p>NIF/NIPC: 14602250</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: CARLOS MANUEL COSTA PIMA</p> <p>NIF/NIPC: 1546651908</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C</p> <p>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Nome/Firma: JOSE CARLOS DA SILVA COSTA</p> <p>NIF/NIPC: 1546651998</p> <p>Cargo: Vogal</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>1600 - 205 Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| FISCAL ÚNICO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Nome/Firma: PRICewaterhouseCOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA S.R.L., representada: António Joaquim B. Correia<br>NIF/NIPC: 506267832                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Cargo: EFFECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Residência/Sede: Palácio Salomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º<br>1069 - 316 Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO<br>NIF/NIPC: 192184113                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Cargo: SUPLENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, nº 52, Bloco A, 1º Dto<br>1990 - 375 Navegide                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2013<br>Data de elaboração: 19 de Abril de 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| DESIGNAÇÃO(S):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| SECRETÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| RUI MARIA DINIZ MAYER<br>NIF/NIPC: 120522241                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Cargo: SECRETÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A<br>1600 - 205 Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2013<br>Data de elaboração: 19 de Abril de 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Conservatória do Registo Comercial do Porto<br>O(A) Escriturário(a): Rosa Maria Antunes Machado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| AN. 1 - 201309514 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial do Porto<br>O(A) Escriturário(a): Rosa Maria Antunes Machado                                                                                                                                                                                                           |  |
| AN.1. AP. 39/20130402 13:21:23 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| SECRETÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Rui Pedro de Oliveira Neves<br>NIF/NIPC: 2525590                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Cargo: SECRETÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Residência/Se: Rua Tomás da Fonseca, Torre A<br>1600 - 205 Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2013<br>Data de elaboração: 15 de Junho de 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Conservatória do Registo Comercial do Porto<br>O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| AN. 1 - 201304095 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial do Porto<br>O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro                                                                                                                                                                                                            |  |
| AN.2. AP. 9/20141124 16:57:26 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Nome/Firma: STEPHEN JAMES WHITE<br>NIF/NIPC: 14900230<br>Cargo: Vogal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Causa: Remissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Data: 2014/10/03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Conservatória do Registo Civil/Registo Comercial/Automatico Iltavo<br>O(A) Ajudante per delegação, Anaéla Jesus Duarte                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| AN. 1 - 201411324 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Civil/Registo Comercial/Automatico Iltavo<br>O(A) Ajudante per delegação, Anaéla Jesus Duarte                                                                                                                                                                                    |  |
| INSC-36 AP. 38/20130402 13:21:04 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE (ONLINE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| FORMA DE ORGANIZAÇÃO(S) SOCIAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Forma de dirigir: a) Pela assinatura conjunta de quaisquer dois Administradores; b) No caso de existir Comissão Executiva, pela assinatura conjunta de dois Administradores; c) Pela assinatura de um dos Administradores, quando haja delegação expressa do Conselho de Administração para a prática de actos de administração, desde que a assinatura de ambos os Administradores, nos limites das competências subdelegadas. |  |
| Estrutura da administração: Compete a Um Conselho de Administração, composto por cinco a nove administradores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Duração dos mandatos: 4 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Artigo(s) alterado(s): Reformulação integral do pacto social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |

8/4/22, 10:11 AM

Portal da Empresa

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Insc-37 | Conservatória do Registo Comercial do Porto<br>O(A) <i>Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro</i><br>An. 1 - 20130605 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial do Porto<br>O(A) <i>Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro</i><br>O(AS) <i>Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro</i><br>ORDENÇÃO SOCIAL(AIS) E SECRETARIATO (ONLINE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | DESIGNADO(S):<br>SECRETARIO<br>NOME: ANA MARIA VALENTE COSTA LOUREIRO<br>NIF/NIPC: 21183500<br>Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A<br>1600 - 209 LISBOA<br>Prazo de duração do(s) mandato(s): Nunciação em curso : Ano 2013<br>Data de celebração: 31 de Julho de 2013<br>Conservatória do Registo Comercial do Porto<br>O(A) <i>Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro</i><br>An. 1 - 20130605 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial do Porto<br>O(A) <i>Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro</i><br>Insc-38 AP. 80/20140316 16:56:19 UTC - PUSÃO (ONLINE)<br>MODALIDADE:<br>transferência global de património<br>SOCIADADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORANTE(S):<br>PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.<br>NIF/NIPC: 500822202<br>SOCIADADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORADA(S)/FUNDO(A):<br>SOTURIS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURISTICA S.A.<br>NIF/NIPC: 500485130<br>Data de celebração: 2014-03-12<br>Número de depósito do projecto: Dep. 24407/2014-07-30<br>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br>O(A) <i>Ajudante, Ana Isabel Rodrigues Chirito Cruz</i><br>An. 1 - 20140817 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br>O(A) <i>Ajudante, Ana Isabel Rodrigues Chirito Cruz</i><br>Insc-39 AP. 10/20141121 18:52:26 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGAO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETARIATO (ONLINE)<br>ORDENÇÃO(S) DESIGNADO(S):<br>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:<br>Nome/Firma: THORE ERNST KRISTIANSEN<br>NIF/NIPC: 284290530<br>Cargo: Vogal<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>1600 - 209 Lisboa<br>Prazo de duração do(s) mandato(s): mandato em curso<br>Data de celebração: 2014/10/03<br>Conservatória do Registo Civil/Previdência/Comercial/Automóvel/Libano<br>O(A) <i>Ajudante por delegação, Ana Paula Reis Duarte</i><br>An. 1 - 20141124 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Civil/Previdência/Comercial/Automóvel/Libano<br>O(A) <i>Ajudante por delegação, Ana Paula Reis Duarte</i><br>Insc-40 AP. 135/20141230 18:25:56 UTC - PUSÃO (ONLINE)<br>MODALIDADE:<br>Fusão por incorporação mediante a transferência global do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante.<br>SOCIADADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORANTE(S):<br>PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.<br>NIF/NIPC: 500822202<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca T. C. S. Domingos de Benfica<br>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br>1600 - 209 LISBOA<br>SOCIADADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORADA(S)/FUNDO(A):<br>SINERGIAÇÃO - COSEIRAÇÃO DA REFINARIA DE SIMES S.A.<br>NIF/NIPC: 50624126<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca T. C.<br>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br>1600 - 209 LISBOA<br>Número de depósito do projecto: Dep. 29280/2014-11-18 12:37:51 UTC<br>Conservatória do Registo Comercial do Porto |

<https://portal.mj.gov.pt/RegistoOnline/Services/Certificao/Permanentenonullificao.aspx?id=0147-1050-2411>

15/30

8/4/22, 10:11 AM

Portal da Empresa

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Insc-41 | Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia<br>O(A) <i>Conservador(s), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida</i><br>An. 1 - 20150105 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial do Porto<br>O(A) <i>Conservador(s), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida</i><br>Insc-41 AP. 30/20150115 15:20:59 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)<br>Artigo(s) alterado(s): 3º<br>OBJETO: a) A refinação de petróleo bruto e seus derivados; b) O transporte, armazenamento e distribuição de derivados de petróleo bruto e de gás natural; c) A produção e distribuição de energia eléctrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a concepção, construção e operação de sistemas de instalações; d) Qualquer outras actividades industriais, comerciais, de investigação ou de prestação de serviços conexas com as referidas nas alíneas anteriores; e) Qualquer outra actividade industrial, comercial, de investigação ou de prestação de serviços conexas com as referidas nas alíneas anteriores com as quais se encontre, directa ou indirectamente, em relação de capital.<br>Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia<br>O(A) <i>Ajudante, Elsa Teixeira Soares</i><br>An. 1 - 20150115 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia<br>O(A) <i>Ajudante, Elsa Teixeira Soares</i><br>Insc-42 AP. 96/20150512 15:46:03 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGAO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)<br>ORDENÇÃO(S) DESIGNADO(S):<br>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:<br>Nome/Firma: CARLOS NUÑO GOMES DA SILVA<br>NIF/NIPC: 148481507<br>Cargo: Presidente<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>1600 - 209 Lisboa<br>Nome/Firma: THORE ERNST KRISTIANSEN<br>NIF/NIPC: 284290530<br>Cargo: Vogal<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>1600 - 209 Lisboa<br>Nome/Firma: JOSE CARLOS DA SILVA COSTA<br>NIF/NIPC: 158651998<br>Cargo: Vogal<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>1600 - 209 Lisboa<br>Nome/Firma: JOÃO TIAGO CUNHA BELEIN DA CAMARA PESTRINA<br>NIF/NIPC: 159657350<br>Cargo: Vogal<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>1600 - 209 Lisboa<br>Nome/Firma: PEDRO CARMOA DE OLIVEIRA RICARDO<br>NIF/NIPC: 14132280<br>Cargo: Vogal<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>1600 - 209 Lisboa<br>Nome/Firma: CARLOS MARQUEL COSEIRA PINA<br>NIF/NIPC: 196484660<br>Cargo: Vogal<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>1600 - 209 Lisboa<br>Nome/Firma: FILIPE QUINTA CRISTÓFARO SILVA<br>NIF/NIPC: 137264514<br>Cargo: Vogal<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>1600 - 209 Lisboa<br>FISCAL ÚNICO:<br>Nome/Firma: PRCEWANTENHUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA<br>NIF/NIPC: 50626752<br>Sede: Rua do Padre Falcão Sacramento, Rua Sousa Martins, 1, 3º<br>1069 - 316 Lisboa<br>SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:<br>Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO<br>NIF/NIPC: 931845113<br>Residência/Sede: Rua Ilha dos Amoreiros, nº 52, Bloco A, 1º Dje<br>1990 - 375 Lisboa<br>Prazo de duração do(s) mandato(s): Quatriduário de 2015/2018<br>Data de celebração: 2015-04-09 e 2015-04-16<br>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br>O(A) <i>Ajudante(s) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Chirito Cruz</i><br>An. 1 - 20150515 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br>O(A) <i>Ajudante(s) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Chirito Cruz</i> |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

<https://portal.mj.gov.pt/RegistoOnline/Services/Certificao/Permanentenonullificao.aspx?id=0147-1050-2411>

16/30

Insc.43 AP. 9/20150925 11:46:43 UTC - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO (ONLINE)

## DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO  
RUI PEDRO DE OLIVEIRA NEVES  
NIF/NIPC: 211835900  
Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE  
MARIA HELENA CLARO GOLDSCHMIDT  
NIF/NIPC: 120522241  
Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadrifénio 2015/2018 de Abril de 2015  
Data da deliberação: 17 de Abril de 2015

Conservatória do Registo Comercial R.A.P.C.

O(A) *Ajuizante, João Brito*

An. 1 - 20151002 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>,  
Conservatória do Registo Comercial R.A.P.C.

O(A) *Ajuizante, João Brito*

Insc.44 AP. 115/20180906 15:59:03 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE

SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º

FIRMA: PETROGAL, S.A.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) *Ajuizante, Ana Isabel Rodrigues Círculo Cruz*

An. 1 - 20180919 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>,  
Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) *Ajuizante, Ana Isabel Rodrigues Círculo Cruz*

Insc.45 AP. 18/20180909 16:19:28 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE

ÓRGÃO(S) SOCIAL(A/S) E DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS MANUEL COSTA PINA  
NIF/NIPC: 146481507  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: FILIPE QUINTIN CRISOSTOMO SILVA  
NIF/NIPC: 197264514  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: THORE ERNST KRISTIANSEN  
NIF/NIPC: 284290530  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA  
NIF/NIPC: 136651396  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: CARLOS MANUEL COSTA PINA  
NIF/NIPC: 196496460  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: SÓFIA FERNANDES CRUZ TENREIRO  
NIF/NIPC: 214438929  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: SUSANA QUINTANA PLAZA  
NIF/NIPC: 239071634  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadrifénio de 2019/2022  
Data da deliberação: 20190412

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO  
RUI PEDRO DE OLIVEIRA NEVES  
NIF/NIPC: 211835900  
Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE  
RITA DE ANDRADE LOPES PIÇÃO FERNANDES CAMPOS DE CARVALHO  
NIF/NIPC: 208926492  
Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadrifénio de 2019/2022  
Data da deliberação: 20190412

Conservatória do Registo Comercial Lisboa  
O(A) *Conservadora, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20190316 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>,  
Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) *Conservadora, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.1 AP. 17/20210219 16:10:20 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE  
MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(A/S) E SECRETÁRIO (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA  
NIF/NIPC: 148461507  
Cargo: Presidente  
Causa: Renúncia  
Data: 2021/02/05

SECRETÁRIO

RUI PEDRO DE OLIVEIRA NEVES

NIF/NIPC: 211835900

Causa: Renúncia

Data: 2021/02/05

Conservatória do Registo Civil/Prudal/Comercial Ilhavo

O(A) *Oficial de registo, por delegação, Anabela Jesus Duarte*

An. 1 - 20210222 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>,  
Conservatória do Registo Civil/Prudal/Comercial Ilhavo

O(A) *Oficial de registo, por delegação, Anabela Jesus Duarte*

Av.2 AP. 24/20210517 13:40:51 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE  
MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(A/S) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS MANUEL COSTA PINA  
NIF/NIPC: 138496460  
Cargo: Presidente  
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa  
Causa: Renúncia  
Data: 12 de maio de 2021

Nome/Firma: THORE ERNST KRISTIANSEN  
NIF/NIPC: 284290530  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa  
Causa: Renúncia  
Data: 12 de maio de 2021

Nome/Firma: SUSANA QUINTANA PLAZA  
NIF/NIPC: 239071634  
Cargo: Vogal  
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A  
1600 - 209 Lisboa  
Causa: Renúncia  
Data: 12 de maio de 2021

Conservatória do Registo Civil/Comercial Aveiro

O(A) *Oficial de Registos, João Alberto dos Santos Monteiro Belderra*

An. 1 - 20210521 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>,  
Conservatória do Registo Civil/Comercial Aveiro

O(A) *Oficial de Registos, João Alberto dos Santos Monteiro Belderra*

Av.3 AP. 97/20210924 15:46:04 UTC - ACTUALIZADO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA  
NIF/NIPC: 136651396  
Cargo: Presidente

Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso (2019/2022)  
Data da deliberação: 2021/05/12

Conservatória do Registo Comercial Lisboa  
O(A) *Conservadora, Ana Isabel Rodrigues Círculo Cruz*

An. 1 - 20210525 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>,  
Conservatória do Registo Civil/Comercial Lisboa

O(A) *Conservadora, Ana Isabel Rodrigues Círculo Cruz*

Av.4 AP. 18/20210729 16:43:27 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE  
MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(A/S) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA

|        |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ins-45 | AP: 159/20180505 16:37:16 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(A/S)                     | Nome/Firma: NIF/NIPC: 21453929<br>CNPJ: 07.912.912/0001-23<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A 1500 - 206 Lisboa<br>Causa: renúncia<br>Data: 23 de julho de 2021<br>Nome/Firma: SÓFIA FERNANDES CRUZ TEIXEIRO<br>CNPJ: 07.912.912/0001-23<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A 1500 - 206 Lisboa<br>Causa: renúncia<br>Data: 23 de julho de 2021<br>Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro<br>C/A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira |
|        | ORGÃO(S) DESIGNADO(S):                                                                              | FISCAL ÚNICO:<br>Nome/Firma: ERNST & YOUNG ADITT & ASSOCIADOS - SMOG S.A.<br>NIF/NIPC: 500832720<br>CNPJ: 08.000.000/0001-90<br>1500 - 206 Lisboa<br>SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:<br>Nome/Firma: MANUEL LABEIRO DE CARVALHO COELHO DA MOTA<br>NIF/NIPC: 215184467<br>CNPJ: 08.000.000/0001-90<br>Residência/Sede: Avenida da República, nº 90, 6º<br>1500 - 206 Lisboa<br>Prço de duração do(s) mandato(s): quadrântio de 2019/2022<br>Data de deliberação: 2019/04/09                             |
| Ins-47 | AP: 18/2021023 16:30:38 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(A/S) E SECRETARIO (ONLINE) | Conservatória do Registo Comercial Lisboa<br>C/A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia<br>An. 1 - 20210515 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial Lisboa<br>C/A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia<br>An. 18/2021023 16:30:38 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(A/S) E SECRETARIO (ONLINE):                                          |
|        | ORGÃO(S) DESIGNADO(S):                                                                              | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:<br>Nome/Firma: ANDREW RICHARD DINGLEY BROWN<br>NIF/NIPC: 305280139<br>CNPJ: 08.000.000/0001-90<br>Cargo: Presidente<br>Residência/Sede: Domicílio profissional - Rua Tomás da Fonseca, Torre A 1500 - 209 Lisboa<br>Prço de duração do(s) mandato(s): mandato em curso 2019/2022<br>Data de deliberação: 2021/02/05                                                                                                                                                     |
| Ins-48 | AP: 23/20210517 15:40:12 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)                          | Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Lisboa<br>C/A) Oficial de registo, por delegação, Anaabela Jesus Duarte<br>An. 1 - 20210222 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Lisboa<br>C/A) Oficial de registo, por delegação, Anaabela Jesus Duarte<br>An. 1. AP: 103/20210520 15:14:22 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(A/S) (ONLINE)           |
|        | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:                                                                          | Nome/Firma: ANDREW RICHARD DINGLEY BROWN<br>NIF/NIPC: 305280139<br>CNPJ: 08.000.000/0001-90<br>Cargo: Presidente<br>Residência/Sede: Domicílio profissional - Rua Tomás da Fonseca, Torre A 1500 - 209 Lisboa<br>Prço de duração do(s) mandato(s): mandato em curso 2019/2022<br>Data de deliberação: 2021/02/05                                                                                                                                                                                   |
| Ins-49 | AP: 23/20210517 15:40:12 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)                          | Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Lisboa<br>C/A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia<br>An. 1 - 20210515 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Lisboa<br>C/A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia<br>An. 1. AP: 103/20210520 15:14:22 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(A/S) (ONLINE)       |
|        | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:                                                                          | Nome/Firma: ANDREW RICHARD DINGLEY BROWN<br>NIF/NIPC: 305280139<br>CNPJ: 08.000.000/0001-90<br>Cargo: Presidente<br>Residência/Sede: Domicílio profissional - Rua Tomás da Fonseca, Torre A 1500 - 209 Lisboa<br>Prço de duração do(s) mandato(s): mandato em curso 2019/2022<br>Data de deliberação: 2021/02/05                                                                                                                                                                                   |

|        |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ins-49 | AP: 43/20210701 11:39:19 UTC - FUSÃO                                                       | C/A) Oficial de Registos, João Alberto dos Santos Monteiro Bizarra<br>An. 1 - 20210921 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Predial/Comercial Lisboa<br>C/A) Oficial de Registos, João Alberto dos Santos Monteiro Bizarra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|        | MODALIDADE:                                                                                | Transfereência global de património.<br>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORANTE(S):<br>PETROGAL, S.A.<br>NIFPC: 500832720<br>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORADA(S)/FUNDADA(S):<br>TRAGISGAS - PROFANO, S.A.<br>NIFPC: 500835240<br>Número de depósito do projeto: Dep. 24/1/2021-05-10<br>Conservatória do Registo Comercial Lisboa<br>C/A) Conservador(a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ins-50 | AP: 19/20210729 16:43:27 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(A/S) (ONLINE)    | Conservatória do Registo Comercial Lisboa<br>C/A) Conservador(a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão<br>An. 1 - 20210709 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial Lisboa<br>C/A) Conservador(a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão<br>An. 19/20210729 16:43:27 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(A/S) (ONLINE):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|        | ORGÃO(S) DESIGNADO(S):                                                                     | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:<br>Nome/Firma: THORE ERNST KRISTIANSEN<br>NIF/NIPC: 204280550<br>CNPJ: 08.000.000/0001-90<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A 1500 - 209 Lisboa<br>Nome/Firma: TERESA ALEXANDRA PIRES MARQUES LEITÃO ABEÇASIS<br>NIF/NIPC: 204280550<br>CNPJ: 08.000.000/0001-90<br>Cargo: Verel<br>Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A 1500 - 209 Lisboa<br>Prço de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso - quadrântio 2019/2022<br>Data de deliberação: 25 de julho de 2021                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ins-51 | AP: 17/20211103 12:55:01 UTC - USUO (ONLINE) E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE) | Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro<br>C/A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira<br>An. 3 - 20210803 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro<br>C/A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira<br>An. 17/20211103 12:55:01 UTC - USUO (ONLINE) E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|        | MODALIDADE:                                                                                | Transfereência global do património da sociedade incorporada na incorporante<br>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORANTE(S):<br>PETROGAL, S.A.<br>NIFPC: 500832720<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>Dizente: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica 1500 - 209 LISBOA<br>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORADA(S)/FUNDADA(S):<br>GAS POUER, S.A.<br>NIFPC: 500723456<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>Dizente: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica 1500 - 209 LISBOA<br>ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:<br>Data de Encerramento do Estando : 31 Dezembro<br>Data de deliberação: 30 de outubro de 2021<br>Número de depósito do projeto: Dep. 22860/2021-09-30 16:43:57 UTC<br>Actip(s) alterad(s): 3, nº 1 |
| Ins-52 | AP: 17/20211103 12:55:01 UTC - USUO (ONLINE) E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE) | Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro<br>C/A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira<br>An. 3 - 20210803 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro<br>C/A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira<br>An. 17/20211103 12:55:01 UTC - USUO (ONLINE) E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|        | MODALIDADE:                                                                                | Transfereência global do património da sociedade incorporada na incorporante<br>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORANTE(S):<br>PETROGAL, S.A.<br>NIFPC: 500832720<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>Dizente: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica 1500 - 209 LISBOA<br>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORADA(S)/FUNDADA(S):<br>GAS POUER, S.A.<br>NIFPC: 500723456<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>Dizente: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica 1500 - 209 LISBOA<br>ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:<br>Data de Encerramento do Estando : 31 Dezembro<br>Data de deliberação: 30 de outubro de 2021<br>Número de depósito do projeto: Dep. 22860/2021-09-30 16:43:57 UTC<br>Actip(s) alterad(s): 3, nº 1 |
| Ins-53 | AP: 17/20211103 12:55:01 UTC - USUO (ONLINE) E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE) | Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro<br>C/A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira<br>An. 3 - 20210803 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> .<br>Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro<br>C/A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira<br>An. 17/20211103 12:55:01 UTC - USUO (ONLINE) E ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|        | MODALIDADE:                                                                                | Transfereência global do património da sociedade incorporada na incorporante<br>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORANTE(S):<br>PETROGAL, S.A.<br>NIFPC: 500832720<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>Dizente: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica 1500 - 209 LISBOA<br>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S) INCORPORADA(S)/FUNDADA(S):<br>GAS POUER, S.A.<br>NIFPC: 500723456<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>Dizente: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica 1500 - 209 LISBOA<br>ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:<br>Data de Encerramento do Estando : 31 Dezembro<br>Data de deliberação: 30 de outubro de 2021<br>Número de depósito do projeto: Dep. 22860/2021-09-30 16:43:57 UTC<br>Actip(s) alterad(s): 3, nº 1 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| condutor, com e sem motor; g) Qualquer outra atividade industrial, comercial, de investigação científica ou prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontra, direta ou indiretamente, em relação de capital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Conservatória do Registo Comercial/Autoridade Enrga<br>C/A Oficial de Registos, por delegação, Maria Flora Dias de Freitas Filipe da Rocha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| An. 1 - 20211103 - Publicado em <a href="http://publicacoes.mj.pt">http://publicacoes.mj.pt</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial/Autoridade Enrga<br>C/A Oficial de Registos, por delegação, Maria Flora Dias de Freitas Filipe da Rocha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Av. 1 - An. 1 AP. 30/20211110 11:38:01 UTC - Recusado - RECTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Conservatória do Registo Comercial/Lisboa<br>C/A Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| An. 2 20211123 - Anulação da notificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Notificação o despacho de qualificação em 2021-11-26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Conservatória do Registo Comercial/Lisboa<br>C/A Oficial de Registos, Maria de Lurdes Assunção Pinto Carvalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Insc.52 AP. 38/20211104 16:06:43 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Artigo(s) alterado(s): nº 1 do 3º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| OBJECTO: a) A refinação de petróleo bruto e seus derivados; b) O transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural; c) A exploração e exploração de petróleo bruto e de gás natural; d) A produção, transporte e distribuição de energia elétrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a concepção, construção e operação de sistemas ou instalações; e) A compra e venda e fornecimento de energia, nas suas diferentes formas, e prestação de serviços e exercício de atividades diretas ou indiretamente relacionadas com energia; f) O aluguer de veículos de passageiros sem condutor, com e sem motor; g) A atividade de comércio retalhista de produtos alimentares, utilidades domésticas, produtos farmacêuticos, cosméticos, perfumaria, vestuário, brinquedos, serviços de restauração, catering e bebidas, incluindo, tabacos, cosméticos, artigos de higiene, de viagem e acessórios para veículo; h) A exploração direta ou indireta de fontes de abastecimento de combustível e de áreas de serviço e atividades complementares, nomeadamente estações de serviço e áreas de serviço; i) A exploração de serviços conexos com as referências nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços conexos com as referências nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontra, direta ou indiretamente, em relação de capital. |  |
| Conservatória do Registo Comercial/Coimbra<br>C/A Oficial de Registos, Paulo Alexandre Carvalho Pinto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| An. 1 - 20211104 - Publicado em <a href="http://publicacoes.mj.pt">http://publicacoes.mj.pt</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial/Coimbra<br>C/A Oficial de Registos, Paulo Alexandre Carvalho Pinto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Insc.53 AP. 3/20211124 10:05:00 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(ES) E SECRETÁRIO (ONLINE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| DESIGNAÇÃO(S):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| SECRETÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| NUNO FILIPE MORAES ESTEVES FERNANDES BASTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| NIF/NIPC: 207236074                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Endereço: Rua Tomás da Fonseca, Torre A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| 1600 - 209 Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Data de deliberação: 27 de outubro de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Designação em substituição no âmbito do mandato em curso (2019/2022).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Conservatória do Registo Comercial/Vila Nova de Gaia<br>C/A Oficial de Registos, Fernanda Miranda de Moraes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| An. 1 - 20211126 - Publicado em <a href="http://publicacoes.mj.pt">http://publicacoes.mj.pt</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial/Vila Nova de Gaia<br>C/A Oficial de Registos, Fernanda Miranda de Moraes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Insc.54 AP. 78/20220801 12:35:19 UTC - FUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| MODALIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| transferência global do património                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| PETROGAL S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| NIPC: 500697372                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Direito: Rua Tomás da Fonseca, Torre C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 1600 - 209 Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S)/INCORPORADA(S)/FUNDA(S):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| MOBILÉTRIC, LDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| NIPC: 500697372                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Direito: Rua Tomás da Fonseca, Torre C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 1600 - 209 Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| OBJECTO: a) A refinação de petróleo bruto e seus derivados; b) O transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural; c) A exploração e exploração de petróleo bruto e de gás natural; d) A produção, transporte e distribuição de energia elétrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a concepção, construção e operação de sistemas ou instalações; e) A compra e venda e fornecimento de energia, nas suas diferentes formas, e prestação de serviços e exercício de atividades diretas ou indiretamente relacionadas com energia; f) O aluguer de veículos de passageiros sem condutor, com e sem motor; g) A atividade de comércio retalhista de produtos alimentares, utilidades domésticas, produtos farmacêuticos, cosméticos, perfumaria, vestuário, brinquedos, serviços de restauração, catering e bebidas, incluindo, tabacos, cosméticos, artigos de higiene, de viagem e acessórios para veículo; h) A exploração direta ou indireta de fontes de abastecimento de combustível e de áreas de serviço e atividades complementares, nomeadamente estações de serviço e áreas de serviço; i) A exploração de serviços conexos com as referências nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços conexos com as referências nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontra, direta ou indiretamente, em relação de capital. |  |
| Número de depósito do projecto: Dep 12410/2022-06-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Artigo alterado: 3º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Conservatória do Registo Comercial/Lisboa<br>C/A Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| An. 1 - 20220803 - Publicado em <a href="http://publicacoes.mj.pt">http://publicacoes.mj.pt</a> .<br>Conservatória do Registo Comercial/Lisboa<br>C/A Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Menção DEP 10644/2007-09-20 09:57:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Ano da Prestação de Contas: 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Requerente e Responsável pelo Registo: PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| An. 1 - 20070920 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Menção DEP 12312/2007-10-03 18:00:23 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Ano da Prestação de Contas: 2006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Requerente e Responsável pelo Registo: PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| An. 1 - 20071003 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Menção DEP 7823/2008-07-10 18:07:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Ano da Prestação de Contas: 2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Requerente e Responsável pelo Registo: PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| An. 1 - 20080710 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Menção DEP 11356/2008-07-24 14:02:01 UTC - PROJECTO DE FUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| MODALIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| transferência global do património                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL S.A. (sociedade incorporante)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| LISBOAGÁS PROPANO, S.A. (sociedade incorporada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| LUSTINAGÁS PROPANO, S.A. (sociedade incorporada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Sede: Av. do Congresso da Oposição Democrática, 52, 1º, Aveiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| SETGÁS PROPANO, S.A. (sociedade incorporada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Sede: Av. Alexandre Herculano, nº 36, 1º do 6º, Setúbal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Menção DEP 15337/2010-07-22 19:00:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2009</p> <p>Emissão Certificação legal da Conta, sendo o parceiro de Prestação: Sem Reservas</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <b>PETROLEOS PORTUGAL PETROLIO SA</b></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - "03100772" - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 15373/2010-07-22 19:03:10 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2009</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <b>PETROLEOS PORTUGAL PETROLIO SA</b></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - "03100772" - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 17129/2010-08-27 13:23:22 UTC - PROJEITO DE FUSÃO</b></p> <p>Modalidade:<br/>transferência global do património</p> <p>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):<br/><b>PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROLIO S.A.</b><br/>NIPC: 300342948<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br/>1600 - 209 Lisboa</p> <p>GAUP DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.<br/>NIPC: 300436151<br/>Sede: Av. José Gomes Ferreira, nº 11, Edifício Atlas II, 6º, Meilhores<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Agôres<br/>1459 - 025 Agôres</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo:<br/>Rita Pêlo Fernandes, Advogada(a)<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br/>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Conservação do Registo Comercial de Lisboa<br/>C/AJ Adjacente, Castelo de S. Carlos Lourenço</p> <p>An. 1 - "20100321" - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservação do Registo Comercial de Lisboa<br/>C/AJ Adjacente, Castelo de S. Carlos Lourenço</p> <p><b>Menção DEP 19063/2010-10-27 17:26:23 UTC - PROJEITO DE FUSÃO</b></p> <p>Modalidade:<br/>Transfêrencia Global do Património</p> <p>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):<br/><b>PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROLIO S.A. - (SOCIEDADE INCDORPORANTE)</b><br/>NIPC: 300342948<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br/>1600 - 209 Lisboa</p> <p>GAUP CONSERVAÇÃO PORTUGAL, S.A. - (SOCIEDADE INCDORPORADA)<br/>NIPC: 300093824<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br/>1600 - 209 Lisboa</p> <p>GAUP C&amp;S PROPARO, S.A. - (SOCIEDADE INCDORPORADA)<br/>NIPC: 300342948<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br/>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo,<br/>Rita Pêlo Fernandes, Advogada(a)<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C-13º<br/>Código Postal: 1600-209 Lisboa</p> <p>Conservação do Registo Comercial de Lisboa<br/>C/AJ Adjacente, Castelo de S. Carlos Lourenço</p> <p>An. 1 - "20101029" - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservação do Registo Comercial de Lisboa<br/>C/AJ Adjacente, Castelo de S. Carlos Lourenço</p> <p><b>Menção DEP 19494/2011-09-29 03:12:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS</b></p> | <p><b>Menção DEP 15337/2010-07-22 19:00:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2009</p> <p>Emissão Certificação legal da Conta, sendo o parceiro de Prestação: Sem Reservas</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <b>PETROLEOS PORTUGAL PETROLIO SA</b></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - "03100772" - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 15373/2010-07-22 19:03:10 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS</b></p> <p>Ano da Prestação de Contas: 2009</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: <b>PETROLEOS PORTUGAL PETROLIO SA</b></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - "03100772" - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 17129/2010-08-27 13:23:22 UTC - PROJEITO DE FUSÃO</b></p> <p>Modalidade:<br/>transferência global do património</p> <p>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):<br/><b>PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROLIO S.A.</b><br/>NIPC: 300342948<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br/>1600 - 209 Lisboa</p> <p>GAUP DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.<br/>NIPC: 300436151<br/>Sede: Av. José Gomes Ferreira, nº 11, Edifício Atlas II, 6º, Meilhores<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Agôres<br/>1459 - 025 Agôres</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo:<br/>Rita Pêlo Fernandes, Advogada(a)<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br/>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Conservação do Registo Comercial de Lisboa<br/>C/AJ Adjacente, Castelo de S. Carlos Lourenço</p> <p>An. 1 - "20100321" - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservação do Registo Comercial de Lisboa<br/>C/AJ Adjacente, Castelo de S. Carlos Lourenço</p> <p><b>Menção DEP 19063/2010-10-27 17:26:23 UTC - PROJEITO DE FUSÃO</b></p> <p>Modalidade:<br/>Transfêrencia Global do Património</p> <p>SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):<br/><b>PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROLIO S.A. - (SOCIEDADE INCDORPORANTE)</b><br/>NIPC: 300342948<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br/>1600 - 209 Lisboa</p> <p>GAUP CONSERVAÇÃO PORTUGAL, S.A. - (SOCIEDADE INCDORPORADA)<br/>NIPC: 300093824<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br/>1600 - 209 Lisboa</p> <p>GAUP C&amp;S PROPARO, S.A. - (SOCIEDADE INCDORPORADA)<br/>NIPC: 300342948<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br/>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br/>1600 - 209 Lisboa</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo,<br/>Rita Pêlo Fernandes, Advogada(a)<br/>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C-13º<br/>Código Postal: 1600-209 Lisboa</p> <p>Conservação do Registo Comercial de Lisboa<br/>C/AJ Adjacente, Castelo de S. Carlos Lourenço</p> <p>An. 1 - "20101029" - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.<br/>Conservação do Registo Comercial de Lisboa<br/>C/AJ Adjacente, Castelo de S. Carlos Lourenço</p> <p><b>Menção DEP 19494/2011-09-29 03:12:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Menção | Ano de Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)<br>Requerente e Responsável pelo Registo: PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA<br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|        | An. 1 - 20110929 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Menção | DEP 16469/2011-09-29 03:17:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL<br>Ano de Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)<br>Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|        | An. 1 - 20110929 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Menção | DEP 16878/2011-09-29 22:24:34 UTC - ATUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL<br>Ano de Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)<br>Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|        | An. 1 - 20110929 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Menção | DEP 11044/2012-07-13 12:16:37 UTC - PROJECTO DE FUSÃO<br>MODALIDADE:<br>Transferência global de património                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|        | SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):<br>Firma: COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS LDA (Incorporada)<br>NIPC: 500067155<br>Sede: Calçada de Cartão 139, Freguesia de Lumiar, Lisboa<br>Código Postal: 1750-051 LISBOA<br><br>Firma: PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A. (Incorporada)<br>NIPC: 500692770<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca T. C, Freguesia de S. Domingos de Benfica, Lisboa<br>Código Postal: 1600-209 LISBOA<br><br>An. 1 - 20120713 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Requerente e Responsável pelo Registo: PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA<br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro<br>Código Postal: 1600-209 Lisboa<br>do Registo Comercial |
| Menção | DEP 15007/2012-07-23 14:19:46 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS<br>Ano de Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)<br>Requerente e Responsável pelo Registo: PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA<br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|        | An. 1 - 20120723 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Menção | DEP 18387/2012-07-31 21:52:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL<br>Ano de Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)<br>Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|        | An. 1 - 20120731 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Menção | DEP 17698/2013-07-19 22:33:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS<br>Ano de Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)<br>Requerente e Responsável pelo Registo: PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA<br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|        | An. 1 - 20130731 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Menção | Requerente e Responsável pelo Registo: PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA<br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|        | An. 1 - 20130719 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Menção | DEP 18301/2013-07-19 23:10:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL<br>Ano de Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)<br>Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|        | An. 1 - 20130719 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Menção | DEP 18304/2014-07-12 01:29:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS<br>Ano de Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)<br>Requerente e Responsável pelo Registo: PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA<br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|        | An. 1 - 20140712 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Menção | DEP 21803/2014-07-21 21:37:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL<br>Ano de Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)<br>Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|        | An. 1 - 20140721 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Menção | DEP 24407/2014-07-30 17:19:23 UTC - PROJECTO DE FUSÃO<br>MODALIDADE:<br>Transferência global do património                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|        | SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):<br>PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.(SOCIEDADE INCORPORANTE)<br>NIPC: 500692770<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br>1600 - 209 Lisboa<br><br>SOTURIS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA S.A. (SOCIEDADE INCORPORADA)<br>NIPC: 500493190<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica<br>1600 - 209 Lisboa<br><br>Requerente e Responsável pelo Registo, Rita Pêlo Fernandes, Advogado(s), Cédula Profissional n.º 13816L<br>Nóda: Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 1.º<br>Código Postal: 1600-209 Lisboa<br><br>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa<br>O(A) Ajudante, Maria José Leiria Martins<br>An. 1 - 20140731 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro<br>O(A) Ajudante, Maria José Leiria Martins |
| Menção | DEP 23280/2014-11-18 12:37:55 UTC - PROJECTO DE FUSÃO<br>MODALIDADE:<br>Transferência global de património                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|        | SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):<br>Firma: PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A. (Incorporante)<br>NIPC: 500692770<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca T. C, S. Domingos de Benfica - Lisboa, Lisboa<br>Código Postal: 1600-206 LISBOA<br><br>Firma: SINECOSEÇÃO - COGERAÇÃO DA REFINARIA DE SINES S.A. (Incorporada)<br>NIPC: 506574126<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca T. C, S. Domingos de Benfica - Lisboa, Lisboa<br>Código Postal: 1600-209 LISBOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>An. 1 - 2014/1118 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>Maria Helena Goldschmidt, Advogada(4)</i>, Cédula Profissional nº 68241</p> <p>Número: Rua Tomas da Fonseca 1, A. 1.º, Lisboa</p> <p>Código Postal: 1600-209 Lisboa</p> <p>Código de Verificação: 201404127</p> <p>Menção realizada nos termos do artigo 55.º, nº 4 do Código do Registo Comercial</p> | <p><b>Menção DEP 22016/2015-07-18 22:15:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Eritases</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROLEOS PORTUGAL, PETROGAL SA</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20150718 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 20546/2015-07-26 21:04:127 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Eritases</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROLEOS PORTUGAL, PETROGAL SA</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20160726 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 20843/2015-07-26 21:11:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROLEOS PORTUGAL, PETROGAL SA</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20160726 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 23681/2016-07-27 21:15:39 UTC - ATUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Eritases</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROLEOS PORTUGAL, PETROGAL SA</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20160727 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 15677/2017-07-22 21:54:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Eritases</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROLEOS PORTUGAL, PETROGAL SA</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20170722 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 15685/2017-07-22 21:55:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROLEOS PORTUGAL, PETROGAL SA</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20170722 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 27750/2017-10-25 20:11:04 UTC - ATUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Eritases</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROLEOS PORTUGAL, PETROGAL SA</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20171025 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 18115/2018-07-19 00:24:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROLEOS PORTUGAL, PETROGAL SA</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20180719 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 19124/2018-07-19 01:08:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Eritases</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROLEOS PORTUGAL, PETROGAL SA</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20180719 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 19596/2018-07-19 01:48:49 UTC - ATUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Eritases</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROLEOS PORTUGAL, PETROGAL SA</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20180719 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 25447/2018-05-25 20:46:12 UTC - ATUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Eritases</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROGAL, S.A.</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20180925 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 19774/2019-08-11 09:00:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROGAL, S.A.</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20190811 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 10132/2019-08-11 09:06:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Eritases</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROGAL, S.A.</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>An. 1 - 20190811 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p><b>Menção DEP 17572/2020-09-17 10:44:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)</p> <p>Requerente a Responsável pelo Registo: <i>PETROGAL, S.A.</i></p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> | <p><b>Menção DEP 27750/2017-10-25 20:11:04 UTC - ATUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b></p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Menção | An. 1 - 20200917 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro<br>INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                     |
|        | Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)<br>Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases<br>Requerente e Responsável pelo Registo: PETROGAL, S.A.<br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                               |
|        | An. 1 - 20200912 - Publicado em <a href="https://www.mj.gov.pt/publicacoes">https://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro<br>CONTAS INDIVIDUAL                                                                                                                                                                            |
|        | Dep. 21459/2010-09-22 21:24:23 UTC - ATUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL<br>Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)<br>Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases<br>Requerente e Responsável pelo Registo: PETROGAL, S.A.<br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                           |
| Menção | An. 1 - 20200922 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro<br>Dep. 2471/2021-09-10 15:45:31 UTC - PROJECTO DE FUSÃO                                                                                                                                          |
|        | MODALIDADE:<br>Transferência global de património                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|        | SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):<br>Firma: PETROGAL, S.A. (Incorporante)<br>NIPC: 500697370<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Lisboa, Lisboa<br>Código Postal: 1600-209 LISBOA                                                                                                                                                                                                        |
|        | Firma: TEGUSIG - PROPANO, S.A. (Incorporanda)<br>NIPC: 500533110<br>Sede: Rua Pedro Álvares Cabral 1, 1, Entroncamento, Entroncamento<br>Código Postal: 2320-187 ENTRONCAMENTO                                                                                                                                                                                                           |
| Menção | An. 1 - 20210510 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Requerente e Responsável pelo registo,<br>Sofia Hogue de Araújo, Advogada(n), Cédula Profissional nº 57910L<br>Prontidão para a prática profissional: 2021-05-10<br>Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial |
|        | Dep. 13543/2021-07-27 21:35:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|        | Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)<br>Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas                                                                                                                                                                                                                                             |
|        | Requerente e Responsável pelo Registo: PETROGAL, S.A.<br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Menção | An. 1 - 20210727 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro<br>Dep. 22860/2021-09-30 16:43:57 UTC - PROJECTO DE FUSÃO                                                                                                                                         |
|        | MODALIDADE:<br>Transferência global de património                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|        | SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):<br>Firma: PETROGAL, S.A. (Incorporante)<br>NIPC: 500697370<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Lisboa, Lisboa<br>Código Postal: 1600-209 LISBOA                                                                                                                                                                                                        |
|        | Firma: GALP POWER, S.A. (Incorporanda)<br>NIPC: 504723436<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Lisboa, Lisboa<br>Código Postal: 1600-209 LISBOA                                                                                                                                                                                                                                       |

An. 1 - 20210930 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Menção | Requerente e Responsável pelo registo,<br>Sofia Hogue de Araújo, Advogada(n), Cédula Profissional nº 7633<br>Prontidão para a prática profissional: 2021-04-22<br>Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial |
|        | Dep. 12410/2022-06-30 13:48:09 UTC - PROJECTO DE FUSÃO                                                                                                                                                                                                              |
|        | MODALIDADE:<br>Fusão-Incorporação.                                                                                                                                                                                                                                  |
|        | SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):<br>PETROGAL, S.A. - SOCIEDADE INCORPORANTE<br>NIPC: 500697370<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C<br>Código Postal: 1600-209 Lisboa                                                                                                |
| Menção | MODULTRIC, LDA - SOCIEDADE INCORPORADA<br>NIPC: 513356531<br>Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A<br>Código Postal: 1600-209 Lisboa<br>Direção: Lisboa, Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica                                                          |
|        | Requerente e Responsável pelo Registo,<br>Teresa Ferreira de Almeida NIF: 166659565, Solicitadora(s), Cédula Profissional n.º 2241<br>Morada: AV. FONTES PEREIRA DE MELO, Nº 6<br>Código Postal: 1050-121 LISBOA                                                    |
|        | Conservatória do Registo Comercial Lisboa<br>O(A) Oficial de Registos, Osvaldo Adérito Almeida Branco Carvalho                                                                                                                                                      |
|        | An. 1 - 20220701 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a> n.º pt.<br>O(A) Oficial de Registos, Osvaldo Adérito Almeida Branco Carvalho                                                                        |
| Menção | Dep. 18580/2022-07-27 21:44:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                 |
|        | Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)                                                                                                                                                                                                          |
|        | Emissão Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas                                                                                                                                                                                      |
|        | Requerente e Responsável pelo Registo: PETROGAL, S.A.<br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                                                                                        |
| Menção | An. 1 - 20220727 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a><br>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro                                                                              |
|        | Certidão permanente subscrita em 21-11-2014 e válida até 21-02-2022                                                                                                                                                                                                 |
|        | Fim da Certidão                                                                                                                                                                                                                                                     |
|        | Nota Importante:<br>Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.                                                               |

[Voltar](#) [Sair](#)

  
\_\_\_\_\_  
**PROCURAÇÃO** \_\_\_\_\_

**Petrogal, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 50069737, representada pelos seus administradores, com poderes para o ato, Teresa Alexandra Pires Marques Leitão Abecasis e Filipe Crisóstomo Silva, ambos com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa, constitui seus procuradores os seguintes colaboradores que integram a **Unidade Comercial B2C| Mobilidade Elétrica**: \_\_\_\_\_

**A) Responsável da área de Mobilidade Elétrica:** \_\_\_\_\_

**João Matos Gomes**, casado, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 11909831, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa;

**B) Gestores de Clientes:** \_\_\_\_\_

**Beatriz Maria da Silva Branco Gonçalves Zenóglio de Oliveira**, casada, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 13760052, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa; \_\_\_\_\_

**Duarte Filipe Revês Martins**, casado, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 13216587, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa; \_\_\_\_\_

**João Miranda da Fonseca Salgueiro Verdasca**, solteiro, maior, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 14199441, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa; \_\_\_\_\_

**Jorge Alexandre da Silva Moraes Alegria**, casado, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 228552095, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa; \_\_\_\_\_

**Nuno Maria Simões Serra Cayolla Bonneville**, casado, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 11669878, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa; \_\_\_\_\_

**Pedro Miguel Viegas Ribeiro Silva**, casado, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 6086508, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa; \_\_\_\_\_

**Rui Manuel Alexandre Vieira**, casado, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 11705961, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa; \_\_\_\_\_

**I** – Assinar, modificar ou cessar contratos de compra e venda, fornecimento, distribuição, angariação, patrocínio e prestação de serviços, incluindo respetivas promessas e respetivos Acordos de Subcontratação para tratamento de dados pessoais, relacionados com a comercialização de eletricidade para mobilidade elétrica, incluindo eficiência energética e instalação e operação de pontos de carregamento para mobilidade elétrica, e ainda contratos de adesão à rede de mobilidade elétrica. \_\_\_\_\_

**II** – Apresentar propostas comerciais relativas ao ponto anterior; \_\_\_\_\_

**III** – Assinar, modificar ou cessar contratos referidos no ponto anterior quando celebrados por adesão a cláusulas contratuais gerais; \_\_\_\_\_

**IV** – Assinar cartas, requerimentos e declarações, pedidos de licenças e de autorizações, autos de receção, entrega ou medição, dirigidos a entidades públicas ou particulares, designadamente, entre outros, os respeitantes a licenças de obras, pedidos de vistoria, qualidade de produtos e especificações; \_\_\_\_\_

**V** – Receber toda a espécie de pagamentos devidos à sociedade mandante e assinar declarações de quitação, desde que no âmbito dos poderes acima referidos. \_\_\_\_\_

Os poderes referidos em **I** são exercidos (i) pelo Responsável da área de Mobilidade Elétrica em conjunto com qualquer um dos Gestores de Clientes; (ii) pelo Responsável da área de Mobilidade Elétrica em conjunto com um Administrador da sociedade mandante. \_\_\_\_\_

Os poderes referidos em **II, III, IV e V** são exercidos por qualquer um dos ora constituídos procuradores. \_\_\_\_\_

Os poderes ora outorgados devem ser exercidos no estrito respeito pelas regras de aprovação interna em vigor no Grupo Galp no qual a sociedade mandante se insere \_\_\_\_\_

Esta procuração é válida pelo período de três anos a contar da presente data. \_\_\_\_\_

Lisboa, 4 de maio de 2022.

*Teresa Alexcan*

\_\_\_\_\_  
Teresa Alexandra Pires Marques Leitão Abecasis

*FL*

\_\_\_\_\_  
Filipe Quintín Crisóstomo Silva

**SOFIA MOITA PINTO**  
Solicitadora  
NIF. 235 209 088 | Gêd. Prof. 7833  
R. Tomás da Fonseca, Torre A, 13.º Andar  
1600-203 Lisboa  
Tel. 217 242 597 | Fax: 217 242 924



SOFIA MOITA PINTO

SOLICITADOR(A)

Email: sofiamp.07833@osae.pt

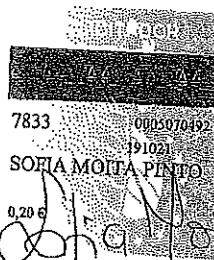
## ≡RECONHECIMENTO COM MENÇÕES ESPECIAIS POR SEMELHANÇA≡

(Artigo 38.º do Decreto-Lei 76-A/2006, de 29-03 e Portaria 657-B/2006, de 29-06)

Sofia Moita Pinto, Solicitadora, com escritório em Lisboa, na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 13º andar, titular da cédula profissional n.º 7833, contribuinte fiscal n.º 235209082, reconhece, nos termos e ao abrigo do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, as assinaturas apostas no documento que antecede, que me foi exibido, de Filipe Quintin Crisóstomo Silva, em face do Cartão de Cidadão da República Portuguesa n.º 06897270, válido até 20.02.2029 e de Teresa Alexandra Pires Marques Leitão Abecasis, em face do Cartão de Cidadão da República Portuguesa n.º 10776451, válido até 19.02.2029, que me foram exibidos, assinaturas essas realizadas na qualidade de administradores, com poderes para o ato, da sociedade PETROGAL, S.A., com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob número único de matrícula e pessoa coletiva 500697370, conforme verifiquei hoje, pelo acesso online à certidão permanente através do código 0147-1050-2411.

Comarca de Lisboa, 18 de maio de 2022

O(A) Solicitador(a),



0,20 €  
Sofia Moita Pinto



Executado a: 2022-05-18 10:52  
Registado a: 2022-05-18 10:54  
N.º de registo: A/1857560  
Selo de autenticação: 5070492

O presente registo pode ser verificado no sítio de internet <https://www.sisaae.osae.pt/roas2/consulta-documentos.jsp>, indicando o n.º de registo A/1857560 e a cédula 7833. Caso seja detetada alguma desconformidade não deixe de informar a OSAE para [geral@osae.pt](mailto:geral@osae.pt).



**ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:**

1 - "Revogação da deliberação de concessão de apoio ao investimento no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN (Projeto 92\_24112021\_2IN)" (Página 90)

2 - "Contrato de arrendamento para fim não habitacional de uma fração, sita na Rua Capitão Manuel Carvalho, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim" (Página 99)



**Economia e  
Empreendedorismo**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto: Revogação da deliberação de concessão de apoio ao investimento no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN (Projeto 92\_24112021\_2IN)**

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 09 de dezembro de 2021, foi aprovado, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN, o projeto de investimento do promotor AMCO Intermediários de Crédito, Lda., Pessoa Coletiva número 508068681:

- a) Realização de um investimento no valor de 3.211.000,00 €;
- b) Criação de 3 novos postos de trabalho;
- c) Recurso ao IEFP para a criação dos 2 novos postos de trabalho;
- d) Manutenção da sede da empresa no Concelho de Vila Nova de Famalicão;
- e) Manifesto interesse ambiental, nomeadamente através praticas ao nível da gestão da eficiência energética e do ambiente;
- f) Valorização salarial média igual à taxa de inflação do período em análise;
- g) Investimento com introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços;
- h) Prazo de implementação do projeto = 36 meses.

Ao referido projeto foi concedido uma taxa de redução de 43,50%, traduzida na redução de taxas de licenciamento, no valor estimado de 13.912,81 €, na redução de IMI, cuja estimativa calculada para os 5 anos é de 1.241,90 €.

Considerando que o promotor não auferiu qualquer tipo de benefício administrativo, ou seja, relativo a taxas de licenciamento de acordo com a informação técnica do DOGU de 06/01/2022, que se junta (anexo 1).

Considerando que o promotor apresentou voluntariamente junto destes serviços a desistência da candidatura através de e-mail datado de 14/12/2022, que se junta (anexo 2).

Considerando que a desistência da candidatura implica a resolução do contrato e consequentemente a perda total dos benefícios concedidos desde a data de aprovação do projeto nos termos da primeira parte do nº 1 do Artigo 21º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, em vigor e a obrigação de restituir, nos termos da lei, as importâncias atribuídas acrescidas de juros compensatórios no prazo de 30 dias a contar da notificação para o efeito de acordo com a parte final do mesmo numero artigo e regulamento.

Considerando que o promotor não obteve qualquer benefício a nível de taxas administrativas, desconhecendo-se a sua atribuição a nível fiscal nomeadamente em sede de IMI.

**Proponho que a Câmara Municipal delibere:**

- 1 - Revogar a deliberação da Câmara Municipal de concessão de apoio ao investimento, datada de 09 de dezembro de 2021, nos termos das quais foi aprovado o referido projeto;**
- 2 - Aceitar o pedido de desistência da candidatura made 2In nº 92\_24112021\_2IN apresentado pelo promotor AMCO Intermediários de Crédito, Lda;**
- 3 - Que tendo em conta a não existência de benefícios a nível administrativo e a possibilidade de existência a nível fiscal em sede de IMI, dar conhecimento a Autoridade Tributária da presente deliberação para efeitos de eventual devolução pelo beneficiário dos benefícios que possam ter sido atribuídos,**



**Economia e  
Empreendedorismo**

**www.famallcao.pt**  
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**acrescidos de juros vencidos e vincendos até integral pagamento nos termos do artigo 20º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal e nos demais legalmente aplicáveis;**

**4 – Informar o promotor do teor do deliberado.**

Vila Nova de Famalicão, 06 de janeiro de 2023

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

Assinado por: **ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO  
MORAIS LIMA**

Num. de Identificação: 10062553

(Augusto Lima)

**Made 2 IN**

**De:** [CMVNF] Cristiana Caldas <cristianacaldas@vilanovadefamalicao.org>  
**Enviado:** 6 de janeiro de 2023 11:54  
**Para:** 'Made 2 IN'  
**Assunto:** RE: Notificação de Aprovação da Candidatura Made 2IN Nº 92\_24112021\_2IN

Bom dia,

De acordo com o solicitado, informa-se que entrou um processo LOE 295/2021, em nome da requerente. Encontra-se deferido o projeto de arquitetura, mas ainda não foram apresentados os projetos de especialidades.

Não foram emitidas as taxas pela emissão do alvará de construção.

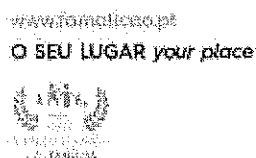
Com os melhores cumprimentos,

**CRISTIANA CALDAS**

**Chefe de Divisão**

cristianacaldas@famalicao.pt | +351 252 320 900

Divisão de Gestão Urbanística. Division of Urban Planning



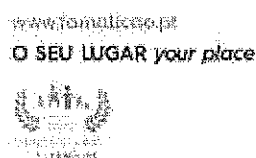
**De:** Made 2 IN <made2in@famalicao.pt>  
**Enviada:** 5 de janeiro de 2023 12:48  
**Para:** '[CMVNF] Cristiana Caldas' <cristianacaldas@vilanovadefamalicao.org>  
**Assunto:** RE: Notificação de Aprovação da Candidatura Made 2IN Nº 92\_24112021\_2IN

Bom dia,

Como solicitado, anexa-se a deliberação da RC de 09 de dezembro de 2021 e a planta de localização submetida na candidatura.

Com os melhores cumprimentos,

made2in@famalicao.pt | +351 252 320 900 | +351 252 320 930 (ext.4131)  
Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo | Division of Strategic Planning and Entrepreneurship  
Gabinete de Apoio ao Empreendedor | Entrepreneur Support Office  
Famalicao Made IN | Famalicao Made IN



**De:** [CMVNF] Cristiana Caldas <cristianacaldas@vilanovadefamalicao.org>  
**Enviada:** 5 de janeiro de 2023 12:26

Para: 'Made 2 IN' <[made2in@famalicao.pt](mailto:made2in@famalicao.pt)>

Assunto: RE: Notificação de Aprovação da Candi...\_24112021\_2IN



Bom dia,

Podeis enviar a resolução da Câmara Municipal, para que possa identificar a localização.

Com os melhores cumprimentos,

**CRISTIANA CALDAS**

**Chefe de Divisão**

[cristianacaldas@famalicao.pt](mailto:cristianacaldas@famalicao.pt) | +351 252 320 900

Divisão de Gestão Urbanística. Division of Urban Planning



[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
O SEU LUGAR your place



De: Made 2 IN <[made2in@famalicao.pt](mailto:made2in@famalicao.pt)>

Enviada: 5 de janeiro de 2023 10:45

Para: '[CMVNF] Cristiana Caldas' <[cristianacaldas@vilanovadefamalicao.org](mailto:cristianacaldas@vilanovadefamalicao.org)>

Cc: 'Augusto Lima[CMVNF]' <[augustolima@cm-vnfamalicao.pt](mailto:augustolima@cm-vnfamalicao.pt)>; [franciscojorge@famalicao.pt](mailto:franciscojorge@famalicao.pt)

Assunto: FW: Notificação de Aprovação da Candidatura Made 2IN Nº 92\_24112021\_2IN

Boa dia,

No seguimento do e-mail infra, e no decorrer do acompanhamento do processo Made 2IN Nº 92\_24112021\_2IN, cujo promotor é AMCO Intermediários de Crédito, Lda., Pessoa Coletiva número 508068681, queiram por favor informar se existiu a atribuição e respetivo levantamento de algum benefício em sede de Taxas de Licenciamento e, em caso afirmativo, de qual o valor até à data, por forma a podermos proceder ao arquivamento processual por desistência da candidatura.

Com os melhores cumprimentos,

[made2in@famalicao.pt](mailto:made2in@famalicao.pt) | +351 252 320 900 | +351 252 320 930 (ext.4131)

Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo | Division of Strategic Planning and Entrepreneurship

Gabinete de Apoio ao Empreendedor | Entrepreneur Support Office

Famalicao Made IN | Famalicao Made IN



[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
O SEU LUGAR your place



De: Altino Osório | AMCO Intermediários de Crédito <[altino.osorio@amco.pt](mailto:altino.osorio@amco.pt)>

Enviada: 14 de dezembro de 2022 09:42

Para: made2in <[made2in@famalicao.pt](mailto:made2in@famalicao.pt)>

Cc: [augustolima@famalicao.pt](mailto:augustolima@famalicao.pt)

Assunto: Re: Notificação de Aprovação da Candidatura Made 2IN Nº 92\_24112021\_2IN

Bom dia.

Venho pelo presente informar que desistimos da candidatura ao Projeto Made2In com o número supra identificado. Esta decisão deve-se ao facto de termos adquirido um outro imóvel, antigas instalações da empresa Avetel, não havendo intenção de avançar com o projeto de investimento inicial.

Atentamente,



**Altino Osório**

Fundador &  
Administrador |  
Economista

T. +351 961 551 144

E. [altino.osorio@amco.pt](mailto:altino.osorio@amco.pt)

Av.  
Marechal  
Humberto  
Delgado  
n.º 248  
4760-  
012 V. N.  
Famalicão

M.



[www.amco.pt](http://www.amco.pt)



**Intermediário de Crédito vinculado autorizado pelo Banco de Portugal, n.º 759**



No dia 14/12/2021, às 15:29, made2in <[made2in@famalicao.pt](mailto:made2in@famalicao.pt)> escreveu:

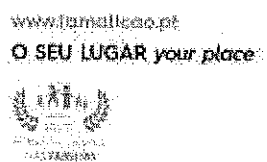
Exmo.(s) Senhor(es),

Pelo presente Notifica-se a V. Ex.ª que a candidatura apresentada em 24/11/2021 para obtenção de benefícios fiscais e/ou administrativos ao abrigo do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal - Made 2IN, cujo promotor é AMCO Intermediários de Crédito, Lda., se encontra aprovada e registada sob o nº 92\_24112021\_2IN, conforme Deliberação de Reunião de Câmara que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

[made2in@famalicao.pt](mailto:made2in@famalicao.pt) | +351 252 320 900 | +351 252 320 930

Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo . Division of Strategic Planning and Entrepreneurship  
Gabinete de Apoio ao Empreendedor . Entrepreneur Support Office  
Famalicão Made IN . Famalicão Made IN



<2IN AMCO.pdf>

**Made 2 IN**

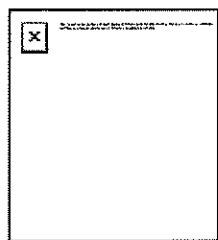
**De:** Altino Osório | AMCO Intermediários de Crédito <altino.osorio@amco.pt>  
**Enviado:** 14 de dezembro de 2022 09:42  
**Para:** made2in  
**Cc:** augustolima@famalicao.pt  
**Assunto:** Re: Notificação de Aprovação da Candidatura Made 2IN Nº 92\_24112021\_2IN

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

Bom dia.

Venho pelo presente informar que desistimos da candidatura ao Projeto Made2In com o número supra identificado. Esta decisão deve-se ao facto de termos adquirido um outro imóvel, antigas instalações da empresa Avetel, não havendo intenção de avançar com o projeto de investimento inicial.

Atentamente,



**Altino Osório**

Fundador &  
Administrador |  
Economista

T. +351 961 551 144  
E. altino.osorio@amco.pt

Av.  
Marechal  
Humberto  
Delgado  
n.º 248  
4760-  
012 V. N.  
Famalicão

M,



**www.amco.pt**



**Intermediário de Crédito vinculado autorizado pelo Banco de Portugal, n.º 759**



No dia 14/12/2021, às 15:29, made2in <made2in@famalicao.pt> escreveu:

Exmo.(s) Senhor(es),

Pelo presente Notifica-se a V. Ex.ª que a candidatura apresentada em 24/11/2021 para obtenção de benefícios fiscais e/ou administrativos ao abrigo do Regulamento de Projetos

de Investimento de Interesse Municipal - Made 2IN, cujo promotor é AMCO Intermediários de Crédito, Lda., se encontra aprovada e registada sob o nº 92\_24112021\_2IN, conforme Deliberação de Reunião de Câmara que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

--

made2in@famalicao.pt | +351 252 320 900 | +351 252 320 930

Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo . Division of Strategic Planning and Entrepreneurship

Gabinete de Apoio ao Empreendedor . Entrepreneur Support Office

Famalicão Made IN . Famalicão Made IN



www.famalicao.pt  
O SEU LUGAR your place



FAMILICÃO  
**MADE IN**

<2IN AMCO.pdf>




**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Economia e  
Empreendedorismo**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto: Contrato de arrendamento para fim não habitacional de uma fração, sita na Rua Capitão Manuel Carvalho, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim**

A Câmara Municipal, no âmbito da execução das obras do Centro Urbano da Cidade, acordou com os proprietários do quiosque "Mascotinha da Sorte" a mudança provisória de instalações, a qual teve de ocorrer para uma zona próxima do local onde se encontrava, atentas as exigências da Santa Casa da Misericórdia, no que diz respeito à concessão de jogos;

No âmbito dessas negociações foi celebrado um contrato de arrendamento para fim não habitacional de parte do prédio urbano, correspondente ao rés do chão, destinado a comércio, sito na Rua Capitão Manuel Carvalho, n.º 21 r/c, da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 313, cujo prazo de vigência terminou a 31 de março de 2022;

O referido contrato foi celebrado para permitir a instalação do estabelecimento comercial denominado "A Mascotinha da Sorte", atenta a necessidade de se proceder à demolição do edifício onde se encontrava instalado na Praça D.ª Maria II, da nossa cidade;

Pese embora já se encontre concluído o novo edifício para onde irá a "Mascotinha da Sorte", a sua deslocalização carece de algumas formalidades, nomeadamente a certificação do espaço por parte da Santa Casa da Misericórdia para a instalação da máquina de jogo, pelo que é necessário acautelar o arrendamento do espaço onde se encontra atualmente instalado por mais um mês, conforme foi solicitado pela exploradora do estabelecimento comercial (comunicação em anexo). Nesse pressuposto, a proprietária



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

do espaço anuiu em celebrar um novo contrato de arrendamento, com o prazo de um mês, mediante o pagamento da renda mensal no montante de 1.250,00€;

A sociedade "Alberto Alves da Costa & C.<sup>a</sup>, Lda.", pretendendo proceder à venda do seu estabelecimento comercial, solicitou autorização para ceder a sua posição contratual de comodatária a favor de Rita & Nuno Veloso, Lda. NIPC 517 171 988, ficando esta vinculada às condições e ao cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no contrato de comodato."

Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para proceder à aquisição e locação de bens e serviços.

**Em face do exposto, proponho que:**

**1 - A Câmara Municipal delibere autorizar a celebração de um contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional, referente ao rés do chão, divisão C, do prédio urbano sito na Rua Capitão Manuel Carvalho, da União de Freguesias Antas e Abade de Vermoim, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 313 - r/c C, com início em 1 de janeiro de 2023 e termo em 31 de janeiro de 2023, 1 (um) mês, pelo valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), ao qual acrescem as despesas respeitantes ao funcionamento, nomeadamente de eletricidade e água, e demais condições constantes da minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta.**

**2 - A Câmara Municipal delibere ainda autorizar a cedência em regime de comodato, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, do prédio acima melhor identificado, a Alberto Alves da Costa, Filhos & C.<sup>a</sup> Lda., NIPC 502 560 096, com sede na Rua João Faria dos Guimarães, n.º 745, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste concelho, pelo período de tempo em que vigorar o contrato de arrendamento subjacente e demais condições constantes da minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta, a qual fica autorizada a ceder**



**Economia e  
Empreendedorismo**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**a sua posição contratual de comodatária a favor unicamente de Rita & Nuno Veloso, Lda. NIPC 517 171 988."**

**3 - Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os respetivos contratos de arrendamento e de comodato.**

Vila Nova de Famalicão, 06 de janeiro de 2023

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

Assinado por: ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO  
MORAIS LIMA  
Num. de Identificação: 10062553  
(Augusto Lima)

**manuelamiranda@famalicao.pt**

---

**De:** Maria Luisa Veloso <maceluisa@hotmail.com>  
**Enviado:** 5 de janeiro de 2023 14:13  
**Para:** Augustolima@famalicao.pt  
**Cc:** Jorgepinto@famalicao.pt  
**Assunto:** TRANSFERENCIA QUIOSQUE MASCOTINHA DA SORTE

Boa tarde:

RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DA MÁQUINA DE JOGOS DA SANTA CASA DO QUIOSQUE "MASCOTINHA DA SORTE", DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA, PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES NA PRAÇA D. MARIA II, ESTÁ A SER ULTIMADO.

MUITO EMBORA A ESCRITURA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO TIVESSE SIDO EFECTUADA NO DIA 27 DEZEMBRO, TODO O PROCESSO DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE MEDIADOR, JÁ TINHA SIDO ENTREGUE EM FINAIS DE NOVEMBRO NO DEPARTAMENTO DE JOGOS DA SANTA CASA.

NESTE MOMENTO E POR INDICAÇÕES DO INSPECTOR DE ZONA DA EMPRESA, O PROCESSO ESTÁ NUMA FASE FINAL DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA MEDIAÇÃO, PELO QUE PENSAMOS NOS PRÓXIMOS DIAS TER UMA RESPOSTA DEFINITIVA.

POR ESTE MOTIVO, NÃO É POSSÍVEL, NESTE MOMENTO, TRANSFERIR O EQUIPAMENTO DE JOGOS DA SANTA CASA, QUE ESTÁ NO EDIFÍCIO CEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O NOVO EDIFÍCIO NA PRAÇA D. MARIA II, O QUAL JÁ ESTÁ COMPLETAMENTE PRONTO A RECEBER AS NOVAS INSTALAÇÕES DA "MASCOTINHA DA SORTE".

MMC

Nuno Veloso

Enviado do Correio para Windows 10

**manuelamiranda@famalicao.pt**

---

**De:** Alberto A Costa <mascotinhadasorte@gmail.com>  
**Enviado:** 6 de janeiro de 2023 11:49  
**Para:** augustolima@famalicao.pt  
**Cc:** jorgepinto@famalicao.pt  
**Assunto:** Mascotinha da Sorte - Novas instalações

Boa tarde:

Exmo Senhor Vereador Dr. Augusto Lima :

NO SEGUIMENTO DE TODO O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA O NOVO EDIFÍCIO ONDE FICARÁ INSTALADO O QUIOSQUE "A MASCOTINHA DA SORTE", NA PRAÇA D. MARIA II, VENHO MAIS UMA VEZ SOLICITAR QUE NOS SEJA CONCEDIDA A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO ONDE PROVISORIAMENTE ESTAMOS INSTALADOS, POR MAIS UM MÊS.

A RAZÃO DESTE PEDIDO, DEVE-SE AO FACTO DAS MÁQUINAS DE JOGO DA SANTA CASA SÓ PODEREM SER TRANSFERIDAS PELO PESSOAL DAQUELA INSTITUIÇÃO E MUITO EMBORA ESSA SITUAÇÃO JÁ TIVESSE SIDO SOLICITADA HÁ MAIS DE UM MÊS, A SITUAÇÃO AINDA NÃO FOI RESOLVIDA. POR INFORMAÇÃO QUE RECEBEMOS, ESSE SERVIÇO ESTÁ PREVISTO PARA PRÓXIMOS DIAS

Atentamente

A gerência

Maria Sameiro Costa

**Assuntos Jurídicos e Contencioso**  
*legal issues and litigation*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## CONTRATO DE ARRENDAMENTO

### PARA FIM NÃO HABITACIONAL

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: Maria Argentina Brandão de Almeida Robin de Andrade, na qualidade de proprietária do prédio abaixo melhor identificado, adiante designada por SENHORIA;

e

SEGUNDO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça Álvaro Marques, cidade de Vila Nova de Famalicão (C.P. 4764-502 Vila Nova de Famalicão), neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal de ..... de 2023, adiante designado por ARRENDATÁRIO,

É celebrado o presente contrato de arrendamento para fins não habitacionais, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Declara a Primeiro Outorgante que é dona e legítima proprietária e possuidora do prédio composto de rés-do-chão e 1.º andar (destinado exclusivamente a habitação), sito na Rua Capitão Manuel Carvalho, n.º 21 r/c, da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, Concelho de Vila Nova de Famalicão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 313, que se encontra em estado de gozo imediato conforme licença emitida.

2 - Pelo presente Contrato, a Primeiro Outorgante na qualidade em que outorga, dá de arrendamento ao Segundo Outorgantes e este, por sua vez, toma de arrendamento, parte

do prédio melhor identificado no número anterior correspondente ao rés do chão [Divisão R/C C], destinado a comércio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 1 - Este arrendamento tem início no dia 1 de janeiro de 2023 e termo no dia 31 de janeiro de 2023.
- 2 - As partes convencionam que, caso seja necessário celebrar um novo contrato de arrendamento, manter-se-á o valor da renda já acordado, no montante mensal de 1.250,00€.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

- 1 - A renda mensal é de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), a pagar pelo Segundo Outorgante, no primeiro dia útil de cada mês àquele a que diga respeito, devendo ser paga mensalmente à Primeira Outorgante por transferência bancária para a seguinte conta da Caixa Geral de Depósitos: PT50 00352112 0003 84463309 2.
- 2 - Contra o pagamento das rendas, nos termos do número anterior, a Primeiro Outorgante obriga-se a entregar ao Segundo Outorgante os recibos devidamente datados e numerados com referência expressa ao mês a que disser respeito.

#### CLÁUSULA QUARTA

- 1 - O Segundo Outorgante não pode destinar o imóvel arrendado para outro fim que não seja atividade comercial, sem o consentimento da Primeira Outorgante, dado por escrito.
- 2 - A Primeira Outorgante autoriza desde já o Segundo Outorgante a ceder o local ora arrendado em regime de contrato de comodato à "Mascotinha da Sorte" de Alberto Alves da Costa, Filhos & C<sup>a</sup>. Lda., contribuinte NIPC 502 560 096, podendo esta ceder a sua posição contratual a favor de Rita & Nuno Veloso, Lda., NIPC 517 171 988.

#### CLÁUSULA QUINTA

- 1 - As despesas respeitantes ao fornecimento de bens e serviços, nomeadamente de eletricidade e água, relativas ao local ora arrendado são da responsabilidade do Segundo Outorgante.
- 2 - Os encargos e despesas referentes à administração, conservação e fruição das partes comuns do edifício correm por conta da Primeira Outorgante.

#### CLÁUSULA SEXTA

O Segunda Outorgante pode fazer obras ou alterações no locado, que não afetem a estrutura/divisão atual do locado, sem autorização dada por escrito da Primeira Outorgante, e as que fizer não poderão ser levantadas ou demolidas, ficando desde logo a pertencer à Primeira Outorgante, sem que o Segundo Outorgante possa alegar o direito de retenção ou exigir qualquer indemnização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

1 - O Segundo Outorgante obriga-se também a limpar e manter o locado em bom estado de conservação nomeadamente os pavimentos, vidros, janelas, portas, pinturas, paredes, canalizações de água, esgotos, todas as instalações sanitárias, de luz e respetivos acessórios, e os demais equipamentos aí existentes, pagando à sua custa as reparações relativas a deteriorações e danificações, excetuando o desgaste proveniente da sua normal e prudente utilização no decurso do tempo.

2 - Cessando o contrato o Segundo Outorgante deverá restituir à Primeira Outorgante o imóvel, com todas as suas partes integrantes, no mesmo estado de conservação e funcionalidade em que, pelo presente título, o recebe, indemnizando a Primeira Outorgante de eventuais danos causados.

3 - A devolução das chaves deverá ser feita até ao último dia de vigência do contrato, devendo o Segundo Outorgante marcar com a Primeira Outorgante ou quem o representar uma vistoria ao imóvel aquando da entrega do mesmo.

#### CLÁUSULA OITAVA

Para todos os efeitos legais e contratuais as partes convencionam como domicílios para comunicação entre si, que possuem residência nas moradas indicadas no introlito do presente Contrato, devendo dar a conhecer à contraparte a sua alteração caso tal venha a ocorrer durante a vigência do presente contrato.

#### CLÁUSULA NONA

Para resolução de litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal de Vila Nova de Famalicão, com expressa exclusão de quaisquer outros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Em tudo o que estiver omissa no presente contrato regulam as disposições legais aplicáveis, designadamente do Código Civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Por retratar fielmente a vontade manifestada pelos Outorgantes, vai o presente contrato, elaborado em duplicado, ser lido, rubricado e assinado, ficando cada um dos exemplares em poder de cada um dos Outorgantes, sendo que cabe à Primeira Outorgante a competente comunicação à Autoridade Tributária do presente contrato.

Vila Nova de Famalicão, xxxxxxxx de 2023

A Primeira Outorgante,

---

(Maria Argentina Brandão de Almeida Robin de Andrade)

Pelo Segundo Outorgante,

---

(Mário Passos, Prof. Doutor)

**Assuntos Jurídicos e Contencioso**  
*legal matters and litigation*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## CONTRATO DE COMODATO

Entre -----  
Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, na Cidade de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação camarária aprovada na sua reunião de ..... 2022; -----

Segundo Outorgante: ALBERTO ALVES DA COSTA, FILHOS & C.A., LDA. NIPC 502 560 096, com sede na Rua João Faria dos Guimarães, n.º 745, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelos sócios gerentes Manuel da Silva Costa e Maria do Sameiro Silva Costa, com poderes para o efeito; -----  
é celebrado o presente contrato o qual se rege pelas cláusulas seguintes: -----

### Cláusula Primeira

Pelo representante do Primeiro Outorgante é dito que o seu representado é arrendatário de parte do prédio urbano, correspondente ao rés do chão [Divisão R/C C], destinado a comércio, sito na Rua Capitão Manuel Carvalho, n.º 21 r/c, da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, Concelho de Vila Nova de Famalicão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 313, que se encontra em estado de gozo imediato conforme licença emitida, com valor patrimonial de 39.506,95 euros. -----

### Cláusula Segunda

Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede a título gratuito e por mero favor à Segunda Outorgante, o uso e fruição do prédio acima descrito. -----

#### Cláusula Terceira

1 - Esta cedência de utilização tem como único fim permitir à Segunda Outorgantê a instalação de um estabelecimento comercial de Quiosque denominado por "A Mascotinha da Sorte". -----

2 - Que é permitido à comodatária proceder a obras de conservação e/ou inovação no locado que sejam estritamente necessárias para adequar o espaço ora cedido ao uso por si visado. -----

#### Cláusula Quarta

1 - O presente contrato vigora até 31 de janeiro de 2023, podendo, no entanto, prorrogar-se caso o contrato de arrendamento subjacente ao mesmo venha a ser prorrogado. -----

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente cedência termina na data em que terminar o contrato de arrendamento mencionado na Cláusula Primeira. -----

#### Cláusula Quinta

1 - A comodatária obriga-se ao pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização do prédio objeto do presente contrato, designadamente e sem exclusão de outras, as provenientes do consumo de eletricidade, gás, água e seguros destinados a garantir a cobertura dos riscos associados ao imóvel. -----

2 - A comodatária obriga-se ainda a fazer uma prudente utilização do imóvel objeto do presente contrato, mantendo-o em bom estado de conservação, e comunicando, de imediato, ao comodante quaisquer danos, anomalias ou deteriorações ocorridas. -----

#### Cláusula Sexta

Convencionam as partes que todas as benfeitorias realizadas ou a realizar pela comodatária no prédio objeto do presente contrato ficam a fazer parte integrante do mesmo, não podendo exigir por elas qualquer indemnização ou usar do direito de retenção. -----

#### Cláusula Sétima

1 - A comodatária não pode ceder a posição contratual, quer a título oneroso, quer gratuito, sem autorização prévia do comodante. -----  
-----

#### Cláusula Oitava

Em tudo o mais que não estiver regulado neste contrato aplicam-se subsidiariamente as disposições do Código Civil referentes ao contrato de comodato. -----  
-----

Para constar, outorgam o presente contrato que assinam em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar do mesmo. -----  
-----

----- Vila Nova de Famalicão, xxxxxxxxxxxx de 2023. -----

Pelo Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pela Segunda Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Manuel da Silva Costa)

\_\_\_\_\_  
(Maria do Sameiro Silva Costa)

| IMPRESSO   | PAGINA |
|------------|--------|
| 2023/01/12 | 1      |

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

| SERV. REQUIS. | DATA       | N.º COMP. |
|---------------|------------|-----------|
| 222           | 2023/01/12 | 2023 / 11 |

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE NUMERO ANO

|           |       |     |     |      |
|-----------|-------|-----|-----|------|
| 166940402 | 19766 | OCR | 348 | 2023 |
|-----------|-------|-----|-----|------|

MARIA ARGENTINA BRANDÃO DE ALMEIDA ROBIM DE ANDRADE  
RUA TOMÁS DE AQUINO E SÁ, N° 0, LAGE  
8  
4760-308 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO LOCAL DE ENTREGA PRAZO

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO DESCRIÇÃO

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ARRENDAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE COMODATO À "MASCOTINHA DA SORTE"

| TIPO DE DESPESA |                                | TAXA | IMPORTÂNCIAS          |           |           |                |
|-----------------|--------------------------------|------|-----------------------|-----------|-----------|----------------|
| CÓDIGO          | DESCRIÇÃO                      | IVA  | DESCRIÇÃO             | BASE      | DESCONTOS | INCIDÊNCIA IVA |
| 626102          | Rendas e alugueres - Edifícios |      | NÃO SUJEITO - DESPESA | 1.250,000 |           | 1.250,000      |

EXTENSO

MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2023 / 348, Compromisso n.º 2023 / 11, efetuado com base no(s)  
cabimento(s): 2023/437

TOTAIS

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| TOTAL ILÍQUIDO.....   | 1.250,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. |          |
| TOTAL DE IVA .....    |          |
| TOTAL LÍQUIDO.....    | 1.250,00 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/01/12

|               |
|---------------|
| CONTABILIDADE |
|---------------|

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**AMBIENTE:**

1 - "Atribuição de Tarifa Social" (Página 112)

2 - "Celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação Bandeira Azul da Europa e a Rede Biataki" (Página 167)

**Ambiente e Serviços Urbanos**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto:** Atribuição de Tarifa Social

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos. Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo Código de Identificação de Local de consumo (CIL) e freguesia respetiva.

- CIL nº751682, sito na Freguesia de Brufe;
- CIL nº767002, sito na Freguesia de Delães;
- CIL nº762097, sito na Freguesia de Avidos;
- CIL nº756706, sito na Freguesia de Joane;
- CIL nº100271, sito na Freguesia de Calendário;
- CIL nº752676, sito na Freguesia de Sezures;
- CIL nºGP012205049, sito na Freguesia de Nine;
- CIL nº1140, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão;
- CIL nº516341, sito na Freguesia de Ribeirão;
- CIL nº519360, sito na Freguesia de Joane;
- CIL nº503464, sito na Freguesia de Joane;
- CIL nº772586, sito na Freguesia de Ribeirão;

- CIL nº503384, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão;
- CIL nº525376, sito na Freguesia de Seide S. Miguel;
- CIL nºGP011905024, sito na Freguesia de Fradelos;
- CIL nº768021, sito na Freguesia de Ruivães;
- CIL nº513168, sito na Freguesia de Avidos;
- CIL nº512668, sito na Freguesia de Oliveira S. Mateus;
- CIL nº524410, sito na Freguesia de Lagoa;
- CIL nº524752, sito na Freguesia de Joane;
- CIL nº411079, sito na Freguesia de Ribeirão;
- CIL nº60490, sito na Freguesia de Bairro;
- CIL nº512209, sito na Freguesia de Castelões;
- CIL nº504383, sito na Freguesia de Calendário;
- CIL nº504896, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão;
- CIL nº513185, sito na Freguesia de Avidos;
- CIL nºGP012201012, sito na Freguesia de Vale S. Cosme;
- CIL nº190036, sito na Freguesia de Joane;
- CIL nº510514, sito na Freguesia de Delães;
- CIL nº24462, sito na Freguesia de Antas;
- CIL nºGP012007012, sito na Freguesia de Calendário;
- CIL nºGP012207021, sito na Freguesia de Esmeriz;
- CIL nº204121, sito na Freguesia de Gavião;
- CIL nº26242, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão;
- CIL nº504404, sito na Freguesia de Joane;
- CIL nº500188, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão;
- CIL nº504458, sito na Freguesia de Ribeirão;
- CIL nº506168, sito na Freguesia de Louro;
- CIL nº500887, sito na Freguesia de Brufe;
- CIL nº521444, sito na Freguesia de Requião;
- CIL nº764553, sito na Freguesia de Esmeriz;
- CIL nº525627, sito na Freguesia de Avidos;
- CIL nº500978, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão;
- CIL nº527316, sito na Freguesia de Calendário;



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

## Ambiente e Serviços Urbanos

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

- CIL nº100546, sito na Freguesia de Calendário;
- CIL nº10627, sito na Freguesia de Calendário;
- CIL nº502244, sito na Freguesia de Joane;
- CIL nº500827, sito na Freguesia de Antas;
- CIL nº9589, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão;
- CIL nº340908, sito na Freguesia de Oliveira São Mateus;

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 30 de Dezembro de 2022, que se anexa.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.
2. Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.

Vila Nova de Famalicão, 3 de janeiro de 2023.

O Vereador do Pelouro do Ambiente,

HÉLDER  
JOAQUIM  
FERNANDES  
PEREIRA

Assinado de forma digital por  
HÉLDER JOAQUIM  
FERNANDES PEREIRA  
Dados: 2023.01.03 16:21:29 Z

(Hélder Pereira, Dr.)



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ambiente e Serviços Urbanos

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Assunto: Tarifa social - Inexistência de dívidas

## Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Hélder Pereira

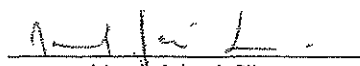
Informa-se que, nesta data, os seguintes requerentes de tarifa social não têm dívidas vencidas referentes a contratos de água/resíduos neste Município:

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| 751682      | Brufe               |
| 767002      | Delães              |
| 762097      | Avidos              |
| 756706      | Joane               |
| 100271      | Calendário          |
| 752676      | Sezures             |
| GP012205049 | Nine                |
| 1140        | VNF                 |
| 516341      | Ribeirão            |
| 519360      | Joane               |
| 503464      | Joane               |
| 772586      | Ribeirão            |
| 503384      | VNF                 |
| 525376      | Seide S. Miguel     |
| GP011905024 | Fradelos            |
| 768021      | Rulvães             |
| 513168      | Avidos              |
| 512668      | Oliveira São Mateus |
| 524410      | Lagoa               |
| 524752      | Joane               |
| 411079      | Ribeirão            |

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| 60490       | Bairro              |
| 512209      | Castelões           |
| 504383      | Calendário          |
| 504896      | VNF                 |
| 513185      | Avidos              |
| GP012201012 | Vale S. Cosme       |
| 190036      | Joane               |
| 510514      | Delães              |
| 24462       | Antas               |
| GP012007012 | Calendário          |
| GP012207021 | Esmeriz             |
| 204121      | Gavião              |
| 26242       | VNF                 |
| 504404      | Joane               |
| 500188      | VNF                 |
| 504458      | Ribeirão            |
| 506168      | Louro               |
| 500887      | Brufe               |
| 521444      | Requião             |
| 764553      | Esmeriz             |
| 525627      | Avidos              |
| 500978      | VNF                 |
| 527316      | Calendário          |
| 100546      | Calendário          |
| 10627       | Calendário          |
| 502244      | Joane               |
| 500827      | Antas               |
| 9589        | VNF                 |
| 340908      | Oliveira São Mateus |

30 de Dezembro de 2022

O Coordenador dos Serviços Comerciais

  
Manuel José Silva



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 35241/2022                            |
| Requerente:      | NIF 165431652                         |
| Assunto:         | Tarifa Social                         |
|                  | CIL 751682 sito na freguesia de Brufe |

**Informação**

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Perreira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior,

23 de novembro de 2022

A Técnica Superior,

*Célia Faria*  
Célia Faria



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 63026/2022

Requerente:

Assunto: Tarifa Social

CIL 767002 sito na freguesia de Delães

#### Informação

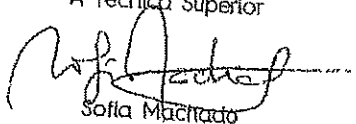
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 06 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                                                            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 62442/2022                                                                 |
| Requerente:      |                                                                            |
| Assunto:         | Tarifa Social<br>CL0121020000078<br>CIL 762097 sito na freguesia de Avidos |

#### Informação

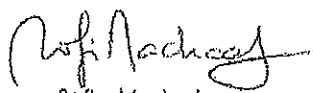
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 07 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                      |                    |
|----------------------|--------------------|
| Entrada do Fut. Doc: | 62569/2022         |
| Requerente:          |                    |
| Assunto:             | Tarifa Social      |
|                      | NIF 156383578      |
|                      | CL0116080067451    |
|                      | CIL 756706         |
|                      | Freguesia de Joane |

### Informação

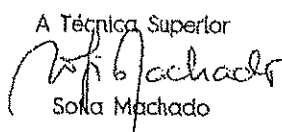
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 07 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 20231/2022

Requerente:

Assunto: Tarifa Social

CIL 100271 sito na freguesia de Vila Nova de Famalicão

### Informação

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

23 de junho de 2022

A Técnica Superior

*Célia Faria*  
Célia Faria

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                         |
|------------------|-----------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 22450/2022                              |
| Requerente:      |                                         |
| Assunto:         | Tarifa Social                           |
|                  | CL0117110000218                         |
|                  | CIL 752676 sito na freguesia de Sezures |

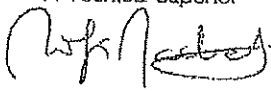
**Informação**

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 06 de julho de 2022

A Técnica Superior  
  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| Entrada do GSE: | 30288/2022        |
| Requerente:     |                   |
| Assunto:        | Tarifa Social     |
|                 | NIF 195827627     |
|                 | CL 016080016745   |
|                 | CIL GPO 12205049  |
|                 | Freguesia de Níne |

#### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

Vila Nova De Famalicão, 31 de outubro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 643 264

|                  |                                     |
|------------------|-------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 43418/2022                          |
| Requerente:      |                                     |
| Assunto:         | Tarifa Social                       |
|                  | CL 0122070000403                    |
|                  | CIL 1140                            |
|                  | Freguesia de Vila Nova de Famalicão |

## Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 28/07/2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 49476/2022  
Requerente:  
Assunto: Tarifa Social  
CL 0716080024358  
CIL 516341/  
Freguesia de Ribelaão

## Informação

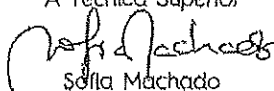
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 11 de outubro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. (+351) 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Entrada do FDOC: | 50116/2022         |
| Requerente:      |                    |
| Assunto:         | Tarifa Social      |
|                  | CL 0116080023313   |
|                  | CIL 519360         |
|                  | Freguesia de Ioane |

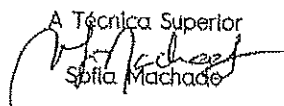
## Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 29 de setembro de 2022

A Técnica Superior  
  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Entrada do FDOC: | 51866/2022         |
| Requerente:      |                    |
| Assunto:         | Tarifa Social      |
|                  | CL 0116080014100   |
|                  | CIL 503464         |
|                  | Freguesia de Joane |

#### Informação

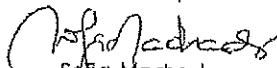
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 10 de outubro de 2022

A Técnica Superior

  
Sónia Machado



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| Entrada do FDOC: | 52258/2022            |
| Requerente:      |                       |
| Assunto:         | Tarifa Social         |
|                  | CL 0116080068160      |
|                  | CIL 772586            |
|                  | Freguesia de Ribeirão |

## Informação

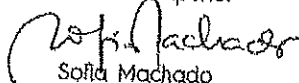
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 14 de outubro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 53059/2022                            |
| Requerente:      |                                       |
| Assunto:         | Tarifa Social                         |
|                  | CL0116080014035                       |
|                  | CIL 503384 sito na freguesia de Antas |

#### Informação

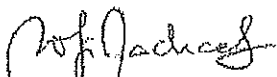
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 11 de novembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Entrada do FDOC: | 53281/2022         |
| Requerente:      |                    |
| Assunto:         | Tarifa Social      |
|                  | NIF 198645465      |
|                  | Freguesia de Selde |

**Informação**

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 29 de setembro de 2022

A Técnica Superior

Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 54087/2022  
Requerente:  
Assunto: Tarifa Social  
CL 011905024  
CIL GPO11905024  
Freguesia de Fradelos

#### Informação

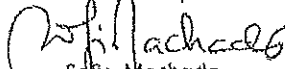
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 17 de outubro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado

**Famalicão**

CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 54962/2022  
Requerente:  
Assunto: Tarifa Social  
NIF 208212400  
CIL 768021  
Freguesia de Ruivões

**Informação**

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

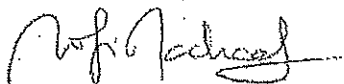
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 07 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                 |                     |
|-----------------|---------------------|
| Entrada do GSE: | 55207/2022          |
| Requerente:     |                     |
| Assunto:        | Tarifa Social       |
|                 | NIF 242865984       |
|                 | Freguesia de Avidos |

#### Informação

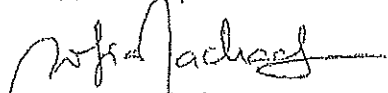
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 17 de novembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                                                                       |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 57202/2022                                                                            |
| Requerente:      | NIF 227745574                                                                         |
| Assunto:         | Tarifa Social - Pedido inicial<br>CIL 512668 sito na freguesia de Oliveira São Mateus |

## Informação

Exmo, Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

29 de novembro de 2022

A Técnica Superior

  
Célia Faria

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Entrada do FDOC: | 57382/2022         |
| Requerente:      |                    |
| Assunto:         | Tarifa Social      |
|                  | NIF 2140309776     |
|                  | Freguesia de Lagoa |

**Informação**

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 06 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
Tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 58598/2022                            |
| Requerente:      | NIF 201508249                         |
| Assunto:         | Tarifa Social                         |
|                  | CIL 524752 sito na freguesia de Joane |

#### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social do munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

2 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Célia Faria



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| Entrada do FDOC: | 61693/2022            |
| Requerente:      |                       |
| Assunto:         | Tarifa Social         |
|                  | CL0122100000304       |
|                  | CIL 411079            |
|                  | Freguesia de Ribelrão |

#### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 24 de outubro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Entrada do FDOC: | 65499/2022         |
| Requerente:      |                    |
| Assunto:         | Tarifa Social      |
|                  | NIF 187357757      |
|                  | Freguesia de Bairo |

## Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 13 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                           |
|------------------|-------------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 69895/2022                                |
| Requerente:      | NIF 185 032 555                           |
| Assunto:         | Tarifa Social                             |
|                  | CIL 512209 sito na freguesia de Castelões |

**Informação**

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

20 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

*Célia Faria*  
Célia Faria



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Prça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 43579/2022

Requerente:

Assunto: Tarifa Social

CI. 0116080039566

CIL 504383

Freguesia de Vila Nova de Famalicão

### Informação

Exma. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 20 de setembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado

**Solidariedade Social**

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                     |
|------------------|-------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 48132/2022                          |
| Requerente:      |                                     |
| Assunto:         | Tarifa Social                       |
|                  | CL 0116000019715                    |
|                  | CIL 504896                          |
|                  | Freguesia de Vila Nova de Famalicão |

**Informação**

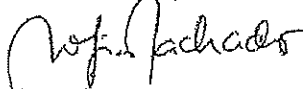
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 11 de outubro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| Entrada do FDOC: | 49268/2022          |
| Requerente:      |                     |
| Assunto:         | Tarifa Social       |
|                  | CL 0116110000130    |
|                  | CIL 513185          |
|                  | Freguesia de Avôdos |

#### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 31 de outubro de 2022

A Técnica Superior

*Sofia Machado*  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                 |                            |
|-----------------|----------------------------|
| Entrada do GSE: | 53142/2022                 |
| Requerente:     |                            |
| Assunto:        | Tarifa Social              |
|                 | NIF 195467388              |
|                 | CL0122020000151            |
|                 | CIL GPD12201012            |
|                 | Freguesia de Vale S. Cosme |

#### Informação

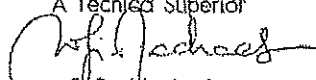
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 12 de outubro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do Fut. Doc: 55024/2022

Requerente:

Assunto: Tarifa Social

NIF 226667685

CL 0122050000013

CIL 190036

Freguesia de Joane

#### Informação

Exmó. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

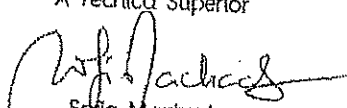
Dr. Helder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 24 de novembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| Entrada do FDOC: | 59014/2022          |
| Requerente:      |                     |
| Assunto:         | Tarifa Social       |
|                  | NIF 225308586       |
|                  | CL 0119010000230    |
|                  | CIL 510514          |
|                  | Freguesia de Delães |

## Informação

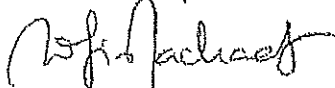
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 24 de novembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                      |
|------------------|--------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 65220/2022                           |
| Requerente:      | NIF 202998380                        |
| Assunto:         | Tarifa Social                        |
|                  | CIL 24462 sito na freguesia de Antas |

**Informação**

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

05 de dezembro de 2022

A Técnica Superior,

  
Célia Faria



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                                 |
|------------------|-------------------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 38779/2022                                      |
| Requerente:      | NIF 211963879                                   |
| Assunto:         | Tarifa Social                                   |
|                  | CIL GPD12007012 sito na freguesia de Calendário |

**Informação**

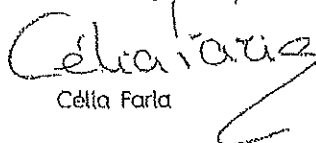
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

24 de novembro de 2022

A Técnica Superior

  
Célia Farla



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| Entrada do FUL Doc: | 59195/2022           |
| Requerente:         |                      |
| Assunto:            | Tarifa Social        |
|                     | NIF 312114729        |
|                     | CL0122100000155      |
|                     | CIL GPO12207021      |
|                     | Freguesia de Esmeriz |

#### Informação

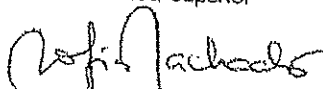
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 24 de novembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| Entrada do FDOC: | 21522/2022          |
| Requerente:      |                     |
| Assunto:         | Tarifa Social       |
|                  | CL 012040000110     |
|                  | CIL 204121          |
|                  | Freguesia de Gavião |

#### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 22 de junho de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 22039/2022  
Requerente:  
Assunto: Tarifa Social  
CL 0116080008875  
CIL 26242  
Freguesia de Antas

#### Informação

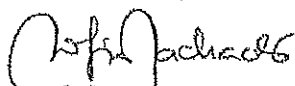
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 28 de junho de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 41381/2022                            |
| Requerente:      | NIF 124527140                         |
| Assunto:         | Tarifa Social                         |
|                  | CIL 504404 sito na freguesia de Joane |

#### Informação

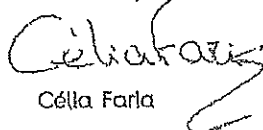
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior,

24 de novembro de 2022

A Técnica Superior

  
Célia Farla



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 665 264

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| Entrada do GSE: | 42465/2022             |
| Requerente:     |                        |
| Assunto:        | Tarifa Social          |
|                 | NIF: 186828330         |
|                 | Vila Nova de Famalicão |

#### Informação

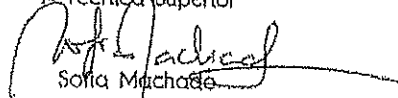
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipê acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 11 de novembro de 2022.

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famallcao.pt  
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| Entrada da FDOC: | 47321/2022            |
| Requerente:      |                       |
| Assunto:         | Tarifa Social         |
|                  | CL 011608001/035      |
|                  | CIL 504458            |
|                  | Freguesia de Ribelaão |

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 11 de outubro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Entrada do FDOC: | 48313/2022         |
| Requerente:      |                    |
| Assunto:         | Tarifa Social      |
|                  | CL0011608001635    |
|                  | CIL 506168         |
|                  | Freguesia de Louro |

**Informação**

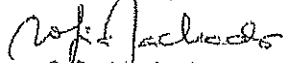
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 25 de agosto de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camara@famallcao.pt](mailto:camara@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Entrada do FDOC: | 51550/2022         |
| Requerente:      |                    |
| Assunto:         | Tarifa Social      |
|                  | CL 0121080000188   |
|                  | CIL 500887         |
|                  | Freguesia de Brufe |

**Informação**

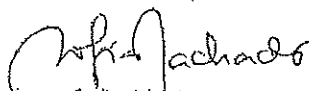
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 10 de outubro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| Entrada do FDOC: | 51781/2022          |
| Requerente:      |                     |
| Assunto:         | Tarifa Social       |
|                  | CL 0116080028863    |
|                  | CIL 521444          |
|                  | Freguesia de Reguão |

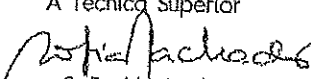
#### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 10 de outubro de 2022

A Técnica Superior  
  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| Entrada do FDOC: | 53294/2022           |
| Requerente:      |                      |
| Assunto:         | Tarifa Social        |
|                  | CL 0119050000058     |
|                  | CL 764553            |
|                  | Freguesia de Esmeriz |

#### Informação

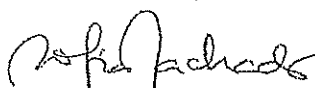
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 12 de outubro de 2022

A Técnica Superior,

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| Entrada do FDOC: | 56560/2022          |
| Requerente:      |                     |
| Assunto:         | Tarifa Social       |
|                  | CL0116080036585     |
|                  | CIL 525627          |
|                  | Freguesia de Avidos |

**Informação**

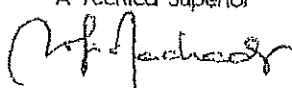
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 29 de novembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

www.famallcao.pt  
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                                        |
|------------------|--------------------------------------------------------|
| Entrada do FDoc: | 58098/2022                                             |
| Requerente:      |                                                        |
| Assunto:         | Tarifa Social                                          |
|                  | NIF 127757155                                          |
|                  | CIL 500978 sito na freguesia de Vila Nova de Famalicão |

**Informação**

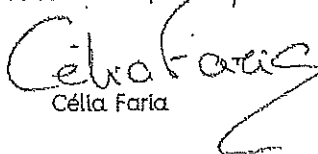
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior,

05 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Célia Faria



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 62560/2022  
Requerente:  
Assunto: Tarifa Social  
NIF 158007140  
CL0116080040607  
C.II. 527316  
Freguesia de Calendário

#### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior,

07 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                            |
|------------------|--------------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 62886/2022                                 |
| Requerente:      |                                            |
| Assunto:         | Tarifa Social                              |
|                  | CL011608004233                             |
|                  | CIL 100546 sito na freguesia de Calendário |

#### Informação

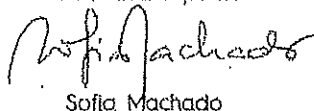
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 07 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                                                                |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 64431/2022                                                                     |
| Requerente:      |                                                                                |
| Assunto:         | Tarifa Social<br>CI.0116080040288<br>CIL 10627 sito na freguesia de Catendário |

**Informação**

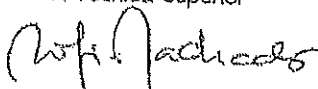
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 09 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Sofia Machado



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt -  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

|                  |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 66533/2022                            |
| Requerente:      | NIF 138559546                         |
| Assunto:         | Tarifa Social                         |
|                  | CIL 502244 sito na freguesia de Ioane |

#### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Perelra

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

05 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Célia Faria



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 66761/2022  
Requerente: NIF 150190514  
Assunto: Tarifa Social  
CIL 500827 sito na freguesia de Antas

**Informação**

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

05 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

*Célia Fariz*  
Célia Fariz



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDoc: 66762/2022

Requerente:

Assunto: Tarifa Social

NIF 156631610

CL0120080000098

CIL 9589 sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão

#### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão,

À consideração superior.

05 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Célia Faria



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 254

|                  |                                                     |
|------------------|-----------------------------------------------------|
| Entrada do FDOC: | 70553/2022                                          |
| Requerente:      | NIF 133175049                                       |
| Assunto:         | Tarifa Social                                       |
|                  | CIL 340908 sito na freguesia de Oliveira São Mateus |

#### Informação

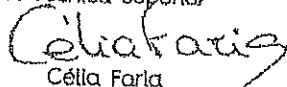
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

21 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

  
Célia Farla



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Ambiente e Serviços Urbanos**

**www.famallcao.pt**

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto:** Celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação Bandeira Azul da Europa e a Rede Biatakí

Considerando que

A ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) faz parte da FEE (Fundação para a Educação Ambiental) e dedica-se à Educação para o Desenvolvimento Sustentável tendo por missão a gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais, no âmbito dos Programas Bandeira Azul, Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente, ECOXXI, Eco-Freguesias XXI e Chave Verde.

A Rede Biatakí dedica-se à criação de soluções sustentáveis para a redução do impacto causado pelo descarte de beatas de cigarro no meio ambiente e à promoção de ações de sensibilização ambiental e redes de recolha eficientes de resíduos reutilizáveis.

A Câmara Municipal do Vila Nova de Famalicão tem por missão prestar um serviço de qualidade ao Município orientado pelos valores de competência, transparência, envolvimento e personalização, e promover a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne ao ambiente.

Considerando ainda que o Município foi contemplado com o prémio: 250 biatakís de bolso personalizados; 3 biatakís 50 (modelo de parede) e 1 Kit biatakí para apoio a ações de sensibilização ambiental, que serão oferecidos pela Rede Biatakí e é do interesse das instituições, ABAE, Rede Biatakí e desta Câmara Municipal estabelecer um protocolo de parceria com vista ao estabelecimento de uma parceria estratégica com vantagens para as partes.

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do ambiente, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Compete à Câmara Municipal aceitar doações, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei 75/2013

Nestes termos, tenho a honra de propor:

- 1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Associação Bandeira Azul da Europa, a Rede Biataki e o Município de Vila Nova de Famalicão, nas condições fixadas na respetiva minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.
- 2 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar o respetivo Protocolo.

Vila Nova de Famalicão, 3 janeiro de 2023

O Vereador do pelouro do ambiente

HÉLDER  
JOAQUIM  
FERNANDES  
PEREIRA

Assinado de forma  
digital por HÉLDER  
JOAQUIM FERNANDES  
PEREIRA  
Dados: 2023.01.03  
16:54:25 Z

(Hélder Pereira, Dr.)

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA, REDE BIATAKÍ E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**

Protocolo de cooperação entre:

Associação Bandeira Azul da Europa - ABAE, (ONG de Ambiente nº 74, instituição de utilidade pública reconhecida através de despacho nº 9364/2009 publicado e D.R. de 30 de Março) contribuinte nº 502344652, com sede na Rua General Gomes Araújo, no Edifício Vasco da Gama, Bloco C, Piso 1, sala 1.31, 1350-355 Lisboa, aqui representada por José de Almeida Archer, Presidente da Direção.

Rede Biatakí, contribuinte n.º 217401627 com sede em Torres Vedras, representada por David Figueira e Município de Vila Nova de Famalicão, NIPC 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação da Câmara Municipal, datada de 14 de Outubro de 2021

Considerando que:

- I. A ABAE seção portuguesa da FEE dedica-se à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e tem por missão a gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais, no âmbito dos Programas Bandeira Azul, Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente, ECOXXI, Eco-Freguesias XXI e Chave Verde.
- II. A Rede Biatakí dedica-se à criação de soluções sustentáveis para a redução do impacto causado pelo descarte de beatas de cigarro no meio ambiente e à promoção de acções de sensibilização ambiental e redes de recolha eficientes de resíduos reutilizáveis.
- III. O Município de Vila Nova de Famalicão tem por missão prestar um serviço de qualidade ao Munícipe orientado pelos valores de competência, transparência, envolvimento e personalização, e promover a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne ao ambiente.
- IV. É do interesse das instituições, ABAE, Rede Biatakí e o Município de Vila Nova de Famalicão, estabelecer um protocolo de parceria com vista ao estabelecimento de uma parceria estratégica com vantagens para as partes.

### **Cláusula Primeira**

#### **(Objeto)**

- a) O presente Protocolo tem por objeto estabelecer os termos da colaboração das partes na atribuição do Programa ECOXXI.

- b) Pelo presente protocolo as partes comprometem-se reciprocamente a colaborar na atribuição do prémio ECOXXI 2022, que consiste na oferta de 250 biatakís de bolso personalizados; 3 biatakís 50 (modelo de parede) e 1 Kit biatakí para apoio a ações de sensibilização ambiental.
- c) Através do presente Protocolo procura-se estabelecer os termos de colaboração com vista à implementação do prémio sorteado na Cerimónia de Divulgação dos Resultados ECOXXI 2022 que teve lugar no dia 27 de outubro, em Valongo.

#### **Cláusula Segunda**

##### **(Obrigações da ABAE)**

No âmbito do presente Protocolo, são obrigações da ABAE:

- a) Fornecer apoio técnico e monitorizar a concretização do Prémio atribuído pela Rede Biatakí;
- b) Assegurar o cumprimento do trabalho, em conformidade com o objeto e calendarização estabelecidos no presente protocolo.

#### **Cláusula Terceira**

##### **(Obrigações da Rede Biatakí)**

No âmbito do presente Protocolo, a Biatakí compromete-se a:

- a) Oferecer 250 biatakís de bolso personalizados; 3 biatakís 50 (modelo de parede) e 1 Kit biatakí para apoio a ações de sensibilização ambiental, ao Município de Vila Nova de Famalicão, município ECOXXI premiado na edição de 2022.
- b) Concretizar o trabalho descrito na alínea anterior no valor de 500€.
- c) Dar a conhecer à ABAE e ao município o ponto de situação do trabalho, sempre que solicitado.

#### **Cláusula Quarta**

##### **(Obrigações do Município de Vila Nova de Famalicão)**

No âmbito do presente Protocolo, o Município de Vila Nova de Famalicão compromete-se a:

- a) Colaborar com a Rede Biatakí na prossecução do trabalho indicado na alínea c) da cláusula anterior, sendo a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a unidade orgânica responsável pelo seu acompanhamento, até o trabalho estar concluído.
- b) Colaborar com a Rede Biatakí na disponibilização dos meios necessários para o desenvolvimento do trabalho, sem despesas, até o mesmo se encontrar concluído.
- c) Dar a conhecer à ABAE o trabalho realizado no âmbito do atribuído pela Rede Biatakí.

**Cláusula Quinta****(Vigência)**

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses.

**Cláusula Sexta****(Incumprimento)**

O incumprimento das obrigações estabelecidas neste Protocolo, por motivo que seja imputável a qualquer uma das partes, dá lugar à resolução do Protocolo se a parte faltosa, apesar de notificada por escrito nos quinze dias úteis subsequentes à verificação do incumprimento, não fizer cessar a violação do Protocolo no prazo máximo de oito dias contados da notificação, sem prejuízo da responsabilidade pelo ressarcimento dos prejuízos sofridos pela notificante e demais danos decorrentes do incumprimento.

**Cláusula Sétima****(Disposições finais)**

- a) Qualquer alteração, aditamento ou disposição acessória ao presente Protocolo deverá constar de documento escrito e assinado por ambas as partes.
- b) Qualquer lacuna ou omissão do presente Protocolo deverá ser suprida por acordo entre todas as partes, nos termos enunciados no número anterior, e, supletivamente, por recurso à legislação em vigor aplicável.

Feito em 3 (três) exemplares, cada um considerado original, em Lisboa, em ---de ---- de -----.

**Pela Associação Bandeira Azul da  
Europa**

José Manuel de Almeida Archer  
(Presidente da Direção)

**Pela Rede Biatakí**

David Figueira  
(Representante da Biatakí)

**Pelo Município do  
Vila Nova de Famalicão**

Mário Sousa Passos  
(Presidente da C.M. de V.N.Famalicão)